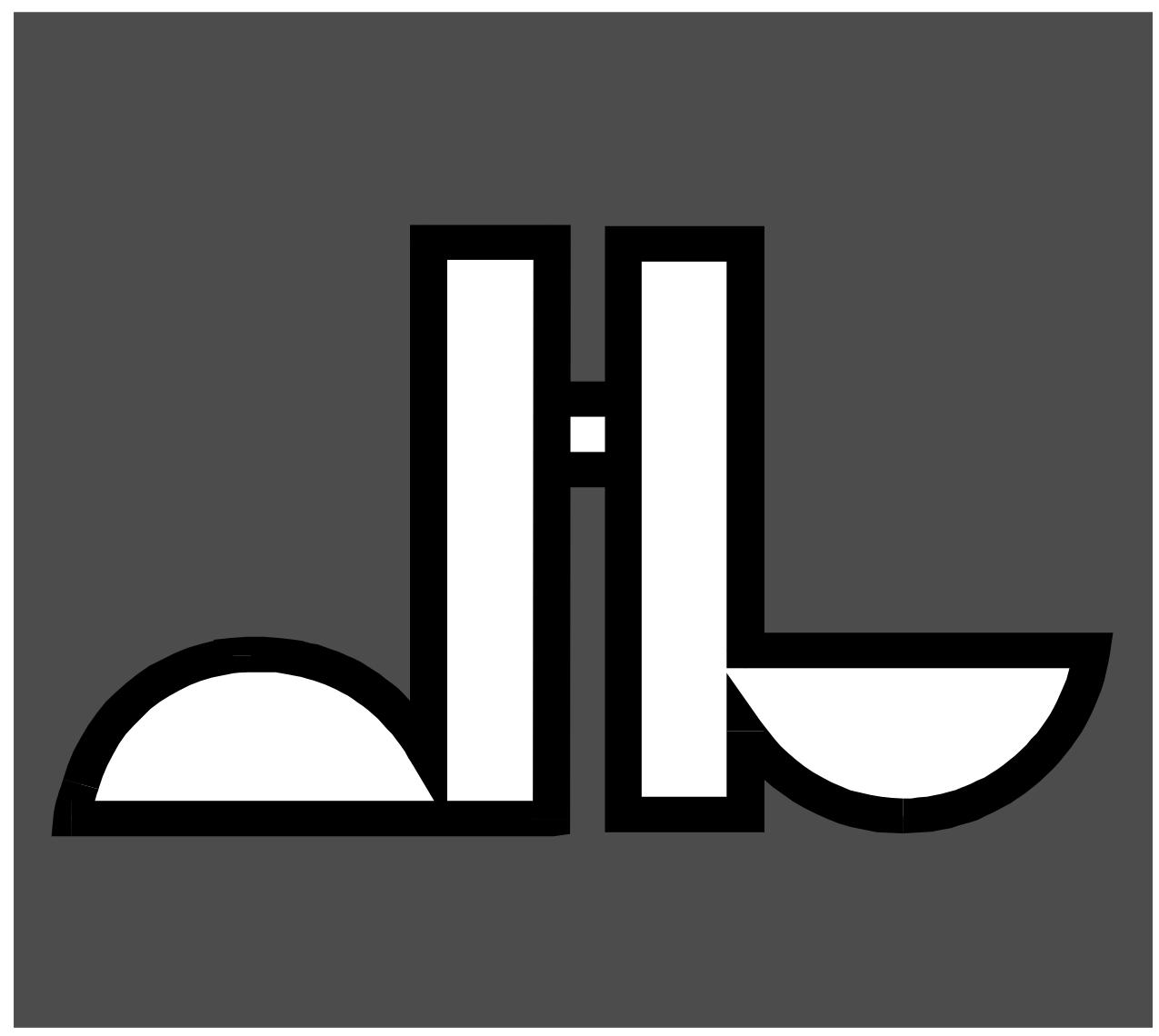




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LVII – Nº 019 – SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2002 – BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador RAMEZ TEBET - PMDB-MS⁽¹⁾

1º Vice-Presidente

Deputado EFRAIM MORAIS - PFL-PB

2º Vice-Presidente

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB-SE

1º Secretário

Deputado SEVERINO CAVALCANTI - PPB-PE

2º Secretário

Senador ANTERO PAES DE BARROS – PSDB-MT

3º Secretário

Deputado PAULO ROCHA – PT-PA

4º Secretário

Senador MOZARILDO CAVALCANTI – PFL-RR

(1) Eleito em 20/09/2001

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – LEIS PROMULGADAS

Nº 10.580, de 3 de dezembro de 2002, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), em favor dos Ministérios da Integração Nacional e de Minas e Energia, para os fins que especifica.....	06169
Nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal – ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, e dá outras providências.....	06171

2 – ATA DA 18^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2002

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de pareceres

Nº 135, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 70, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$1.843.369.241,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$2.367.078.669,00, para os fins que especifica.....	06188
---	-------

Nº 136, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 71, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, crédito especial no valor total de R\$1.753.297.047,00	06199
---	-------

Nº 137, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 73, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$105.232.872,00, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....	06206
--	-------

Nº 138, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,	
--	--

sobre o Projeto de Lei nº 77, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$78.540.619,00, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	06219
--	-------

Nº 139, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 78, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$74.400.000,00, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica	06239
--	-------

Nº 140, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 96, de 2002-CN, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$195.335.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.....	06242
--	-------

Nº 141, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 89, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$97.825.663,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	06244
--	-------

Nº 142, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 100, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$22.232.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.....	06256	te da República, que encaminha cópia do Decreto de 24 de outubro de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$18.489.704.350,00 (dezento bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e cinqüenta reais) em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	06267
Nº 144, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 68, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor de R\$14.997.502,00, para os fins que especifica.	06259	Recebimento da Mensagem nº 278, de 2002-CN (nº 905/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 28 de outubro de 2002, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$17.483.352,00 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinqüenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	06267
Nº 150, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 52, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$15.030.387,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.	06261	Recebimento da Mensagem nº 279, de 2002-CN (nº 906/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 25 de outubro de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$2.866.105,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	06267
Nº 151, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 91, de 2002-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$4.459.032.102,00, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	06263	Recebimento da Mensagem nº 280, de 2002-CN (nº 907/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 25 de outubro de 2002, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$29.480.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	06267
Nº 164, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 57, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$117.570.000,00, para os fins que especifica.	06264	Recebimento da Mensagem nº 281, de 2002-CN (nº 908/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 28 de outubro de 2002, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$338.025.753,00 (trezentos e trinta e oito milhões, vinte e cinco mil e setecentos e cinqüenta e três reais), para reforço	06267
2.2.2 – Leitura de veto presidencial			
Veto Total nº 30, de 2002 (Mensagem nº 272, de 2002-CN), apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2002 (nº 3.739/2000, na Casa de origem), que denomina Rodovia Ministro Alfredo Nasser a rodovia BR-153, do Estado do Pará até o Estado do Rio Grande do Sul. Estabelecimento de calendário para tramitação e designação da Comissão Mista destinada a apreciar o veto.	06266		
2.2.3 – Ofício			
Nº 126/2002, de 3 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Oposição no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 80, de 2002.	06267		
2.2.4 – Comunicações da Presidência			
Recebimento da Mensagem nº 277, de 2002-CN (nº 904/2002, na origem), do Presiden-			

de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 06267

Recebimento da Mensagem nº 282, de 2002-CN (nº 928/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 29 de outubro de 2002, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$41.248.326,00 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização... 06268

Recebimento da Mensagem nº 283, de 2002-CN (nº 956/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 31 de outubro de 2002, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$52.977.465,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 06268

Recebimento da Mensagem nº 284, de 2002-CN (nº 990/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 8 de novembro de 2002, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 06268

Recebimento da Mensagem nº 285, de 2002-CN (nº 991/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 8 de novembro de 2002, que "Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$74.386.185,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 06268

Recebimento da Mensagem nº 286, de 2002-CN (nº 992/2002, na origem), do Presiden-

te da República, que encaminha cópia do Decreto de 8 de novembro de 2002, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$706.378.719,00 (setecentos e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezenove reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 06268

Recebimento da Mensagem nº 287, de 2002-CN (nº 995/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 13 de novembro de 2002, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, das Comunicações, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$26.628.639,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 06268

Recebimento da Mensagem nº 288, de 2002-CN (nº 1.020/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 21 de novembro de 2002, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$257.711.716,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 06268

Recebimento da Mensagem nº 289, de 2002-CN (nº 1.021/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 21 de novembro de 2002, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$18.042.339,00 (dezento milhões, quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 06268

Recebimento da Mensagem nº 290, de 2002-CN (nº 1.022/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 22 de novembro de 2002, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de

R\$80.919.141,00 (oitenta milhões, novecentos e dezenove mil, cento e quarenta e um reais), para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	06269	fra-estrutura na Região Nordeste. Esclarecimentos acerca das ressalvas apresentadas por S. Ex ^a à liberação de recursos orçamentários para obras com indícios de irregularidades.....	06276
Recebimento da Mensagem nº 291, de 2002-CN (nº 1.032/2002, na origem), do Presidente da República, que encaminha cópia do Decreto de 25 de novembro de 2002, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$24.764.800,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	06269	DEPUTADO INOCÉNCIO OLIVEIRA, como Líder – Importância da apreciação imediata do projeto que prevê a liberação de recursos relativos ao aeroporto de Salvador/BA.....	06277
2.2.5 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)	06269	DEPUTADO DR. ROSINHA – Existência de acordo na Comissão de Orçamento para apreciar, na próxima terça-feira, o projeto que diz respeito ao aeroporto de Salvador.	06278
DEPUTADO GILMAR MACHADO – Necessidade de renegociação das dívidas dos estados com a União, enfatizando a situação de Minas Gerais, que enfrenta dificuldades para o pagamento do 13º salário dos servidores.	06269	DEPUTADO POMPEO DE MATTOS – Necessidade de tratamento igualitário aos estados que possuem haveres com a União.	06278
DEPUTADO TARCISIO ZIMMERMANN – Crise financeira dos estados e municípios brasileiros. Preocupação diante dos obstáculos ao pagamento do 13º salário dos servidores do Estado do Rio Grande do Sul.	06270	DEPUTADO RICARDO BARROS – Registro do recebimento, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, na próxima segunda-feira, de prêmio da Organização das Nações Unidas por sermos o País cujo Índice de Desenvolvimento Humano mais cresceu. Reconhecimento do trabalho realizado pelos membros da Comissão de Orçamento.	06279
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Leitura de nota subscrita pelos senadores eleitos pelo PSB em repúdio às intervenções em diretórios estaduais aprovadas, ontem, pela direção nacional daquele partido.	06271	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR MOREIRA MENDES – Transcrição de comunicado oficial da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – ABARJET, a respeito da crise enfrentada pelas empresas aéreas brasileiras.	06271	Item 1	
DEPUTADO DR. ROSINHA – Críticas às autoridades financeiras a partir da divulgação do lucro obtido pelos bancos com a especulação praticada durante o processo eleitoral e da previsão de pagamento de juros e amortização da dívida pública para o próximo ano.	06274	Projeto de Lei nº 52, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$15.030.387,00 (quinze milhões, trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Apreciação adiada....	06280
DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO – Preocupação com o legado do Governo Fernando Henrique Cardoso. Possibilidade de insolvência das universidades públicas em decorrência da falta de liberação de recursos para custeio.	06274	1.3.1 – Discurso encaminhado à publicação	
DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA – Defesa da aprovação de projetos que viabilizam recursos para a agricultura, turismo e obras de in-	06274	DEPUTADO ARY KARA – Transcurso, no próximo dia 30, do 49º aniversário da cidade de Igaratá/SP.	06281
		1.4 – ENCERRAMENTO	
		2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	
		3 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
		4 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
		5 – COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (ROUBO DE CARGAS)	
		6 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		7 – CONSELHO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”	
		8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 72, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.580, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2002

Abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), em favor dos Ministérios da Integração Nacional e de Minas e Energia, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), em favor dos Ministérios da Integração Nacional e de Minas e Energia, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei, sendo R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) da Reserva de Contingência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 3 de dezembro de 2002.
– 181º da Independência e 114º da República, – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V ALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							123.000.000		
28 846	0909 0737	OPERACOES ESPECIAIS							123.000.000
28 846	0909 0737 0001	COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BONUS A CONSUMIDORES RESIDENCIAIS DE ENERGIA ELETTRICA, MP N. 4, DE 17/10/2001							123.000.000
		COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BONUS A CONSUMIDORES RESIDENCIAIS DE ENERGIA ELETTRICA, MP N. 4, DE 17/10/2001 - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							123.000.000
TOTAL - FISCAL							F	3	123.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									123.000.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0667 DEFESA CIVIL							85.000.000		
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL							85.000.000
06 182	0667 4580 0865	ACOES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO NORDESTE	S	3	P	40	0	100	6.000.000
06 182	0667 4580 0869	ACOES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO SUL	S	3	P	40	0	100	6.000.000
06 182	0667 4580 0875	ACOES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	P	90	0	100	74.100.000
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							85.000.000		
TOTAL - GERAL							85.000.000		

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V ALOR
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)							123.000.000		
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0252	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DO PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO INCENTIVO A REDUCAO DA PRESENCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA (LEI Nº 9.496, DE 1997 E MP 2.139, DE 2001)							15.618.706
28 843	0905 0252 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DO PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO INCENTIVO A REDUCAO DA PRESENCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA (LEI Nº 9.496, DE 1997 E MP 2.139, DE 2001) - NACIONAL							15.618.706
28 843	0905 0431	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE ASSUNCAO, RECONHECIMENTO OU CONFESSAO DE DIVIDAS DE AUTARQUIAS, FUNDACOES, EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	6	F	90	0	100	38.237.618
28 843	0905 0431 0001	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE ASSUNCAO, RECONHECIMENTO OU CONFESSAO DE DIVIDAS DE AUTARQUIAS, FUNDACOES, EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL	F	6	F	90	0	100	38.237.618
28 846	0905 0453	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE ACORDO OU DECISAO JUDICIAL (LC Nº 73, DE 1993 E LEI Nº 9.469, DE 1997)							65.902.398
28 846	0905 0453 0001	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE ACORDO OU DECISAO JUDICIAL (LC Nº 73, DE 1993 E LEI Nº 9.469, DE 1997) - NACIONAL	F	6	F	90	0	100	65.902.398
28 843	0905 0457	COBERTURA DE GARANTIA CONCEDIDA PELA UNIAO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001)							3.241.278
28 843	0905 0457 0001	COBERTURA DE GARANTIA CONCEDIDA PELA UNIAO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL	F	6	F	90	0	100	3.241.278
TOTAL - FISCAL							123.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							123.000.000		

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									85.000.000
99 999 99 999	0999 0998 0999 0998 0105	OPERACOES ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL							85.000.000 85.000.000 85.000.000
		TOTAL - FISCAL							85.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							85.000.000

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da República, nos termos dos § 3º do art. 66 da Constituição sancionou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte

LEI Nº 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal – ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, de que trata o Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal – ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho.

Art. 2º Os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal, de Técnico da Receita Federal, de Auditor-Fiscal da Previdência Social e de Auditor-Fiscal do Trabalho são agrupados em classes, A, B e Especial,

compreendendo, a primeira, cinco padrões, e, as duas últimas, quatro padrões, na forma dos Anexos I e II.

Art. 3º O ingresso nos cargos de que trata o art. 2º far-se-á no padrão inicial da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas, exigindo-se curso superior, ou equivalente, concluído, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

§ 1º O concurso referido no **caput** poderá ser realizado por áreas de especialização.

§ 2º Para investidura no cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, nas áreas de especialização em segurança e medicina do trabalho, será exigida a comprovação da respectiva capacitação profissional, em nível de pós-graduação, oficialmente reconhecida.

Art. 4º O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata esta lei ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os fins desta lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão requisitos e condições fixados em regulamento.

§ 3º O servidor em estágio probatório será objeto de avaliação específica, ao final da qual, se confirmado no cargo, obterá a progressão para o padrão imediatamente superior da classe inicial.

Carreira Auditoria da Receita Federal

Art. 5º A Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, de que trata o Decreto-Lei nº 2.225, de 1985, passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal – ARF.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, os cargos de Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional e de Técnico do Tesouro Nacional passam a denominar-se, respectivamente, Auditor-Fiscal da Receita Federal e Técnico da Receita Federal.

Art. 6º São atribuições dos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal, no exercício da competência da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, relativamente aos tributos e às contribuições por ela administrados:

I – em caráter privativo:

a) constituir, mediante lançamento, o crédito tributário;

b) elaborar e proferir decisões em processo administrativo-fiscal, ou delas participar, bem como em relação a processos de restituição de tributos e de reconhecimento de benefícios fiscais;

c) executar procedimentos de fiscalização, inclusive os relativos ao controle aduaneiro, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e assemelhados;

d) proceder à orientação do sujeito passivo no tocante à aplicação da legislação tributária, por intermédio de atos normativos e solução de consultas; e

e) supervisionar as atividades de orientação do sujeito passivo efetuadas por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal; e

II – em caráter geral, as demais atividades inerentes à competência da Secretaria da Receita Federal.

§ 1º O Poder Executivo poderá, dentre as atividades de que trata o inciso II, cometer seu exercício, em caráter privativo, ao Auditor-Fiscal da Receita Federal.

§ 2º Incumbe ao Técnico da Receita Federal auxiliar o Auditor-Fiscal da Receita Federal no exercício de suas atribuições.

§ 3º O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disporá sobre as atribuições dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal e de Técnico da Receita Federal.

Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social

Art. 7º Os cargos de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata o art. 2º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, passam a denominar-se Auditor-Fiscal da Previdência Social – AFPS.

Art. 8º São atribuições dos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Previdência Social, relativamente às contribuições administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

I – em caráter privativo:

a) executar auditoria e fiscalização, objetivando o cumprimento da legislação da Previdência Social relativa às contribuições administradas pelo INSS, lançar e constituir os correspondentes créditos apurados;

b) efetuar a lavratura de Auto de Infração quando constatar a ocorrência do descumprimento de obrigação legal e de Auto de Apreensão e Guarda de documentos, materiais, livros e assemelhados, para verificação da existência de fraude e irregularidades;

c) examinar a contabilidade das empresas e dos contribuintes em geral, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 17 e 18 do Código Comercial;

d) julgar os processos administrativos de impugnação apresentados contra a constituição de crédito previdenciário;

e) reconhecer o direito à restituição ou compensação de pagamento ou recolhimento indevido de contribuições;

f) auditar a rede arrecadadora quanto ao recebimento e repasse das contribuições administradas pelo INSS;

g) supervisionar as atividades de orientação ao contribuinte efetuadas por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal; e

h) proceder à auditoria e à fiscalização das entidades e dos fundos dos regimes próprios de previdência social, quando houver delegação do Ministério da Previdência e Assistência Social ao INSS para esse fim; e

II – em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências do INSS.

§ 1º O Poder Executivo poderá, dentre as atividades de que trata o inciso II, cometer seu exercício, em caráter privativo, ao Auditor-Fiscal da Previdência Social.

§ 2º O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disporá sobre as atribuições dos cargos de Auditor-Fiscal da Previdência Social.

Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho

Art. 9º A Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho será composta de cargos de Auditor-Fiscal do Trabalho.

§ 1º É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, não se lhes aplicando a jornada de trabalho a que se refere o art. 1º, **caput** e § 2º, da Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, e não mais se admitindo a percepção de 2 (dois) vencimentos básicos.

§ 2º Os atuais ocupantes do cargo de Médico do Trabalho que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até 30 de setembro de 1999, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. 10. São transformados em cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, na Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, os seguintes cargos efetivos do quadro permanente do Ministério do Trabalho e Emprego:

I – Fiscal do Trabalho;

II – Assistente Social, encarregado da fiscalização do trabalho da mulher e do menor;

III – Engenheiros e Arquitetos, com a especialização prevista na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, encarregados da fiscalização da segurança no trabalho;

IV – Médico do Trabalho, encarregado da fiscalização das condições de salubridade do ambiente do trabalho.

Art. 11. Os ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho têm por atribuições assegurar, em todo o território nacional:

I – o cumprimento de disposições legais e regulamentares, inclusive as relacionadas à segurança e à medicina do trabalho, no âmbito das relações de trabalho e de emprego;

II – a verificação dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, visando a redução dos índices de informalidade;

III – a verificação do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, objetivando maximizar os índices de arrecadação;

IV – o cumprimento de acordos, convenções e contratos coletivos de trabalho celebrados entre empregados e empregadores;

V – o respeito aos acordos, tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário;

VI – a lavratura de auto de apreensão e guarda de documentos, materiais, livros e assemelhados, para verificação da existência de fraude e irregularidades, bem como o exame da contabilidade das empresas, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 17 e 18 do Código Comercial.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará as atribuições privativas previstas neste artigo, podendo cometer aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho outras atribuições, desde que compatíveis com atividades de auditoria e fiscalização.

Remuneração das Carreiras Vigente a Partir de 30 de Junho de 1999

Art. 12. Fica extinta a Retribuição Adicional Variável de que trata o art. 5º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional.

Art. 13. Os integrantes da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho não fazem jus à percepção da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação – GEFA, criada pelo Decreto-Lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987.

Art. 14. Os integrantes das Carreiras de que trata esta Lei não fazem jus à percepção da Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 15. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária – GDAT, devida aos integrantes da Carreira Auditoria da Receita Federal, Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no percentual de até 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor.

§ 1º A GDAT será atribuída em função do efetivo desempenho do servidor, bem como de metas de arrecadação fixadas e resultados de fiscalização, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

§ 2º Até 20 (vinte) pontos percentuais da GDAT será atribuída em função do alcance das metas de arrecadação e resultados de fiscalização.

§ 3º Enquanto não for regulamentado o disposto nos §§ 1º e 2º, a GDAT corresponderá a 30% (trinta por cento) do vencimento básico.

§ 4º Será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30 de julho de 1999, o prazo para encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República das propostas de regulamentação da GDAT, interrompendo-se o pagamento do percentual previsto no § 3º caso isto não ocorra.

§ 5º Os integrantes das Carreiras a que se refere o *caput* deste artigo que não se encontrem no efetivo exercício das atividades inerentes à respectiva Carreira somente farão jus à GDAT:

I – quando cedidos para a Presidência ou Vice-Presidência da República, calculada com base nas mesmas regras válidas como se estivessem em exercício no órgão cedente;

II – quando cedidos para órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal distintos dos indicados no inciso 1, da seguinte forma:

a) os servidores investidos em cargo em comissão de Natureza Especial e do Grupo- Direção e Assessoramento Superiores, DAS 6 ou DAS 5, ou equivalentes, perceberão a GDAT conforme disposto no inciso 1 deste parágrafo; e

b) os servidores que não se encontrem nas condições referidas na alínea a perceberão a GDAT, por prazo predeterminado pelo órgão cedente, calculada com base em 30 (trinta) pontos percentuais do limite máximo a que fariam jus, se estivessem no seu órgão de lotação, deixando de perceber-lá caso se esgote o prazo em questão sem que tenham retomado ao respectivo órgão;

III – quando em exercício nos Ministérios da Previdência e Assistência Social ou do Trabalho e Emprego e entidades vinculadas, na Secretaria da Receita Federal e nos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, respectivamente, calculada conforme disposto no inciso 1 deste parágrafo;

IV – a avaliação institucional do servidor referido no inciso 1 deste parágrafo corresponderá ao mesmo percentual a que faria jus se em exercício na unidade cedente.

§ 6º Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho, o servidor recém nomeado receberá, em relação à parcela da GDAT correspondente a sua avaliação individual, 15 (quinze) pontos percentuais do seu vencimento básico.

Art. 16. Os valores de vencimento dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal, Auditor-Fiscal da Previdência Social e Auditor-Fiscal do Trabalho são os constantes do Anexo III e os do cargo de Técnico da Receita Federal, os constantes do Anexo IV.

Art. 17. Os ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional e de Técnico do Te-

souro Nacional são transpostos, a partir de 1º de julho de 1999, na forma dos Anexos V e VI.

§ 1º Os ocupantes dos cargos de Fiscal de Contribuições Previdenciárias; Fiscal do Trabalho; Assistente Social, encarregados da fiscalização do trabalho da mulher e do menor; Engenheiro, encarregados da fiscalização da segurança no trabalho; e Médico do Trabalho, encarregados da fiscalização das condições de salubridade do ambiente do trabalho, são transpostos, a partir de 10 de agosto de 1999, na forma do Anexo V.

§ 2º Os ocupantes do cargo de Arquiteto, encarregados da fiscalização da segurança no trabalho, são transpostos, a partir de 1º de setembro de 2001, na forma do Anexo V.

§ 3º Constatada a redução de remuneração decorrente da transposição de que trata este artigo, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento na Carreira.

Art. 18. O ingresso nos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal, Auditor-Fiscal da Previdência Social e Auditor-Fiscal do Trabalho dos aprovados em concurso, cujo edital tenha sido publicado até 30 de junho de 1999, dar-se-á, excepcionalmente, na classe A, padrão V.

Art. 19. Aplicam-se as disposições desta Lei a aposentadorias e pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de proventos ou pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada.

Art. 20. O regime jurídico das Carreiras a que se refere esta Lei é exclusivamente o da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Remuneração das Carreiras Vigente a Partir de 10 de Junho de 2002

Art. 21. A partir de 10 de junho de 2002, os valores de vencimentos do cargo de Técnico da Receita Federal serão os constantes do Anexo 1V-A.

Art. 22. A GDAT, instituída pelo art. 15 desta Lei, passa a ser paga aos servidores que a ela fazem jus, a partir de 1º de junho de 2002, observando-se a seguinte composição e limites:

I – o percentual de até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – o percentual de até 21% (vinte e um por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do car-

go para os ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal, Auditor-Fiscal da Previdência Social, Auditor-Fiscal do Trabalho e de Técnico da Receita Federal, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 1º A partir de 1º de junho de 2003, o percentual referido no inciso 11 deste artigo passa a ser de até 25% (vinte e cinco por cento) para os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal, Auditor-Fiscal da Previdência Social, Auditor-Fiscal do Trabalho e de Técnico da Receita Federal.

§ 2º O servidor impedido de ser avaliado por afastamento, com direito à remuneração, nas condições especificadas em lei, e que não se encontre em nenhuma das situações previstas no § 5º do art. 15 desta Lei, fará jus à GDAT em valor igual a 30% (trinta por cento) do valor máximo correspondente à sua classe e padrão.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo às aposentadorias e às pensões.

Disposições Finais

Art. 23. Ficam convalidados os atos praticados com base nas Medidas Provisórias nºs 2.175-29, de 24 de agosto de 2001, e 46, de 25 de junho de 2002.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogados o art. 5º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992, e nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, a Medida Provisória nº 2.175-29, de 24 de agosto de 2001.

Senado Federal, 6 de dezembro de 2002. – **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

ANEXO I		
Carreiras Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Auditoria-Fiscal do Trabalho		
Estrutura de Cargos		
Cargo	Padrão	Classe
Auditor-Fiscal da Receita Federal	IV III II I IV III II I V IV III II I	Especial
Auditor-Fiscal da Previdência Social		B
Auditor-Fiscal do Trabalho		A

ANEXO II		
Carreira Auditoria da Receita Federal		
Estrutura de Cargos		
Cargo	Padrão	Classe
Técnico da Receita Federal	IV III II I IV III II I V IV III II I	Especial
		B
		A

ANEXO III

Carreiras Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Auditoria-Fiscal do Trabalho

Tabela de Vencimentos

Cargo	Classe	Padrão	Valor (em R\$)
Auditor-Fiscal da Receita Federal	Especial	IV	4.720,16
		III	4.582,68
		II	4.449,20
		I	4.319,62
		IV	3.962,95
	B	III	3.847,52
		II	3.735,46
		I	3.626,66
		V	3.327,21
		IV	3.230,30
Auditor-Fiscal da Previdência Social	A	III	3.136,22
		II	3.044,87
		I	2.956,18

Observações:

- Esta Tabela de Vencimentos se aplica aos integrantes da Carreira Auditoria-Fiscal da Receita Federal, a partir de 30 de junho de 1999, e às Carreiras de Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Auditoria-Fiscal do Trabalho, a partir de 30 de julho de 1999.
- Aos valores fixados nesta Tabela de Vencimentos aplica-se, a partir de 1º de janeiro de 2002, o reajuste previsto no art. 5º da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001.

ANEXO IV			
Carreira Auditoria da Receita Federal			
Tabela de Vencimentos a partir de 30 de junho de 1999			
Cargo	Classe	Padrão	Valor (em R\$)
Técnico da Receita Federal	Especial	IV	1.936,76
		III	1.880,35
		II	1.825,58
		I	1.772,41
	B	IV	1.626,06
		III	1.578,70
		II	1.532,72
		I	1.488,08
	A	V	1.365,21
		IV	1.325,45
		III	1.286,84
		II	1.249,36
		I	1.212,97

Observação:

- Aos valores fixados nesta Tabela de Vencimentos aplica-se, a partir de 1º de janeiro de 2002, o reajuste previsto no art. 5º da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001.

ANEXO IV-A			
Carreira Auditoria da Receita Federal			
Tabela de Vencimentos a partir de 1º de junho de 2002			
Cargo	Classe	Padrão	Valor (em R\$)
Técnico da Receita Federal	Especial	IV	2.305,23
		III	2.238,08
		II	2.172,90
		I	2.109,61
	B	IV	1.935,42
		III	1.879,04
		II	1.824,33
		I	1.771,18
	A	V	1.624,94
		IV	1.577,62
		III	1.531,66
		II	1.487,05
		I	1.443,73

ANEXO V

Carreiras Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Auditoria-Fiscal do Trabalho

Tabela de Transposição

Situação em 29 de junho de 1999			Situação a partir de 30 de junho de 1999				
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo		
Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional	A	III	IV	Especial	Auditor-Fiscal da Receita Federal		
		II					
		I					
	B	VI	III				
		V					
		IV					
		III					
		II					
		I					
Fiscal de Contribuições Previdenciárias	C	VI	I	Especial	Auditor-Fiscal da Previdência Social		
		V					
		IV					
		III					
		II					
		I					
	D	VI	IV				
		V					
		IV					
		III					
Fiscal do Trabalho, Assistente Social, Engenheiro, Arquiteto e Médico do Trabalho (conforme descrito no Art. 10)	B	II	I	B	Auditor Fiscal do Trabalho		
		I					
		V					
		IV					
		III					
	A	II	V				
		I					
		IV					
		III					
		II					

Observação:- Esta Tabela de Transposição se aplica aos integrantes da Carreira Auditoria-Fiscal da Receita Federal, a partir de 30 de junho de 1999, e às Carreiras de Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Auditoria-Fiscal do Trabalho, a partir de 30 de julho de 1999, exceto aos Arquitetos do Quadro Geral de Lotação de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, para os quais deve ser considerado o marco temporal de 1º de setembro de 2001, data de sua inclusão na Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho.

ANEXO VI							
Carreira Auditoria da Receita Federal							
Tabela de Transposição							
Situação em 29 de junho de 1999			Situação a partir de 30 de junho de 1999				
Carreira Auditoria do Tesouro Nacional			Carreira Auditoria da Receita Federal				
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo		
Técnico do Tesouro Nacional	A	III	IV	Especial	Técnico da Receita Federal		
		II					
		I					
	B	VI	III				
		V					
		IV					
		III					
		II					
		I					
		VI					
	C	V	II				
		IV					
		III					
		II					
		I					
	D	V	I				
		IV					
		III					
		II					
		I					

Ata da 18ª Sessão Conjunta, em 5 de dezembro de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Antonio Carlos Valadares e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Benício Sampaio – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro –

José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Luiz Otávio – Luiz Pastore – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Olívio Gabardo – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

E OS SRS. DEPUTADOS:

51ª Legislatura
4 QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 18 - 05/12/2002 - NO PLEN. SF

Registro Eletrônico de Presença em Plenário
Início : 05/12/2002 14:00
Fim : 05/12/2002 15:52

Total de Presentes : 329

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Alceste Almeida	PL	PL/PSL
006 - Almir Sá	PPB	
004 - Luciano Castro	PFL	
005 - Luis Barbosa	PFL	
007 - Robério Araújo	PL	PL/PSL
Presentes Roraima: 5		
AMAPÁ		
015 - Evandro Milhomem	PSB	PSB/PCDOB
017 - Jurandil Juarez	PMDB	
Presentes Amapá: 2		
PARÁ		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
022 - Elcione Barbalho	PMDB	
023 - Gerson Peres	PPB	
025 - Giovanni Queiroz	PDT	PDT/PPS
027 - José Priante	PMDB	
029 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Nicias Ribeiro	PSDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
032 - Raimundo Santos	PL	PL/PSL
599 - Socorro Gomes	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes Pará: 11		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PFL	
042 - Luiz Fernando	PPB	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
039 - Silas Câmara	PTB	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes Amazonas: 5		
RONDÔNIA		
044 - Agnaldo Muniz	PPS	PDT/PPS
045 - Confúcio Moura	PMDB	

RONDÔNIA

047 - Eurípedes Miranda	PDT	PDT/PPS
048 - Expedito Júnior	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
Presentes Rondonia: 6		

ACRE

630 - Clóvis Queiroz	PFL	
056 - Marcos Afonso	PT	
057 - Nilson Mourão	PT	
058 - Sérgio Barros	PSDB	
059 - Zila Bezerra	PTB	
Presentes Acre: 5		

TOCANTINS

060 - Antônio Jorge	PTB	
061 - Darci Coelho	PFL	
062 - Igor Avelino	PMDB	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Pastor Amarildo	PPB	
Presentes Tocantins: 5		

MARANHÃO

070 - Cesar Bandeira	PFL	
073 - Eliseu Moura	PPB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
072 - João Castelo	PSDB	
076 - José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB
080 - Pedro Fernandes	PFL	
082 - Pedro Novais	PMDB	
084 - Roberto Rocha	PSDB	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
Presentes Maranhão: 9		

CEARÁ

087 - Aníbal Gomes	PMDB	
092 - Ariosto Holanda	PSDB	
090 - Arnon Bezerra	PSDB	
629 - Crescêncio Pereira Jr.	PFL	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	
094 - Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB
096 - José Linhares	PPB	
097 - José Pimentel	PT	
099 - Marcelo Teixeira	PMDB	
559 - Mauro Benevides	PMDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	
548 - Nelson Otoch	PSDB	
103 - Pinheiro Landim	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	

CEARÁ**105 - Rommel Feijó****PSDB****108 - Sérgio Novais****PSB****PSB/PCDOB****107 - Vicente Arruda****PSDB****Presentes Ceará: 17****PIAUÍ****109 - Átila Lira****PSDB****111 - B. Sá****PSDB****555 - Gessivaldo Isaias****PMDB****110 - Marcelo Castro****PMDB****118 - Paes Landim****PFL****631 - Roberto John****PT****113 - Themístocles Sampaio****PMDB****Presentes Piauí: 7****RIO GRANDE DO NORTE****120 - Carlos Alberto Rosado****PFL****124 - Iberê Ferreira****PTB****125 - Laíre Rosado****PMDB****122 - Múcio Sá****PTB****Presentes Rio Grande do Norte: 4****PARAÍBA****127 - Adauto Pereira****PFL****129 - Armando Abílio****PSDB****130 - Carlos Dunga****PTB****133 - Damião Feliciano****PMDB****134 - Domiciano Cabral****PSDB****132 - Enivaldo Ribeiro****PPB****135 - Inaldo Leitão****PSDB****136 - Marcondes Gadelha****PFL****138 - Wilson Braga****PFL****Presentes Paraíba: 9****PERNAMBUCO****142 - André de Paula****PFL****144 - Armando Monteiro****PMDB****152 - Carlos Eduardo Cadoca****PMDB****153 - Clementino Coelho****PPS****PDT/PPS****155 - Djalma Paes****PSB****PSB/PCDOB****140 - Eduardo Campos****PSB****PSB/PCDOB****141 - Fernando Ferro****PT****143 - Gonzaga Patriota****PSB****PSB/PCDOB****145 - Inocêncio Oliveira****PFL****156 - Joaquim Francisco****PFL****538 - Joel De Hollanda****PFL****150 - José Múcio Monteiro****PSDB****151 - Luiz Piauhylino****PSDB****161 - Marcos de Jesus****PL****PL/PSL**

PERNAMBUCO

154 - Osvaldo Coelho	PFL
162 - Pedro Eugênio	PT
163 - Ricardo Fiúza	PPB
160 - Severino Cavalcanti	PPB
Presentes Pernambuco: 18	

ALAGOAS

165 - Augusto Farias	PPB	
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCDOB
549 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	PL/PSL
169 - José Thomaz Nonô	PFL	
170 - Luiz Dantas	PTB	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	
168 - Regis Cavalcante	PPS	PDT/PPS
Presentes Alagoas: 8		

SERGIPE

176 - Cleonâncio Fonseca	PPB	
174 - Ivan Paixão	PPS	PDT/PPS
175 - Jorge Alberto	PMDB	
604 - Tânia Soares	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes Sergipe: 4		

BAHIA

184 - Benito Gama	PMDB	
186 - Cláudio Cajado	PFL	
187 - Coriolano Sales	PMDB	
191 - Félix Mendonça	PTB	
193 - Geddel Vieira Lima	PMDB	
185 - Gerson Gabrielli	PFL	
194 - Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB
188 - Jaime Fernandes	PFL	
198 - João Almeida	PSDB	
199 - João Leão	PPB	
192 - Jonival Lucas Junior	PMDB	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
200 - José Lourenço	PMDB	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
603 - Luiz Alberto	PT	
207 - Luiz Moreira	PFL	
210 - Mário Negromonte	PPB	
586 - Milton Barbosa	PFL	
214 - Paulo Magalhães	PFL	
537 - Reginaldo Germano	PFL	
216 - Saulo Pedrosa	PSDB	
217 - Waldir Pires	PT	
218 - Walter Pinheiro	PT	

BAHIA

535 - Yvonilton Gonçalves
Presentes Bahia: 24

PFL

MINAS GERAIS

221 - Aécio Neves
222 - Antônio do Valle
528 - Bonifácio de Andrada
224 - Cabo Júlio
227 - Carlos Mosconi
225 - Cleuber Carneiro
228 - Custódio Mattos
229 - Danilo de Castro
230 - Eduardo Barbosa
232 - Eliseu Resende
234 - Gilmar Machado
239 - João Magalhães
534 - João Magno
241 - José Militão
243 - Lincoln Portela
247 - Márcio Reinaldo Moreira
524 - Marcos Lima
244 - Maria do Carmo Lara
249 - Maria Elvira
252 - Mauro Lopes
248 - Narcio Rodrigues
254 - Nilmário Miranda
255 - Odelmo Leão
251 - Olimpio Pires
256 - Osmânia Pereira
253 - Pimenta da Veiga
258 - Rafael Guerra
261 - Roberto Brant
265 - Saraiva Felipe
266 - Sérgio Miranda
268 - Silas Brasileiro
270 - Tilden Santiago
264 - Virgílio Guimarães
267 - Walfrido Mares Guia
Presentes Minas Gerais: 34

PSDB

PMDB

PSDB

PST

PSDB

PFL

PSDB

PSDB

PSDB

PFL

PT

PMDB

PT

PTB

PSL

PL/PSL

PPB

PMDB

PT

PMDB

PMDB

PT

PPB

PDT/PDS

PDT

PSDB

PSDB

PFL

PMDB

PSB/PCDOB

PCdoB

PMDB

PT

PT

PTB

ESPÍRITO SANTO

274 - Feu Rosa
276 - José Carlos Elias
273 - José Carlos Fonseca Jr.
281 - Max Mauro
280 - Rita Camata
Presentes Espírito Santo: 5

PSDB

PTB

PFL

PTB

PMDB

RIO DE JANEIRO

284 - Alexandre Cardoso	PSB	PSB/PCDOB
286 - Almerinda de Carvalho	PPB	
289 - Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
597 - Candinho Mattos	PSDB	
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Eurico Miranda	PPB	
296 - Fernando Gabeira	PT	
297 - Fernando Gonçalves	PTB	
299 - Francisco Dornelles	PPB	
300 - Francisco Silva	PST	
302 - Jair Bolsonaro	PPB	
309 - João Sampaio	PDT	PDT/PPS
310 - Jorge Bittar	PT	
311 - Laura Carneiro	PFL	
315 - Márcio Fortes	PSDB	
318 - Miriam Reid	PSB	PSB/PCDOB
317 - Miro Teixeira	PDT	PDT/PPS
321 - Paulo Feijó	PSDB	
323 - Roberto Jefferson	PTB	
325 - Rubem Medina	PFL	
327 - Simão Sessim	PPB	
319 - Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL
326 - Vivaldo Barbosa	PDT	PDT/PPS
328 - Wanderley Martins	PSB	PSB/PCDOB

Presentes Rio de Janeiro: 24

SÃO PAULO

333 - Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
339 - André Benassi	PSDB	
340 - Angela Guadagnin	PT	
552 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
338 - Ary Kara	PTB	
347 - Bispo Wanderval	PL	PL/PSL
344 - Celso Russomanno	PPB	
573 - Chico Sardelli	PFL	
345 - Corauchi Sobrinho	PFL	
346 - Cunha Bueno	PPB	
382 - De Velasco	PSL	PL/PSL
356 - Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCDOB
358 - Dr. Hélio	PDT	PDT/PPS
353 - Emerson Kapaz	PPS	PDT/PPS
360 - Iara Bernardi	PT	
359 - Jair Meneguelli	PT	

SÃO PAULO

364 - João Herrmann Neto	PPS	PDT/PPS
361 - João Paulo	PT	
366 - José de Abreu	PTN	
365 - José Dirceu	PT	
367 - José Genoíno	PT	
391 - José Roberto Batochio	PDT	PDT/PPS
369 - Julio Semeghini	PSDB	
608 - Luciano Zica	PT	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
602 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB
372 - Marcos Cintra	PFL	
373 - Medeiros	PL	PL/PSL
374 - Milton Monti	PMDB	
377 - Moreira Ferreira	PFL	
378 - Nelo Rodolfo	PMDB	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
384 - Paulo Kobayashi	PSDB	
383 - Paulo Lima	PMDB	
388 - Professor Luizinho	PT	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
385 - Ricardo Izar	PTB	
387 - Salvador Zimbaldi	PSDB	
389 - Telma de Souza	PT	
393 - Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL
594 - Wagner Rossi	PMDB	
397 - Xico Graziano	PSDB	

Presentes São Paulo: 47

MATO GROSSO

400 - Celcita Pinheiro	PFL	
401 - Lino Rossi	PSDB	
518 - Ricarte de Freitas	PSDB	
405 - Teté Bezerra	PMDB	

Presentes Mato Grosso: 4

DISTRITO FEDERAL

407 - Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB
411 - Jofran Frejat	PPB	
409 - Maria Abadia	PSDB	
412 - Pedro Celso	PT	
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	
414 - Wigberto Tartuce	PPB	

Presentes Distrito Federal: 6

GOIÁS

416 - Barbosa Neto	PMDB	
415 - Euler Morais	PMDB	

GOIÁS

417 - Geovan Freitas	PMDB
424 - Norberto Teixeira	PMDB
425 - Pedro Canedo	PSDB
428 - Pedro Chaves	PMDB
Presentes Goiás: 6	

MATO GROSSO DO SUL

620 - Dr. Antonio Cruz	PMDB
433 - João Grandão	PT
435 - Marçal Filho	PMDB
436 - Marisa Serrano	PSDB
437 - Nelson Trad	PTB
439 - Waldemir Moka	PMDB
Presentes Mato Grosso do Sul: 6	

PARANÁ

441 - Affonso Camargo	PSDB
445 - Alex Canziani	PSDB
446 - Chico da Princesa	PSDB
444 - Dilceu Sperafico	PPB
449 - Dr. Rosinha	PT
447 - Flávio Arns	PT
450 - Gustavo Fruet	PMDB
448 - Hermes Parcianello	PMDB
451 - José Borba	PMDB
457 - José Carlos Martinez	PTB
453 - Luciano Pizzatto	PFL
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB
461 - Márcio Matos	PTB
458 - Nelson Meurer	PPB
459 - Odílio Balbinotti	PSDB
464 - Oliveira Filho	PL
463 - Osmar Serraglio	PMDB
466 - Rafael Greca	PFL
465 - Ricardo Barros	PPB
467 - Rubens Bueno	PPS
468 - Santos Filho	PFL
469 - Werner Wanderer	PFL
Presentes Paraná: 22	

SANTA CATARINA

475 - Antônio Carlos Konder Reis	PFL
476 - Carlito Merss	PT
470 - Edinho Bez	PMDB
477 - Eni Voltolini	PPB
478 - Fernando Coruja	PDT
479 - Gervásio Silva	PDT/PPS
472 - Hugo Biehl	PPB

SANTA CATARINA

473 - João Matos	PMDB	
481 - Luci Choinacki	PT	
484 - Paulo Gouvêa	PFL	
482 - Renato Vianna	PMDB	
485 - Serafim Venzon	PDT	PDT/PPS
483 - Vicente Caropreso	PSDB	
Presentes Santa Catarina: 13		

RIO GRANDE DO SUL

488 - Airton Dipp	PDT	PDT/PPS
487 - Alceu Collares	PDT	PDT/PPS
592 - Ary José Vanazzi	PT	
490 - Beto Albuquerque	PSB	PSB/PCDOB
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
578 - Edir Oliveira	PTB	
493 - Enio Bacci	PDT	PDT/PPS
532 - Esther Grossi	PT	
590 - Ezidio Pinheiro	PSB	PSB/PCDOB
496 - Fetter Junior	PPB	
498 - Henrique Fontana	PT	
499 - Júlio Redecker	PPB	
500 - Luis Carlos Heinze	PPB	
507 - Nelson Proença	PPS	PDT/PPS
616 - Osmar Terra	PMDB	
509 - Osvaldo Biolchi	PMDB	
503 - Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL
510 - Paulo Paim	PT	
505 - Pompeo de Mattos	PDT	PDT/PPS
517 - Tarcisio Zimmermann	PT	
513 - Telmo Kirst	PPB	
627 - Wilson Cignachi	PMDB	
516 - Yeda Crusius	PSDB	
Presentes Rio Grande do Sul: 23		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 329 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Há sobre a mesa pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

São lidos os seguintes:

PARECER N.º 135 DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 70, de 2002-CN, que

“Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRAS, crédito suplementar no valor total de R\$1.843.369.241,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$2.367.078.669,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Roberto Saturnino

1 – Relatório**1.1 – Histórico**

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, me-

diante a Mensagem nº 239, de 2002-CN (nº 912/2002 na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 70, de 2002-CN.

O Projeto de Lei supracitado pretende abrir ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor de R\$1.843.369.241,00. Pretende, ainda, reduzir o mesmo Orçamento, relativamente às dotações de diversas empresas do Grupo, no valor global de R\$ 2.367.078.669,00.

Segundo a Exposição de Motivos nº 374 (EM 374/MP), os créditos solicitados e os cancelamentos visam à adequação dos cronogramas físicofinancei-

ros, dadas as novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício. Visam, também, ao ajuste da programação anual em função da incorporação, pela Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), de sua subsidiária Petrobrás Internacional S.A. (BRASPETRO), decidida em 30 de setembro de 2002 pela Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas daquela empresa.

A destinação dos recursos pleiteados pelo crédito em comento e as fontes de financiamento são as seguintes (para maiores detalhes, ver tabelas às páginas 6a 11):

Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS)

Total: 679.567.781

Valor (R\$)	Destinação
303.180.000	Ações do Programa “Oferta de Petróleo e Gás Natural”, em especial “Manutenção e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural”.
119.290.520	Ações do Programa “Refino de Petróleo”.
103.563.350	Programa “Transporte Dutoviário de Petróleo, Derivados e Gás Natural”.
108.602.443	Reforço das ações do Programa “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Petróleo”.
44.931.468	Aplicação em infra-estrutura de apoio.

Fonte de financiamento

Cancelamento de outros projetos ou atividades da própria empresa.

Petrobrás Distribuidora S.A. (BR)

Total: 65.158.819

Valor (R\$)	Destinação
42.327.250	Manutenção da infra-estrutura de atendimento a grandes clientes, em nível nacional.
16.522.250	Manutenção da infra-estrutura varejista de distribuição de derivados de petróleo e gás natural, em nível nacional.
6.309.319	Aplicação em infra-estrutura de apoio, em nível nacional

Fonte de financiamento

Cancelamento de outros projetos ou atividades da própria empresa.

Petrobrás Internacional S.A. (BRASPETRO)

Total: 175.414.687

Valor (R\$)	Destinação
175.414.687	Ampliação da capacidade de transporte da gás no exterior.

Fonte de financiamento

Cancelamento de outros projetos ou atividades da própria empresa.

Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA)

Total: 50.000

Valor (R\$)	Destinação
50.000	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos.

Fonte de financiamento

Cancelamento de outros projetos ou atividades da própria empresa.

Petrobrás Transporte S.A. (TRANSPETRO)

Total: 305.814.954

Valor (R\$)	Destinação
1.269.368	Implantação de melhorias na infra-estrutura de dutos e terminais.
294.045.586	Aquisição, modernização e adequação de navios.
10.500.000	Aplicação em infra-estrutura de apoio, inclusive aquisição de bens imóveis, no Estado do Rio de Janeiro.

Fonte de financiamento

Aporte de capital pela controladora, operações de crédito internas e cancelamento de outros projetos ou atividades da própria empresa.

Petrobrás International Finance Company (PIFCo)

Total: 588.130.000

Valor (R\$)	Destinação
588.130.000	Aquisição de bens destinados às atividades de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural, no exterior.

Fonte de financiamento

Geração própria e operações de crédito externas.

Alberto Pasqualini (REFAP S.A.)
Total: 29.233.000

Valor (R\$)	Destinação
641.000	Manutenção dos sistemas de controle ambiental, de segurança industrial e de saúde ocupacional.
28.592.000	Modernização e adequação dos sistemas de produção da Refinaria Alberto Pasqualini, no Estado do Rio Grande do Sul.

Fonte de financiamento

Cancelamento de outros projetos ou atividades da própria empresa e outros recursos de longo-prazo.

Ainda segundo a EM 374/MP, a suplementação solicitada pelas empresas relacionadas está de acordo com a política energética brasileira e assegurará o abastecimento do mercado interno de derivados de petróleo, gás natural e álcool. Corresponde, ademais, ao mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários para o setor petrolífero, de acordo com o plano estratégico da Petrobras para o presente exercício.

A abertura do crédito em exame provocará uma redução do Orçamento de Investimento para 2002 em R\$523.709.428,00 nas empresas do Grupo Petrobrás. Os cancelamentos, no total de R\$2.367.078.669,00, decorrem principalmente da reestruturação societária da Petrobrás e objetivam adequar os respectivos cronogramas de desembolso das empresas do Grupo. A EM 374/MP informa, ainda, que o cancelamento líquido não deverá comprometer a programação das empresas do Grupo Petrobras, uma vez que estes recursos serão transferidos para outras empresas do Grupo, caso seja aprovado projeto de lei que abre crédito especial, com incremento Líquido de R\$684.251.488,00.

1.2 – Análise

O Projeto em análise mostra-se compatível com os dispositivos constantes da Lei de Diretrizes Orça-

mentárias para 2002 (LDO 2002 – Lei nº 10266/2001) e do Plano Plurianual (PPA – Lei nº 9989/2000). Ademais, a Proposta do Poder Executivo não fere qualquer dispositivo da Lei 4320/64, naquilo que se aplica, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 /2000), nem tampouco da Constituição Federal.

Cumpre observar que o Projeto em exame está elaborado em boa técnica legislativa. Além disso, figura-se meritório, vez que ajusta a programação das empresas do Grupo Petrobrás às necessidades surgidas no decorrer do exercício, principalmente as que visam à manutenção do abastecimento do mercado interno de derivados de petróleo, gás natural e álcool e as decorrentes da reestruturação societária do Grupo. Por fim, deve ser mencionado que não foram apresentadas emendas ao Projeto.

2 – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 70, de 2002-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de 2002. – Roberto Saturino – Relator – Deputado José Carlos Aleluia, Presidente.

Suplementação: Petróleo Brasileiro S.A. (U0 32230)

Valor: R\$ 679.567.781

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa 0288 - OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL					
Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação	
2753 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL (CAPACIDADE INSTALADA DE 6 MIL BPD)	25.753.0286.2753.0040	NA REGIÃO SUL	10.280.000	32.000.000	
3095 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NOS CAMPOS PETROLÍFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUÇÃO DE 70 MIL BPD EM 2003)	25.753.0286.3095.0033	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	31.290.000	16.000.000	
3317 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NO CAMPO PETROLÍFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUÇÃO DE 180 MIL BPD EM 2003)	25.753.0286.3317.0033	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	585.950.000	13.000.000	
4109 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL	25.753.0286.4109.0001	NACIONAL	145.740.000	64.000.000	
4227 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	25.753.0286.4227.0001	NACIONAL	410.800.000	173.180.000	
4393 - EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	25.753.0286.4393.0001	NACIONAL	1.278.950.000	5.000.000	

Programa 0288 - REFINO DE PETRÓLEO					
Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação	
3129 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA)	25.662.0286.3129.0029	NO ESTADO DA BAHIA	93.631.050	13.547.950	
3143 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG)	25.662.0286.3143.0031	NO ESTADO DE MINAS GERAIS	148.149.650	24.396.350	

Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
3151 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAÍBA (SP)	25.662.0288.3151.0035	NO ESTADO DE SÃO PAULO	95.456.950	61.573.050
3157 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP)	25.662.0288.3157.0035	NO ESTADO DE SÃO PAULO	1.857.250	2.878.750
4108 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	25.662.0288.4108.0001	NACIONAL	110.405.580	16.894.420

Programa 0289 - TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL					
Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação	
1027 - IMPLANTAÇÃO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'ÁGUA (RJ) DE 15 KM	25.785.0289.1027.0033	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	20.622.100	7.177.900	
1123 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE RECUPERADORA DE LÍQUIDOS EM CABIÚNAS (RJ)	25.785.0289.1123.0033	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.319.900	3.940.100	
1219 - IMPLANTAÇÃO DE ETANODUTO CABIÚNAS - REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ) DE 183 KM	25.785.0289.1219.0033	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	100.000	2.070.000	
3441 - IMPLANTAÇÃO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELÍSIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAÍBA (SP) DE 480 KM	25.785.0289.3441.0030	NA REGIÃO SUDESTE	950.000	1.290.000	
4107 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	25.785.0289.4107.0001	NACIONAL	87.767.290	4.358.710	
4451 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	25.785.0289.4451.0001	NACIONAL	204.573.360	84.726.640	

Programa 0480 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO					
Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação	
2005 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	25.572.0480.2005.0001	NACIONAL	4.007.659	3.490.341	
4112 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO	25.572.0480.4112.0001	NACIONAL	161.592.936	72.714.484	
Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação	
4113 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO	25.572.0480.4113.0001	NACIONAL	67.018.047	10.410.953	
4115 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO	25.572.0480.4115.0001	NACIONAL	8.862.315	21.986.685	

Programa 0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO					
Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação	
4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.753.0807.4102.0001	NACIONAL	55.398.104	29.221.896	
4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	25.753.0807.4103.0001	NACIONAL	387.432.428	5.709.572	

Dezembro de 2002

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Sexta-feira 6 06193

Suplementação: Petrobrás Distribuidora S.A. (U0 32239)

Valor: R\$ 65.158.819

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa	0283 - DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL	Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
		2797 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	23.692.0283.2797.0001	NACIONAL	113.737.750	16.522.250
		2799 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES	23.692.0283.2799.0001	NACIONAL	26.331.000	42.327.250

Programa	0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
		4101 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23.692.0807.4101.0001	NACIONAL	832.500	528.738
		4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.692.0807.4102.0001	NACIONAL	7.993.620	5.780.581

Suplementação: Petrobrás Internacional S.A. (U0 32241)

Valor: R\$ 175.414.687

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa	0282 - ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
		3281 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NO EXTERIOR	25.753.0282.3281.0002	NO EXTERIOR	65.953.720	175.414.687

Suplementação: Petrobrás Química S.A. (U0 32242)

Valor: R\$ 50.000

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa	0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
		4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.662.0807.4102.0001	NACIONAL	50.000	50.000

Suplementação: Petrobrás Transporte S.A. (U0 32274)

Valor: R\$ 305.814.954

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa	0289 - TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
1045 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS		26.785.0289.1045.0001		NACIONAL	3.960.632	1.269.368

Programa	0290 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
1061 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS		26.784.0290.1061.0033		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	12.178.500	3.601.500
1065 - AQUISIÇÃO DE NAVIOS DA PETROBRAS		26.784.0290.1065.0033		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	516.156.602	290.444.086

Programa	0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
1727 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.784.0807.1727.0033		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	31.000.000	8.000.000
4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		26.784.0807.4102.0001		NACIONAL	4.746.800	2.500.000

Suplementação: Petrobrás International Finance Company (U0 32278)

Valor: R\$ 588.130.000

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa	0286 - OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
2851 - AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		25.653.0286.2851.0002		NO EXTERIOR	131.350.000	588.130.000

Suplementação: Refinaria Alberto Pasqualini (U0 32280)

Valor: R\$ 29.233.000

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa	0288 - REFINO DE PETRÓLEO	Ação	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Suplementação
2555 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL		25.662.0288.2555.0043		NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.000.000	641.000
5086 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS)		25.662.0288.5086.0043		NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	493.255.000	28.592.000

Dezembro de 2002

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Sexta-feira 6 06195

Cancelamento: Petróleo Brasileiro S.A. (U0 32230)

Valor: R\$ 2.106.003.885

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa	0283 - DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
3336 - IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER	25.892.0283.3336.0001		NACIONAL		4.619.850	919.850

Programa	0286 - OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
1119 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUÇÃO DE 80 MIL BPD EM 2003)	25.753.0286.1119.0033		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		885.220.000	402.000.000
2751 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD)	25.753.0286.2751.0010		NA REGIÃO NORTE		40.440.000	5.000.000
2759 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 1.960 MIL BPD)	25.753.0286.2759.0030		NA REGIÃO SUDESTE		917.060.000	48.000.000
2761 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 270 MIL BPD)	25.753.0286.2761.0020		NA REGIÃO NORDESTE		816.720.000	217.820.000
3312 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUÇÃO DE 570 MIL BPD EM 2003)	25.753.0286.3312.0033		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		123.400.000	96.000.000

Programa	0288 - REFINO DE PETRÓLEO	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
2767 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO	25.662.0288.2767.0001		NACIONAL		251.389.000	6.704.000
3125 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATÃO (SP)	25.662.0288.3125.0035		NO ESTADO DE SÃO PAULO		7.994.250	7.834.250
Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento		
3135 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ)	25.662.0288.3135.0033		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		371.095.650	203.800.650
3155 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP)	25.662.0288.3155.0035		NO ESTADO DE SÃO PAULO		336.178.400	192.818.400
3161 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR)	25.662.0288.3161.0041		NO ESTADO DO PARANÁ		168.456.850	33.992.850

Programa	0289 - TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
1131 - IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO COARI - MANAUS (AM) DE 420 KM	25.785.0289.1131.0013		NO ESTADO DO AMAZONAS		2.118.000	1.618.000
1173 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIÃO NORDESTE	25.785.0289.1173.0020		NA REGIÃO NORDESTE		258.477.611	252.477.611
3103 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE COMPRESSÃO DO GASODUTO LAGOA PARDAS - VITÓRIA (ES) DE 1 PARA 1.45 MILHÃO DE M ³ /DIA	25.785.0289.3103.0032		NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		18.426.800	18.290.000
3111 - IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO CAMPINAS - CUBATÃO (SP) DE 145 KM	25.785.0289.3111.0035		NO ESTADO DE SÃO PAULO		82.342.067	77.252.067
3165 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA (1.500 M ³) E PROCESSAMENTO (1.000 M ³ /DIA) DE GÁS NATURAL DE CABUINAS (RJ)	25.785.0289.3165.0033		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		950.000	750.000
5159 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIÃO SUDESTE	25.785.0289.5159.0030		NA REGIÃO SUDESTE		189.328.052	185.328.052
5161 - IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO SÃO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM	25.785.0289.5161.0030		NA REGIÃO SUDESTE		310.964.131	304.804.131
5882 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE GASODUTO	25.785.0289.5882.0002		NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		4.400.000	3.900.000
7993 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PARA TRATAMENTO DE ÓLEO DE 300.000 BARRIS/DIA NO TERMINAL DA BAIA DA ILHA GRANDE (RJ)	25.785.0289.7993.0033		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		950.000	950.000

Programa	0294 - ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
3117 - IMPLANTAÇÃO DE USINA EÓLICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO NORDESTE	25.751.0294.3117.0020		NA REGIÃO NORDESTE		17.000.000	11.000.000

Programa	0476 - PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
2785 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	25.572.0476.2785.0001		NACIONAL		25.653.474	10.750.474

Programa	0480 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
2783 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GÁS NATURAL	25.753.0480.2783.0001		NACIONAL		37.602.000	18.392.000

Programa	0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
1171 - IMPLANTAÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO NA PETROBRAS	25.753.0807.1171.0001		NACIONAL		40.770.550	7.701.550

Cancelamento: Petrobrás Distribuidora S.A. (U0 32239)

Valor: R\$ 65.158.819

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa	0282 - ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
		S484 - IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR	23.692.0282.5484.0002	NO EXTERIOR	2.425.000	2.425.000

Programa	0283 - DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
		2787 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	23.692.0283.2787.0001	NACIONAL	62.244.495	18.230.554
		2808 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	23.692.0283.2808.0001	NACIONAL	34.009.393	20.009.393
		3348 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	23.692.0283.3348.0010	NA REGIÃO NORTE	5.107.893	1.118.646
		3348 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	23.692.0283.3348.0020	NA REGIÃO NORDESTE	12.404.882	2.716.710
		3348 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	23.692.0283.3348.0030	NA REGIÃO SUDESTE	29.917.655	6.552.064
		3348 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	23.692.0283.3348.0040	NA REGIÃO SUL	11.675.183	2.556.903
		3348 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	23.692.0283.3348.0050	NA REGIÃO CENTRO-OESTE	8.756.387	1.917.677

Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
3351 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES	23.692.0283.3351.0030	NA REGIÃO SUDESTE	7.527.551	1.998.608

Programa	0287 - RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
		5263 - INSTALAÇÃO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)	23.692.0287.5263.0010	NA REGIÃO NORTE	203.883	149.726
		5263 - INSTALAÇÃO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)	23.692.0287.5263.0020	NA REGIÃO NORDESTE	1.631.068	1.197.805
		5263 - INSTALAÇÃO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)	23.692.0287.5263.0030	NA REGIÃO SUDESTE	3.194.175	2.345.702
		5263 - INSTALAÇÃO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)	23.692.0287.5263.0040	NA REGIÃO SUL	1.087.379	798.537
		5263 - INSTALAÇÃO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)	23.692.0287.5263.0050	NA REGIÃO CENTRO-OESTE	883.495	648.811

Programa	0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
		4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	23.692.0807.4103.0001	NACIONAL	24.685.691	2.492.683

Cancelamento: Petrobrás Internacional S.A. (U0 32241)

Valor: R\$ 175.414.687

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa	0282 - ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
		3275 - INCORPORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR	25.753.0282.3275.0002	NO EXTERIOR	358.205.460	175.414.687

Cancelamento: Petrobrás Química S.A. (U0 32242)

Valor: R\$ 85.000

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa 0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO				
Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	22.662.0807.4103.0001	NACIONAL	115.000	85.000

Cancelamento: Petrobrás Transporte S.A. (U0 32274)

Valor: R\$ 15.643.278

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa 0290 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS				
Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
1063 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPB	26.784.0290.1063.0033	NO ESTADO DO RIO DE JANAIRO	3.515.278	1.643.278

Programa 0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO				
Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
1059 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS REDES DE DADOS	26.784.0807.1059.0001	NACIONAL	33.549.265	14.000.000

Cancelamento: Refinaria Alberto Pasqualini (U0 32280)

Valor: R\$ 4.773.000

Data de atualização: 14/11/2002

R\$ 1,00

Programa 0288 - REFINO DE PETRÓLEO				
Ação (Cod/Desc)	Funcional	Subtítulo	Autorizado	Cancelamento
2557 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE REFINO	25.662.0288.2557.0043	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	22.100.000	4.773.000

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador ROBERTO SATURNINO, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 70/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Edir Oliveira, Eujálio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.


Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**

Presidente


Senador **ROBERTO SATURNINO**

Relator

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER N.º 136, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,
 sobre o Projeto de Lei nº 71, de 2002-CN,
que Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$1.753.297.047,00.

Autor: Poder Executivo
Relator: Senador Roberto Saturnino

I – RELATÓRIO

I.1 – HISTÓRICO DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei nº 71, de 2002 – CN, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 240, de 2002 – CN, de 29 de outubro de 2002, tem o propósito de abrir ao Orçamento de Investimento das empresas estatais, em favor de diversas unidades orçamentárias do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor de R\$1.753.297.047,00. O crédito destina-se às programações discriminadas na tabela 1, abaixo.

Tabela 1
Crédito Especial por Unidade Orçamentária, Funcional-Programática, Ação e Valor

Unidade Orçamentária	Funcional-Programática	Ação	Valor (R\$1,00)
32230 – Petróleo Brasileiro S.A.	25.751.0295.3174.0043	Implantação de Usina Eólica para Geração de Energia Elétrica no Eixo Sul – no Estado do Rio Grande do Sul	3.000.000

Tabela 1
Crédito Especial por Unidade Orçamentária, Funcional-Programática, Ação e Valor

Unidade Orçamentária	Funcional- Programática	Ação	Valor (R\$1,00)
	25.753.0807.4101.0001	Manutenção de Bens Imóveis - Nacional	29.384.000
Total da Petróleo Brasileiro S.A.	Os recursos necessários aos investimentos são provenientes de cancelamentos propostos no programa de trabalho da empresa.		32.384.000
32232 – Braspetro Oil Services Company	25.753.0282.3281.0002	Ampliação da Capacidade de Transporte de Gás no Exterior – no Exterior	5.270.808
	25.753.0286.2100.0002	Manutenção de Plataformas de Produção de Petróleo e Gás Natural – no Exterior	25.000.000
Total da Braspetro Oil Services Company	Os recursos necessários aos investimentos são provenientes de geração própria (R\$15.000.000) e de operações de longo prazo com a controladora (R\$15.270.808).		30.270.808
32239 – Petrobrás Distribuidora S.A.	23.692.0283.3347.0050	Ampliação da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural – na Região Centro-Oeste	2.627.385
Total da Petrobrás Distribuidora S.A.	Os recursos necessários aos investimentos são provenientes de cancelamentos propostos no programa de trabalho da empresa.		2.627.385
32241 – Petrobrás Internacional S.A.	25.753.0286.2100.0002	Manutenção de Plataformas de Produção de Petróleo e Gás Natural – no Exterior	6.000.000
Total da Petrobrás Internacional S.A.	Os recursos necessários aos investimentos são provenientes de cancelamentos propostos no programa de trabalho da empresa.		6.000.000
32278 – Petrobrás International Finance Company	2.753.0286.1924.0002	Conversão de Navios e Plataformas em Unidades de Produção – no Exterior	147.920.000
Total da Petrobrás International Finance Company	Os recursos necessários aos investimentos são provenientes de geração própria (R\$50.000.000) e de operações de crédito de longo prazo (R\$97.920.000).		147.920.000
32285 – 5283 Participações Ltda.	25.753.0282.2126.0002	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino na Argentina – no Exterior	19.521.600
	25.753.0282.1926.0002	Implantação de Rede de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural no Exterior – no Exterior	35.620.800
Total da 5283 Participações Ltda.	Os recursos necessários aos investimentos propostos são provenientes de geração própria.		55.142.400
32286 – Braspetro Oil Company	25.753.0282.3345.0002	Apropriação de Reservas de Óleo, Condensado e Gás Natural no Exterior – no Exterior	27.131.662
Total da Braspetro Oil Company	Os recursos necessários aos investimentos propostos são provenientes de geração própria (R\$15.131.662) e de operações de longo prazo com a controladora (R\$12.000.000).		27.131.662
32287 – Petrobrás International Braspetro B.V.	25.753.0282.3275.0002	Incorporação e Adequação de Unidades de Refino no Exterior – no Exterior	387.404.721

Tabela 1
Crédito Especial por Unidade Orçamentária, Funcional-Programática, Ação e Valor

Unidade Orçamentária	Funcional- Programática	Ação	Valor (R\$1,00)
	25.753.0282.3281.0002	Ampliação da Capacidade de Transporte de Gás no Exterior – no Exterior	258.225.585
	25.753.0282.3289.0002	Implantação de Rede de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás no Exterior – no Exterior	39.110.307
	25.753.0282.3345.0002	Apropriação de Reservas de Óleo, Condensado e Gás Natural no Exterior – no Exterior	767.080.179
Total da Petrobrás International Braspetro B.V.		Os recursos necessários aos investimentos propostos são provenientes de geração própria (R\$451.820.792), de operações de longo prazo com a controladora (R\$540.000.000) e de operações de crédito de longo prazo (R\$460.000.000).	1.451.820.792
Total do Crédito Especial			1.753.297.047

De acordo com a Exposição de Motivos que a acompanha o Projeto (EM nº 377/MP), do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, os créditos solicitados decorrem de novas prioridades estabelecidas para o presente exercício, assim como da incorporação, pela Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS), de uma de suas subsidiárias – a Petrobrás Internacional S.A. (BRASPETRO) –, incorporação essa decidida em assembleia geral de acionistas da PETROBRÁS, realizada em 30 de setembro de 2002. Com a incorporação, acrescenta a EM nº 377/MP, fez-se necessário que se contemplassem explicitamente, no Orçamento de Investimento, as novas subsidiárias diretas da PETROBRÁS: Braspetro Oil Company – BOC, Braspetro Oil Services Company – BRASOIL e Petrobrás International Braspetro B.V. – PIB BV.

A tabela 2, abaixo, apresenta a relação dos cancelamentos propostos em diversas empresas que compõem o Grupo PETROBRÁS.

Tabela 2
Cancelamentos Propostos no Projeto de Lei nº 71, de 2002 – CN, por Unidade Orçamentária, Funcional-Programática, Ação e Valor

Unidade Orçamentária	Funcional- Programática	Ação	Valor (R\$1,00)
32230 – Petróleo Brasileiro S.A.	25.751.0294.3117.0020	Implantação de Usina Eólica para Geração de Energia Elétrica no Nordeste – na Região Nordeste	3.000.000

Tabela 2

Cancelamentos Propostos no Projeto de Lei nº 71, de 2002 – CN, por Unidade Orçamentária, Funcional-Programática, Ação e Valor

Unidade Orçamentária	Funcional-Programática	Ação	Valor (R\$1,00)
	25.753.0807.1171.0001	Implantação do Comércio Eletrônico na Petrobrás – Nacional	29.384.000
Total da Petróleo Brasileiro S.A.		Os cancelamentos propostos liberam recursos para a integral cobertura dos investimentos propostos na unidade orçamentária. Em posição do final de outubro de 2002, ambas as ações exibiam créditos não empenhados e, portanto, passíveis de cancelamento nos termos propostos.	32.384.000
32239 – Petrobrás Distribuidora S.A.	23.692.0283.2787.0001	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Petróleo e Gás Natural – Nacional	2.127.385
	23.692.0283.3347.0010	Ampliação da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Petróleo e Gás Natural – na Região Norte	300.000
	23.692.0283.3347.0020	Ampliação da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural – na Região Nordeste	200.000
Total da Petrobrás Distribuidora S.A.		Os cancelamentos propostos liberam recursos para a integral cobertura dos investimentos propostos na unidade orçamentária. Em posição do final de outubro de 2002, as ações exibiam créditos disponíveis suficientes ao cancelamento.	2.627.385
32241 – Petrobrás Internacional S.A.	25.753.0282.3275.0002	Incorporação e Adequação de Unidades de Refino no Exterior – no Exterior	162.576.294
	25.753.0282.3289.0002	Implantação de Rede de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás no Exterior – no Exterior	97.902.167
	25.753.0282.3345.0002	Apropriação de Reservas de Óleo, Condensado e Gás Natural no Exterior – no Exterior	415.489.301
Total da Petrobrás Internacional S.A.		Os cancelamentos propostos liberam recursos para a integral cobertura dos investimentos propostos para a empresa, de R\$6.000.000, destinando-se o restante à diminuição do nível geral de investimentos do Grupo Petrobrás. Em posição do final de outubro de 2002, as ações exibiam créditos não empenhados suficientes e, portanto, passíveis de cancelamento nos termos propostos.	675.967.762
32271 – Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A.	25.785.0289.3352.0001	Ampliação da Capacidade de Transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil para 44 milhões de m ³ /dia	260.638.412

Tabela 2
Cancelamentos Propostos no Projeto de Lei nº 71, de 2002 – CN, por Unidade Orçamentária, Funcional-Programática, Ação e Valor

Unidade Orçamentária	Funcional-Programática	Ação	Valor (R\$1,00)
Total da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A.	Os cancelamentos propostos servem ao propósito de diminuir o nível geral de investimentos do Grupo Petrobrás, tendo em vista as novas prioridades estampadas no PL 71. Em posição de final de outubro de 2002, a ação exibia créditos não empenhados suficientes à realização do cancelamento nos termos propostos.		260.638.412
32275 – Fronape International Company	26.784.0290.1839.0002	Aquisição de Navios – no Exterior	97.428.000
Total da Fronape International Company	Os cancelamentos propostos servem ao propósito de diminuir o nível geral de investimentos do Grupo Petrobrás, tendo em vista as novas prioridades estampadas no PL 71. Em posição de final de outubro de 2002, a ação exibia créditos não empenhados suficientes à realização do cancelamento nos termos propostos.		97.428.000
Total dos Cancelamentos para o Crédito Especial			1.069.045.559

Os créditos especiais propostos representam investimentos adicionais de R\$684.251.488 para o conjunto das empresas que compõem o Grupo PETROBRÁS, considerando créditos especiais de R\$1.753.297.047 e cancelamentos de R\$1.069.045.559.

Dos créditos especiais de R\$1.753.297.047, temos que:

- a) R\$587.094.854 são cobertos por recursos oriundos de geração própria das empresas;
- b) R\$1.125.190.808, por operações de longo prazo, tanto de crédito (emprestimos e financiamentos) quanto com a controladora (PETROBRÁS);
- c) R\$41.011.385, por cancelamentos feitos diretamente no programa de trabalho das empresas contempladas com créditos especiais.

Dos cancelamentos de R\$1.069.045.559, temos que:

- a) R\$32.384.000 são provenientes de cancelamentos na Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, tendo em vista a abertura de créditos especiais em favor da própria empresa;
- b) R\$2.627.385, provenientes de cancelamentos na Petrobrás Distribuidora S.A., tendo em vista a abertura de créditos especiais em favor da própria empresa;

c) R\$675.967.762, decorrentes de cancelamentos na Petrobrás Internacional S.A., tendo em vista a abertura de créditos especiais de R\$6.000.000 na própria empresa e a redução, pelo restante de R\$669.967.762, do conjunto dos investimentos do Grupo PETROBRÁS;

d) R\$358.066.412, resultantes de cancelamentos na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (R\$260.638.412) e na Fronape International Company (R\$97.428.000), todos eles com vistas à redução do conjunto de investimentos do Grupo PETROBRÁS.

I.2 – HISTÓRICO DAS EMENDAS

Foram apresentadas duas emendas ao Projeto de Lei nº 71, ambas de autoria do Deputado Pinheiro Landim. Sua primeira emenda, a 00001, tem por propósito destinar R\$3.000.000 à ação *Campanha Educativa sobre Direitos dos Consumidores em Energia Elétrica*, a ser executada pela unidade orçamentária *Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)* em municípios do Estado do Ceará. De acordo com o autor, a emenda visa *prestar esclarecimentos e informações sobre os principais direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica*. A segunda emenda, 00002, oferece outros R\$3.000.000 à ação *Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional*, ação essa a ser executada pelo Ministério das Minas Energia também em municípios do Estado do Ceará. Na justificação, o autor esclarece que sua proposta tem o propósito de *estimular a intensificação das atividades rurais, integrando programas e ações que visem ao desenvolvimento rural em suas respectivas áreas de atuação*.

I.3 – ANÁLISE

A presente proposta afigura-se-nos, no gênero, de acordo com a legislação aplicável à abertura de créditos adicionais, nomeadamente com os arts. 165 a 169 da Constituição Federal, com as normas previstas nas vigentes leis do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual e, também, com a Resolução nº 1, de 2001-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e a tramitação dos projetos de leis orçamentárias e de créditos adicionais. Cabe fazer-lhe, no entanto, um reparo de ordem específica.

Trata-se de reparo sobre a qualidade das informações. A esse respeito, quer-nos parecer que a EM nº 377/MP, que acompanha o Projeto de Lei nº 71, ainda se encontra muito distante do que a vigente lei de diretrizes orçamentárias, a Lei nº 10.266, de 2001, define como *exposição de motivos circunstanciada*. É que, na dicção da lei de diretrizes, uma *exposição circunstanciada* deveria ser tão rica em informações quanto possível, indicando e justificando as consequências do cancelamento de programas de trabalho e, por inevitável decorrência, indicando a razão de haver-se conferido precedência à nova programação frente àquela cujos créditos são objeto da proposta de cancelamento. Não é isso que a EM nº 377/MP faz exatamente, até porque se apresenta como um documento por demais breve, de tom essencialmente lacônico e, por vezes, de formato marcado por tautologias.

Bom exemplo disso pode ser encontrado no quarto parágrafo da EM nº 377/MP, em que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão aborda o fato de o Projeto de Lei dar ensejo a robusto crescimento dos investimentos do Grupo PETROBRÁS, o que, em tese, ele parece entrever como um problema – provavelmente um problema do ângulo da geração de resultados fiscais, como o primário e o nominal, para os quais também concorrem as empresas estatais. Muito vagamente, ele aborda isso que lhe parece ser um problema, mas não o enfrenta, trazendo à consideração elementos que permitam contorná-lo ou solucioná-lo, até mesmo a bem da aprovação da proposta encaminhada ao Congresso Nacional pelo próprio Poder Executivo.

Silente, portanto, o Executivo, trazemos à consideração o entendimento que, na espécie, parece-nos o mais adequado. Nesse particular, cabe consignar que o robusto crescimento que se poderá verificar nos investimentos do Grupo PETROBRÁS não constitui óbice formal à aprovação do Projeto de Lei nº 71, ainda que, na prática, possa implicar a diminuição da margem de contribuição relativa do Grupo para o esforço da geração de resultado fiscais. Isso porque, também na prática, os resultados fiscais são obtidos no curso da execução orçamentária, e somente nela, na execução orçamentária, pode o cumprimento desses resultados ser garantido. Não por outra razão, a Lei de Responsabilidade Fiscal – a Lei Complementar nº 101, de 2000 – amarra a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais nos artigos de uma mesma de suas seções, permitindo entender sua ligação umbilical, mas nunca a ligação entre o ato de propor ou aprovar novas leis, que tem sede constitucional, e resultados fiscais previstos em legislação ordinária. É a essa interpretação que nos levam os arts. 8º, 9º e 10 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto às emendas apresentadas ao Projeto, cabe reconhecer-lhes o mérito, mas apontar-lhes as imperfeições de ordem formal, imperfeições essas que as tornam inadmissíveis. É que essas emendas, ao nelas se propor a abertura de créditos a favor das unidades orçamentárias *Agência Nacional de Energia Elétrica* e *Ministério das Minas e Energia*, são fulminadas pelo inciso I do art. 29 da Resolução nº 1, de 2001-CN, aqui já mencionada, que veda a admissão de emendas a projeto de crédito adicional quando nelas forem contemplados subtítulos imprevistos na proposição original. E esse é o caso das Emendas 00001 e 00002, do Deputado Pinheiro Landim.

II – VOTO

Diante das considerações feitas no Relatório, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 71, de 2002-CN, nos exatos termos em que foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão,

de

de 2002


SENADOR ROBERTO SATURNINO
RELATOR

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador ROBERTO SATURNINO, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 71/2002-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 02 (duas) emendas, as quais foram declaradas inadmitidas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domício Cabral, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.


Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
 Presidente

Senador ROBERTO SATURNINO
 Relator

PARECER Nº 137, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 73, de 2002-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$105.232.872,00, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Deputado Juquinha

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 242, de 2002-CN (nº 915, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$ 105.232.872,00 (cento e cinco milhões, duzentos e

trinta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, para pagamento de despesas consideradas essenciais aos órgãos constantes do crédito, que se encontram insuficientes na lei orçamentária em vigor, conforme discriminado no Anexo 1 do projeto.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar, conforme indicado no projeto, decorrem de:

a) incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, no valor de R\$ 1.200.000,00;

b) incorporação de excesso de arrecadação de receitas financeiras e não financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$ 15.777.396,00; e

c) anulação parcial de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II do projeto, que segundo os órgãos atingidos não acarretam prejuízos à execução das programações objeto do remanejamento. no valor global de R\$88.255.476,00.

II – Emendas

Não foram apresentadas emendas ao projeto, no prazo regimental.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamen-

tárias para 2002, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento achase conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do projeto de Lei nº 73, de 2002-CN, nos termos propostos pelo poder executivo.

Sala da Comissão, em sede 2002. – Deputado **Juquinha**, Relator.

CRITÉRIOS SELEÇÃO/ADS:	Órgão: 24 UO:	Setor: Função: Subfunção:	Programa: Subtítulo:	Projeto/ Fonte:	Localidade: Gnd:	UF:	Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00				Acumulado até: 01/11/02
							LEI APOS VETO (Porto inicial) (A)	CREDA/IC + REMANEJAM. (B)	LEI + CREDITOS (Autorizado) (C)+(A)+(B)	VALORES PAGOS (F)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
09.272.008.018.1001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional		57.093.506	7.602.300	64.697.336	51.401.417	47.157.158	47.157.158	47.157.158	71.20	
18.131.050.2495.1001	Ações de Isocorreção sobre Energia Nuclear - Nacional		110.000	0	110.000	87.899	84.007	83.347	83.347	75.77	
18.182.0504.1957.1001	Construção e Adaptação de Ambiente Público e de Instalações de Saúde - Nacional		120.000	0	120.000	0	0	0	0	0	
18.182.0504.1971.1001	Implantação da Infraestrutura Necessária à Resposta a uma Emergência Nuclear - Nacional		50.000	0	50.000	0	0	0	0	0	
18.182.0504.2497.1001	Capacitação de Recursos Humanos em Segurança Nuclear - Nacional		110.000	0	110.000	69.498	69.499	69.499	69.499	61.18	
18.542.617.2470.1001	Regulamentação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIRON - Nacional		30.000	0	30.000	0	0	0	0	0	
18.542.654.1316.1001	Implantação de Sistemas de Proteção Física em Instalações Nucleares - Nacional		272.000	0	272.000	41.747	25.664	14.590	14.590	5.36	
18.542.656.2396.1001	Realização de Exercícios de Resposta a uma Emergência Nuclear - Nacional		285.000	0	285.000	156.684	145.794	145.793	145.793	51.16	
19.211.0473.3417.1001	Coordenação do Funcionamento dos Programas do PPA - Nacional		1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0	0	
19.122.0750.2063.1001	Revisão Geral da Remuneração dos Serviços Públicos Federais Ativos - Nacional		5.312.154	-5.312.154	0	0	0	0	0	0	#Nº!!
19.122.0752.2061.1001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional		25.489.95	-16	25.489.179	23.259.574	19.108.564	19.069.530	19.069.530	74.81	
19.122.0752.2071.1001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional		114.971	-1	114.970	64.214	41.570	41.570	41.570	37.90	
19.122.0758.2032.1001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional		660.456	-2	660.454	481.361	325.527	325.527	325.527	49.74	
19.122.0758.2023.1001	Remuneração do Pessoal Ativo de União e Encargos Sociais - Nacional		155.710.54	5.312.145	161.027.599	157.071.441	145.918.662	145.918.662	145.918.662	91.62	
19.126.0750.2013.1001	Ações de Informática - Nacional		331.879	0	331.879	146.689	146.089	146.089	146.089	41.24	
19.128.0709.4572.1001	Capacitação de Serviços Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		494.265	0	494.265	226.646	210.944	208.423	208.423	42.17	
19.131.0752.2017.1001	Comunicação de Governo - Nacional		3.816.220	-1	3.816.219	2.710.421	2.361.972	2.361.972	2.361.972	6.84	
19.153.0473.2495.1001	Controle de Bens, Serviços - Nacional		101.000	-1	99.999	89.995	89.993	89.995	89.995	90.00	
19.212.0681.0145.1001	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA - Nacional		521.417	0	521.417	350.000	350.000	350.000	350.000	67.25	
19.212.0681.0151.1001	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional		29.241	0	29.241	72.680	72.680	72.680	72.680	24.93	
19.212.0681.0187.1001	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO - Nacional		50.000	0	50.000	0	0	0	0	0	
19.212.0681.0188.1001	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia, Geofísica e Biotecnologia - CIEGB - Nacional		1.723.320	0	1.723.320	613.889	613.889	613.889	613.889	35.62	
19.212.0681.0189.1001	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO - Nacional		258.433	0	258.433	222.590	222.590	222.590	222.590	90.00	
19.212.0681.0190.1001	Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para o Clima Change - UNFCCC - Nacional		255.608	0	255.608	230.047	230.047	230.047	230.047	90.00	
19.212.0681.0191.1001	Contribuição à Rede de Informação Técnica Latino-Americana - RITLA - Nacional		147.430	0	147.430	120.132	120.132	120.132	120.132	81.48	
19.212.0681.0193.1001	Contribuição à Academia de Ciências do Terceiro Mundo - Nacional		18.208	0	18.208	150.000	150.000	150.000	150.000	81.43	
19.212.0681.0194.1001	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisas em Materiais Globais - Nacional		178.044	0	178.044	160.240	160.240	160.240	160.240	90.00	
19.212.0681.0196.1001	Contribuição ao Centro Latino-American de Física - CLAF - Nacional		138.000	0	138.000	124.200	124.200	124.200	124.200	90.00	
19.212.0681.0197.1001	Revisão Geral da Remuneração dos Serviços Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas - Nacional		2.001.073	0	2.001.073	0	0	0	0	0	
19.212.0709.0171.1001	Revisão Geral da Remuneração dos Serviços Públicos Federais Inativas e dos Pensionistas - Nacional		0	0	0	0	0	0	0	0	
19.213.0750.0110.1001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional		1.409.778	0	1.409.778	34.999	25.291	25.291	25.291	1.79	
19.301.0751.2046.1001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional		6.837.120	-2	6.837.118	6.009.714	4.552.789	4.552.789	4.552.789	66.59	
19.306.0759.2012.1001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional		4.370.652	0	4.370.652	1.629.203	2.978.344	2.978.344	2.978.344	68.16	
19.311.0701.2011.1001	Áudio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional		1.540.232	-1	1.540.231	1.374.833	1.141.833	1.141.833	1.141.833	73.41	
19.365.0759.2010.1001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional		906.501	-1	906.499	901.131	522.872	522.872	522.872	54.12	

Fonte: SIAF/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CDE e PRODASEN

Elemento: Mod. Aplic.

Emissão: 12/11/2021 Nov/2022.mdb - 127 Rel/Despênd. por UO/Funcional

Mod. Aplic.

12/11/2021 16:40:01 Pg. 1 de 10

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	Avaliação das Ações e Executadas Sociais					
		LEIAVOS VETOS (Doutorado inicial)	CREADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI / CRÉDITOS (autorizado) (C) - (A) + (B)	EMPENHADO (D)	iquidado (E)	VALORES PAGOS (F)
19.571.0461.3107.0004	Implantação de Infra-estrutura para a Pesquisa e Desenvolvimento - Implementação de Centros de Capacitação Tecnológica - Estado do Maranhão	4.400,000	0	4.400,000	0	0	0
19.571.0461.3491.0001	Participação Brasileira na Construção dos Telesófones - Projeto GIMINI - Nacional	910,369	0	910,369	0	0	0
19.571.0461.3491.0001	Participação Brasileira na Construção de Telesófio - Projeto SOAR - Nacional	362,033	0	362,033	0	0	0
19.571.0461.4122.0001	Desenvolvimento de Competência no Campo da Matemática - IMPAXOS - Nacional	5.543,569	0	5.543,569	4.191.000	3.788.841	68,35
19.571.0461.4123.0001	Desenvolvimento de Contecimento em Física Teórica e Experimental - Nacional	4.216,185	1	4.216,186	3.120.606	2.777.776	65,36
19.571.0461.4124.0001	Desenvolvimento de Conhecimentos em Astronomia e Geofísica - Nacional	1.964,790	-7	1.984,383	1.180,598	1.128,728	54,02
19.571.0461.4125.0001	Desenvolvimento de Conhecimentos em Ciências Humanas, Sociais, Naturais e da Terra no Museu Paraense Emílio Goeldi - Nacional	1.296,726	-7	1.296,719	1.055,168	1.010,073	1.012.812
19.571.0461.4126.0001	Desenvolvimento de Conhecimentos no Campo da Astrofísica - Nacional	965,000	-2	964,998	696,840	552,198	57,22
19.571.0461.4127.0001	Desenvolvimento de Pesquisas em Informação Científica e Tecnológica - Nacional	458,800	10.000	468,800	211,851	220,907	220,910
19.571.0461.4129.0001	Desenvolvimento em Computação Científica e Ciências Aplicadas - Nacional	3.059,082	1	3.059,083	2.234,888	1.841,646	1.841.646
19.571.0461.4130.0001	Pesquisa e Desenvolvimento e Aplicação da Fórmula Luz Sincronizada - ADATAS-OS - Nacional	14.355,825	0	14.355,825	10.074,040	9.571,000	9.571,000
19.571.0461.4131.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência Espacial e da Atmosfera - Nacional	1.476,000	-1	1.475,999	880,189	678,957	678,956
19.571.0461.4132.0001	Mantenimento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - Nacional	984,230	1	984,231	674,085	546,462	543,751
19.571.0461.4133.0010	Fomento às Ações de Céptica e Tecnologia do Programa Photo para Proteção das Florestas Tropicais - Na Região Norte	13.775,400	0	13.775,400	0	0	0
19.571.0461.4134.0010	Desenvolvimento de Estudos sobre a Dinâmica e a Composição dos Ecosistemas Amazônicos - Na Região Norte	3.141,534	-6	3.141,528	1.522,459	1.316,988	1.289,244
19.571.0461.4135.0010	Manutenção e Expansão do Aerócio Científico do Museu Paraense Emílio Goeldi - Na Região Norte	361,639	0	361,639	284,121	247,364	222,379
19.571.0461.4136.0010	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas de Reserva Ambiental - Manaus-AM - Na Região Norte	1.746,000	0	1.746,000	1.571,400	1.266,000	1.266,000
19.571.0461.4137.0001	Pesquisa e Desenvolvimento sobre a Amazônia Brasileira - Na Região Norte	1.892,327	-8	1.892,319	1.992,408	1.675,812	1.630,564
19.571.0461.4138.0010	Pesquisa e Ampliação de Acessos Científicos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia - INPA - Na Região Norte	1.900,000	-2	1.899,998	1.257,421	914,085	821,912
19.571.0461.4139.0010	Avaliação e Prospecção nas Áreas do Conhecimento e Sistemas Econômicos (PAECT) - Nacional	3.380,161	0	3.380,161	1.961,605	1.914,998	1.898,449
19.571.0461.4140.0010	Avaliação de Programas e Instrumentos de Fomento à Ciência e Tecnologia - Nacional	194,000	0	194,000	145,313	145,313	145,313
19.571.0461.4141.0010	Desenvolvimento de Estudos sobre a Vulnerabilidade e Adaptação aos Impactos das Mudanças Climáticas - Nacional	316,500	0	316,500	240,968	116,680	112,980
19.571.0461.4142.0001	Metodologia de Tempo e Frequência, Gravimetría e Orientação Magnética - Nacional	24,688	-1	24,687	6.782	4.863	4.863
19.571.0473.3403.0001	Implantação do Instituto de Pesquisa Xingu - Na Região Nordeste	3.000,000	-1	3.000,000	1.681,168	79,998	79,997
19.571.0473.3403.0001	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas na Área Mineralometalúrgica e Materiais Alumínio - Nacional	3.000,000	-3	2.999,997	2.438,639	2.126,667	1.808,321
19.571.0473.3403.0001	Implantação do Centro de Referência em Nanotecnologia - Nacional	3.000,000	0	3.000,000	150,459	150,459	150,459
19.571.0473.3403.0001	Implantação da Anamet - Agência Nacional de Meteorologia - Nacional	2.000,000	0	2.000,000	81,580	13,193	13,192
19.572.0461.1237.0020	Reunião-reunião de Pessoal Ativo da União e Ligares Sociais - Nacional	0	0	0	0	0	0
19.572.0461.4128.0001	Implantação e Modernização de Centros Estaduais de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos - Nacional	2.295,000	0	2.295,000	151,413	14,775	14,775
19.572.0461.5209.0001	Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) - Na Região Norte	1.362,000	-3	1.361,997	706,096	359,928	359,928
19.572.0462.2105.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC - Nacional	6.868,341	-12	6.868,329	5.747,962	4.728,841	4.728,841
19.572.0462.3417.0001	Implantação do Componente Desenvolvimento Tecnológico do Programa de Ação ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PACT - Nacional	7.580,000	-4	7.499,966	2.728,047	846,689	846,688
19.572.0463.4170.0001	Fomento à Capacitação Técnica Empresarial e do Trabalhador - Nacional	1.046,000	-3	1.045,997	761,546	741,533	741,496
19.572.0463.4170.0001	Tecnologia de Mercados (Fundação CPTI) - Nacional	5.872,000	0	5.872,000	0	0	0

11

Info: [View](#)

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00					
		LEIAVOS VETOS (anotação inicial) (A)	CRÉDITOS REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)+(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES (F)
19.572.046.3.421.51.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica em Setores Estratégicos - Nacional	4.395.000	-3	4.394.997	1.530.619	1.068.447	1.058.134
19.572.046.4.225.0043	Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais - No Estado do Rio Grande do Sul	2.625.000	0	2.625.000	439.516	421.869	421.869
19.572.046.4.225.0030	Manutenção e Avascularização da Infra-estrutura de Apoio a Sistólicas - Na Região Sudeste	5.516.840	4	5.516.836	4.411.554	3.521.786	3.521.787
19.572.046.4.246.2.0001	Desenvolvimento de Equipamentos Embarcados - Nacional	1.210.000	0	1.210.000	742.515	390.164	390.164
19.572.046.4.346.0.0001	Desenvolvimento de Satélites de Aplicações Científicas e Tecnológicas - Nacional	6.723.277	1	6.723.278	2.478.985	988.660	988.660
19.572.046.4.346.3.0001	Participação Brasileira no Desenvolvimento do Sustão Sino-Brasileiro - Projeto CBRS - Nacional	12.463.167	0	12.463.167	6.675.764	3.491.570	3.491.570
19.572.046.4.348.0.0001	Participação Brasileira na Estação Espacial Internacional - ISS - Nacional	29.087.914	-396.782	28.691.132	3.241.232	1.531.283	1.531.283
19.572.046.4.418.1.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Observação da Terra - Nacional	830.000	0	830.000	625.401	368.215	368.215
19.572.046.4.418.3.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Espaciais - Nacional	900.000	-2	899.998	654.931	556.914	556.914
19.572.046.4.418.7.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Computação, Materiais e Plasma para o Setor Espacial - Nacional	1.457.500	-3	1.457.497	822.963	532.128	532.127
19.572.046.4.419.5.0001	Recepção de Imagens e Gerador de Produtos de Sistólicas - Nacional	2.685.000	-45.004	2.679.996	2.038.715	1.833.045	1.833.045
19.572.046.5.129.7.0001	Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços para a África Social - Nacional	1.300.000	1	1.300.001	64.666	64.664	64.664
19.572.046.5.141.1.0001	Rede Nacional de Pesquisa - Internet II - Nacional	13.907.615	0	13.907.615	10.080.174	8.744.000	8.744.000
19.572.046.5.138.0.0001	Desenvolvimento de Tecnologias em Informática e Automação Avançada - Nacional	827.846	0	827.846	466.920	296.740	296.740
19.572.046.5.141.0.0001	Desenvolvimento Tecnológico para a Produção Industrial de Software - Nacional	506.465	0	506.465	407.355	349.912	348.263
19.572.046.5.142.0.0001	Manutenção da Rede Nacional da Pesquisa - Nacional	3.201.000	0	3.201.000	3.201.000	3.201.000	3.201.000
19.572.046.5.186.0.0001	Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Informática - Nacional	2.065.892	0	2.065.892	1.370.331	1.092.855	1.092.855
19.572.046.5.186.0.0001	Desenvolvimento Tecnológico na Área de Componentes Eletrônicos e de Microsistemas - Nacional	1.346.096	0	1.346.096	1.005.521	893.041	893.041
19.572.046.6.125.0.0001	Implantação de Rede Nacional de Bioinformática - Nacional	1.000.000	-2	999.998	628.796	559.386	555.151
19.572.046.6.259.0.0001	Implantação do Laboratório Nacional de Biologia Molecular - Nacional	3.152.500	0	3.152.500	2.376.152	2.376.152	2.376.152
19.572.046.7.246.3.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional	1.100.000	0	1.100.000	652.522	628.080	628.080
19.572.046.8.321.2.0001	Desenvolvimento de Módulos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - Nacional	224.996	0	224.996	1.000.000	1.098.941	1.098.941
19.572.046.8.417.6.0001	Monitoramento Ambiental da Amazônia - Nacional	897.000	-1	896.999	766.436	417.863	417.863
19.572.047.3.267.0.0001	Desenvolvimento de Projetos Conjuntos de Pesquisas Tecnológicas Junte Brasil e Cofin - Nacional	1.500.000	-1	1.499.999	1	-1	-1
19.572.047.3.220.0.0001	Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Tecnologia a Fazenda Brasil e os Países da América do Sul - Nacional	3.459.548	3	3.459.551	1.652.322	1.648.147	1.648.146
19.572.047.3.447.5.0001	Desenvolvimento de Estudos de Prospectiva e Gestão Estratégica - Nacional	1.940.000	0	1.940.000	1.940.000	1.400.000	1.400.000
19.572.047.5.133.0.0001	Desenvolvimento de Móvel de Prospecção para Acompanhamento das Mudanças Climáticas - Nacional	90.000	0	90.000	35.379	2.126	813
19.572.047.5.447.7.0001	Implantação de Sistema de Monitoração de Infraestrutura de Ciências de Física Estúdio - Nacional	78.750	0	78.750	0	0	0
19.572.047.5.447.8.0001	Função ao Desenvolvimento de Fontes Novas e Renováveis de Energia - Implementação do Centro de Referência em Energia Renovável (Física e S. Sol) - Nacional	2.750.000	0	2.750.000	0	0	0
19.572.047.7.224.1.0001	Aplicação das Tecnologias de Caracterização, Normalização, Certificação, Qualificação e Análise de Ialtas de Produtos de Hardware e Software - Nacional	137.262	0	137.262	63.025	25.721	25.721
19.572.047.7.347.3.0001	Fortalecimento da Infra-estrutura de Tecnologia Industrial Básica (PACT) - Nacional	473.000	0	473.000	0	0	0
19.572.047.7.414.0.0001	Desenvolvimento Tecnológico Industrial - Nacional	2.967.150	14.999	3.002.449	2.391.889	1.857.848	1.857.848
19.572.050.4.136.0010	Desenvolvimento de Pesquisas Naturais da Região Amazônica - Na Região Norte	1.418.000	-2	1.417.998	806.905	526.246	434.399
19.573.046.1.417.4.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em História de Ciência e Educação Científica - Nacional	95.000	95.001	1.046.901	742.387	63.319	62.228
19.573.046.2.206.1.0001	Funcionamento do Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe - Nacional	328.790	-1	328.789	266.380	174.887	174.887
19.573.046.4.414.2.0001	Difusão de Conhecimentos e Tecnologias Espaciais - Nacional	98.210	-1	98.209	47.721	17.111	17.111
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 24 Sejor.	Fonte:	Localidade:	Elemento:			
	UO:	Função:	Subfunção:	Gnd:	UF:	Mod. Aplic.:	

(6)

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

06210 Sexta-feira 6

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Dezembro de 2002

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00					
		LEI ANOS VETOS (Data da Inicial) (A)	CRED. ADIC. ^a REMANEJAM. (B)	LEI * CREDITOS (Autorizada) (C)-(A)+(B)	EMPEÑADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)
19.573.0405.4178.0001	Desenvolvimento de Peões para Bibliotecas Digitais - Nacional	2.162.800	0	2.162.800	271.250	183.692	8,49
19.573.0408.4133.0010	Difusão de Informações e Conhecimentos de Ciéncia e Tecnologia sobre a Amazônia - INPA - Na Região Norte	1.337.000	2	1.336.998	884.825	522.637	39,09
19.573.0408.4145.0010	Divulgação dos Resultados de Pesquisas sobre a Amazônia - MPEG - Na Região Norte	534.019	3	534.016	410.295	286.218	53,21
19.573.0413.4174.0001	Fortalecimento dos Sistemas e Fazendários de Informação sobre Ciéncia e Tecnologia - Nacional	154.213	0	154.213	0	0	0
19.573.0413.4194.0001	Produção e Diffusão de Indicadores em Ciéncia e Tecnologia - Nacional	202.000	0	202.000	15.106	9.106	4,51
19.573.0423.4210.0001	Planejamento e Coordenação das Políticas e Atividades de Ciéncia e Tecnologia - Nacional	4.955.730	1	4.955.729	4.783.256	4.200.121	41.52.950
19.573.0425.3407.0001	Elaboração do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas de Gases de Efeito Estufa - Nacional	92.750	0	92.750	-1	0	0,00
19.573.0425.3993.0001	Desenvolvimento de Estudos sobre Mitigação da Mudança do Clima - Nacional	159.250	0	159.250	0	0	0
19.573.0425.4173.0001	Sistema de Informações sobre o Efeito Estufa - Nacional	105.040	0	105.040	81.321	75.075	75.075
19.573.0427.4144.0001	Disponibilização de Informação Tecnológica para a Inovação e Competitividade do Setor Produtivo - Nacional	3.016.814	301.679	3.318.493	2.475.667	2.172.973	65,48
19.573.0503.2063.0001	Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais - Nacional	1.147.000	3	1.146.997	244.098	169.057	14,74
28.844.096.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	136.493.894	16.995.000	153.488.894	124.257.609	124.156.723	80,89
Total da UO:		639.366.022	22.596.995	661.962.117	482.397.303	437.266.366	436.671.081
							65,97
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
09.272.009.0101.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	16.315.651	3.232.156	19.548.007	17.415.415	17.314.636	88,57
19.122.0740.0563.0001	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos - Nacional	999.578	-999.578	0	0	0	0
19.122.0750.2060.0001	Mantenimento de Serviços Administrativos - Nacional	701.298	-5	701.293	5.967.322	5.360.100	76,41
19.122.0750.2061.0001	Mantenimento de Serviços de Transportes - Nacional	58.288	0	58.288	51.625	51.625	92,00
19.122.0750.2062.0001	Mantenimento e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	58.288	0	58.288	52.989	39.189	67,23
19.122.0750.2063.0001	Remuneração do Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais - Nacional	30.832.781	999.578	31.832.359	25.002.358	24.989.663	78,25
19.126.0750.2063.0001	Ações de Informática - Nacional	212.797	0	212.797	195.772	194.826	91,55
19.128.0750.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	171.380	1	171.381	89.934	57.368	33,47
19.212.0681.0197.0001	Contribuição à International Astronomical Union - IAU - Nacional	6.976	0	6.976	0	0	0
19.212.0681.0199.0001	Contribuição à International Federation of Automatic Control - IFAC - Nacional	2.404	0	2.404	0	0	0
19.212.0681.0200.0001	Contribuição à International Federation of Social Science Organization - IFSO - Nacional	5.264	0	5.264	0	0	0
19.212.0681.0201.0001	Contribuição à International Foundation for Science - IFS - Nacional	1.751	0	1.751	0	0	0
19.212.0681.0202.0001	Contribuição à International Union for Pure and Applied Chemistry - IUPAC - Nacional	16.811	0	16.811	0	0	0
19.212.0681.0199.0001	Contribuição à International Union of Biological Sciences - IUBS - Nacional	7.379	0	7.379	0	0	0
19.212.0681.0203.0001	Contribuição à International Union of Crystallography - IUCr - Nacional	7.398	0	7.398	0	0	0
19.212.0681.0205.0001	Contribuição à International Union of Psychological Sciences - IUPS - Nacional	6.756	0	6.756	0	0	0
19.212.0681.0206.0001	Contribuição ao Committee on Data for Science and Technology - CODATA - Nacional	9.573	0	9.573	0	0	0
19.212.0681.0207.0001	Contribuição ao International Atomic Energy Center for International Center for Theoretical Physics - ICTP - Nacional	35.023	0	35.023	0	0	0
19.212.0681.0208.0001	Contribuição ao International Council Scientific Unions - ICSU - Nacional	68.723	0	68.723	0	0	0
19.212.0681.0209.0001	Contribuição ao International Labour Office (INTERTOB) - ILO - Nacional	17.511	0	17.511	0	0	0
19.212.0681.0210.0001	Contribuição ao Scientific Committee on Antarctic Research - SCAR - Nacional	12.331	0	12.331	0	0	0
19.212.0681.0211.0001		17.511	0	17.511	0	0	0
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 24	Sector:	Programa:	Fonte:	Localidade:		
	UO:	Função:	Sublinhado:	Gnd:	UF:	Elemento:	Mod Aplic:

(D)

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

Acumulado até:

01/11/02

FUNCIONAL: PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEIA PÓS VETOS (Declarado inicial)		CRÉDITOS REMANEAM. (C)-(A)+(B)		LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)+(A)+(B)		VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
		(A)	(B)	(D)	(E)	(D)	(E)		
19.212.0681.0212.0001	Contribuição ao Scientific Committee on Oceanic Research - SCOR - Nacional	2.951	0	2.951	0	0	0	0	0
19.212.0681.0213.0001	Contribuição ao Technological Information Pilot System - TIPS - Nacional	86.263	0	86.263	0	0	0	0	0
19.212.0681.0390.0001	Contribuição ao Committee on Science and Technology in Developing Countries - COSTID - Nacional	17.511	0	17.511	0	0	0	0	0
19.212.0681.0391.0001	Contribuição à Coleção Archives - Nacional	105.069	0	105.069	0	0	0	0	0
19.212.0681.0392.0001	Contribuição à International Federation for Information Processing - IFIP - Nacional	9.972	0	9.972	0	0	0	0	0
19.212.0681.0393.0001	Contribuição à International Geographical Union - IUG - Nacional	4.597	0	4.597	0	0	0	0	0
19.212.0681.0394.0001	Contribuição à International Lithosphere Program - ILP - Nacional	3.502	0	3.502	0	0	0	0	0
19.212.0681.0395.0001	Contribuição à Rete Latino Americana de Ciências Biológicas - RILAB - Nacional	8.756	0	8.756	0	0	0	0	0
19.272.0809.0711.0001	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas - Nacional	684.349	-684.349	0	0	0	0	0	0
19.272.0750.0771.0001	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas - Nacional	0	0	0	0	0	0	0	0
19.301.0791.2.004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	1.598.933	-1	1.598.932	1.244.708	1.235.836	1.235.836	77,29	
19.306.0791.2012.0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	926.709	0	926.709	616.405	614.853	614.853	66,35	
19.331.0791.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	213.299	0	213.299	105.317	102.798	102.798	48,19	
19.365.0791.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	312.595	0	312.595	94.397	86.248	86.248	25,93	
19.571.0460.4204.0001	Concessão de Bolsa de Estágio à Pesquisadora - Nacional	135.650.942	-3	135.650.939	107.176.139	104.366.239	104.366.239	76,94	
19.571.0460.4205.0001	Concessão de bolsa de Fornecimento e Qualificação de Pesquisadoras - Nacional	225.832.662	-16	225.832.646	191.832.552	179.021.169	179.021.169	79,27	
19.571.0460.4463.0001	Sistemas de Gestão, Acompanhamento e Avaliação da Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	10.010.010	-1	9.999.999	9.286.420	6.908.663	6.908.663	69,09	
19.571.0461.1249.0001	Implantação de Institutos de Pesquisa de Pódio Internacional (Institutos do Millennium) - Nacional	28.414.917	0	28.414.917	14.212.313	4.062.278	4.062.278	14,30	
19.571.0461.3450.0001	Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX - Nacional	15.859.093	-1	15.859.092	5.798.094	5.552.477	5.552.477	35,01	
19.571.0461.3481.0001	Implementação da Componente Científica do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PACT - Nacional	5.396.686	0	5.396.686	2.018.871	36.663	36.663	0,68	
19.571.0461.4158.0001	Fomento à Pesquisa Fundamental - Nacional	12.751.634	-1	12.751.633	2.046.172	1.515.746	1.515.746	11,89	
19.571.0461.4415.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar - Nacional	1.073.972	0	1.073.972	0	0	0	0	
19.571.0468.4157.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecosistemas Brasileiros - Nacional	2.857.620	0	2.857.620	0	0	0	0	
19.571.0472.4130.0001	Desenvolvimento de Pesquisa na Antártica - Nacional	379.434	0	379.434	0	0	0	0,00	
19.571.0474.4127.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Conhecimentos sobre os Ambientes Costeiros e Marinhas - Nacional	135.800	0	135.800	0	0	0	0	
19.571.5006.133.0001	Fomento à Pesquisa em Meteorologia em Condições de Causas Externas - Nacional	527.500	0	527.500	0	0	0	0	
19.571.5006.620.0001	Fomento à Pesquisa em Doenças Infectoassessas e Parasitárias - Nacional	745.750	0	745.750	1	0	0	0,00	
19.571.5006.6455.0001	Fomento à Pesquisa com Doenças Crônicas Degenerativas e Não-Transmissíveis - Nacional	359.250	0	359.250	0	0	0	0	
19.572.0396.4171.0001	Fomento à Projetos de Desenvolvimento de Design Nacional - Nacional	49.010	0	49.010	0	0	0	0	
19.572.0460.4216.0001	Concessão de Bolsa de Iniciação à Pesquisa - Nacional	56.427.338	-2	56.427.336	41.502.378	40.793.446	40.793.446	72,29	
19.572.0461.163.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - Nacional	4.025.963	0	4.025.963	0	0	0	0	
19.572.0463.3.207.0001	Concessão de bolsa de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico Empresarial - Nacional	28.216.796	1	28.216.797	24.988.375	24.050.610	24.050.610	85,24	
19.572.0465.3494.0001	Estudos do Impacto das Tecnologias da Informação na Sociedade Brasileira - Nacional	600.000	0	600.000	0	0	0	0	
19.572.0465.4023.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Tecnologias para a Sociedade da Informação - Nacional	388.000	0	388.000	204.210	204.095	204.095	52,60	
19.572.0465.4202.0001	Apoio ao Fortalecimento das Empresas de Software para Exportação - Nacional	543.972	0	543.972	172.321	172.321	172.321	31,79	
19.572.0466.1235.0001	Implantação de Rodovia Nacional de Bioinformática - Nacional	1.500.000	0	1.500.000	345.110	326.316	326.316	21,78	
19.572.0466.1261.0001	Implantação da Rodovia de Laboratórios de Mapanamento Genético - GENOMA - Nacional	15.356.470	0	15.356.470	4.703.782	1.669.534	1.669.534	10,87	
CRITÉRIOS SELECIONADOS:		Órgão: 24	Selos:	Programa:	Projéctiv:	Localidade:	Elemento:		
		UC:	Função:	Sublinhado:	Grid:	UF:	Mod. Aplic.:		

COMPANHIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

Acumulado até: 01/11/02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE	LEIAVETOS						VALORES PAGOS		% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G7+P9+C)
		CREDIBIL.	LEIAV CREDITOS	EMPRENDIMENTO	INVENTARIO		VALORES PAGOS	PAGOS (F)		
(Dinheiro inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(B)	(D)	(E)					
(A)	(B)	(C)=(A)+(B)								
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento para a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	2.011,83R	2	2.011,836	1.327.893	1.255.969	1.255.969	1.002.830	1.002.830	62,43	67,92
Fomento a Projetos Estratégicos de Bioeconomia - Nacional	1.476.444	0	1.476.444	1.072.524	0	0	0	0	0	0
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Agronegócio - Nacional	2.942.298	0	2.942.298	0	0	0	0	0	0	0
Fomento a Sistemas de Inovação - Nacional	465.600	0	465.600	0	0	0	0	0	0	0
Fomento à Gestão de Inovadoras e Parques Tecnológicos - Nacional	470.000	0	470.000	0	0	0	0	0	0	0
Fomento ao Desenvolvimento de Fontes Novas e Renováveis de Energia - Nacional	135.800	0	135.800	1	0	0	0	0	0	0,00
Fomento à Pesquisa em Gestão da Qualidade em Saúde - Nacional	242.500	0	242.500	0	0	0	0	0	0	0,00
Consolidação de Serviços de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica - Nacional	336.375	0	336.375	6.800	0	0	0	0	0	0
Difusão da Produção Científica Nacional - Nacional	331.876	0	331.876	0	0	0	0	0	0	0
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	4.766.517	-1.401.000	4.626.517	4.119.001	4.119.001	4.119.001	4.119.001	4.119.001	89,03	100,00
Campanha de Semana Judicial Translada em Injeção (Recauchus) devidamente Unida à Unidade Autárquica e Fundações Públicas - Nacional	430.269	\$2.340	487.399	487.398	487.398	487.398	487.398	487.398	100,00	100,00
Total do Uo:	620.576.314	2.460.107	623.035.421	462.104.596	425.809.837	425.809.837			68,30	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR										
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Serviços Civis - Nacional	28.204.679	7.544.517	35.749.226	35.749.221	34.312.101	34.312.101	34.312.101	34.312.101	95,98	95,98
Amplicação das Instalações e da Capacidade de Produção de Radiotipos e Radiofármacos - Nacional	980.000	0	980.000	386.637	181.902	181.902	181.902	181.902	20,21	20,21
Amplicação das Instalações e da Capacidade de Produção de Radiotipos e Radiofármacos - Complementação e Operacionalização das Instalações da Diretoria de Radiotipos do IEN - Rio de Janeiro - RJ	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0	0	0
Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica - Nacional	14.845.848	0	14.845.848	14.693.985	14.693.766	14.693.766	14.693.766	14.693.766	77,55	77,55
Reforma e Melhoria das Instalações de Rejões Radiotipos - Nacional	750.000	1	750.000	39.592	61.592	61.592	61.592	61.592	36,68	4,89
Ampliação das Instalações e da Capacidade de Produção de Radiotipos e Radiofármacos - Segurança e Salvaguardas - Nacional	825.000	0	825.000	384.031	279.388	279.388	279.388	279.388	269,01	32,61
Ampliação e Modernização dos Laboratórios de Radioproteção, Radiotipos e Radiofármacos - Nacional	950.000	5	949.995	596.741	559.075	558.393	558.393	558.393	58,78	58,78
Recalhamento e Armazenamento de Rejões Radiotipos e Radiativos - Nacional	1.399.410	0	1.399.400	951.695	902.261	900.184	900.184	900.184	64,33	64,33
Licenciamento e Fiscalização de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	124.800	0	124.800	65.160	64.394	64.394	64.394	64.394	51,60	51,60
Auxiliamento à Emergências Radiológicas e Nucleares - Nacional	1.124.000	-1	1.123.999	856.890	815.777	808.617	808.617	808.617	71,94	71,94
Controle de Radioproteção e Dosimetria - Nacional	18.542.050,4	4.441.051	18.542.050,4	4.441.051	4.441.051	4.441.051	4.441.051	4.441.051	67,59	67,59
Salvaguardas de Material Nuclear - Nacional	49.040	0	49.040	49.040	17.259	17.259	17.259	17.259	35,22	35,22
Implantação do Centro Regional de Ciberias Nucleares do Nordeste (CRCN-NE) - No Município de Recife - PE	4.000.000	0	4.000.000	1.499.998	921.540	921.540	921.540	921.540	23,04	23,04
Manutenção da Qualidade Monográfica das Radiações Ionizantes - Nacional	1.130.000	-1	1.129.999	677.184	654.811	629.566	629.566	629.566	55,71	55,71
Revista Geral da Remuneração às Serviços Administrativos Federais Ativos - Nacional	4.441.051	-4.441.051	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	7.107.263	-7	7.107.256	6.289.698	5.426.978	4.803.495	4.803.495	4.803.495	15,24	15,24
Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	379.998	0	379.998	176.328	143.128	112.674	112.674	112.674	29,65	29,65
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	5.856.910	0	5.856.900	5.704.976	4.879.401	4.419.032	4.419.032	4.419.032	75,46	75,46
Remuneração de Pessoal Ativo da União e Fornecedores Sociais - Nacional	135.771.185	-4.441.051	140.212.336	140.212.330	115.307.775	115.307.775	115.307.775	115.307.775	82,24	82,24
Agência de Informática - Nacional	685.000	0	685.000	109.361	105.816	104.405	104.405	104.405	67,59	67,59
Capacitação de Serviços Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	200.000	0	200.000	155.369	131.889	132.699	132.699	132.699	66,35	66,35
Comunicação de Fornecimento - Nacional	84.400	0	84.400	80.262	78.343	69.642	69.642	69.642	82,51	82,51
Cooperação Técnica e Científica Nacional e Internacional na Área Nuclear - Nacional	179.191	0	179.191	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	18,75	18,75
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 24 Seletor:	Fonte:	Localidade:							
UO:	Função:	Subfunção:	Gnd:	UF:						

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00						Acumulado até: 01/11/2002
		LEI APÓS VETOS (Data da Inicial) (A)	CRED. ADIC. ^a REMANEJAM. (B)	LEI CREDITOS (A)+(B)	EMPENHADO (C)-(A)+(B)	LIQUIDADO (D)	VALORES PAGOS (E)	
19.306.0791.2012.(0001)	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	70.000	0	70.000	69.998	69.929	69.929	95,61
19.331.0791.2011.(0001)	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	24.000	0	24.000	23.998	23.995	23.995	99,98
19.365.0791.2010.(0001)	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	10.000	0	10.000	9.999	6.410	6.410	64,10
19.572.0454.1398.(0001)	Desenvolvimento de Sistemas de Coleta de Dados e Sensoriamento Remoto - Nacional	4.795.795	0	4.795.795	4.080.000	3.998.398	3.998.397	83,37
19.572.0454.1399.(0001)	Desenvolvimento de Veículos Lanadeiros e de Suichões - Nacional	11.053.835	-2	11.053.833	3.712.087	2.081.967	1.905.784	17,24
19.572.0454.1400.(0001)	Desenvolvimento de Fornecedores de Sustentação - Nacional	1.617.960	0	1.617.960	287.841	279.452	279.451	17,27
19.572.0454.2460.(0001)	Manutenção da Infra-estrutura de Apoio às Atividades Espaciais - Nacional	1.269.000	0	1.269.000	878.542	128.171	128.171	10,10
19.572.0454.3704.(0001)	Implantação de Infra-estrutura Necessária ao Centro de Arqueamento e Prestação de Serviços de Salvaguarda - Nacional	12.940.000	-2	12.939.998	1.764.159	886.839	874.084	6,75
19.691.0464.1271.(0001)	Apoio à Comercialização de Bens e Serviços no Setor Espacial - Nacional	146.790	0	146.790	0	0	0	0
Total da UO:		37.369.463	-6	37.369.457	14.714.432	10.856.005	10.667.588	28,55
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24206 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.								
16.542.0564.2491.(0001)	Serviço de Monitoramento e Preservação Ambiental - Nacional	4.863.536	-14	4.863.522	1.382.165	1.272.629	1.272.288	24,91
19.212.0681.0111.(0001)	Contribuição à Latin Section American of The American Nuclear Society - Nacional	650	0	650	0	0	0	0
19.212.0681.0112.(0001)	Contribuição ao Japan Atomic & Industrial Forum - Nacional	550	0	550	0	0	0	0
22.663.0270.2489.(0001)	Produção de Minerais Pequenos e Óxidos de Terras Raras - Nacional	13.260.841	-12	13.260.829	8.250.210	7.121.502	4.139.880	31,22
25.122.0750.2000.(0001)	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	17.331.524	-29	17.331.495	15.027.749	13.477.667	13.277.842	76,61
25.122.0750.2001.(0001)	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	145.158	-1	145.157	70.613	78.751	78.751	54,25
25.122.0750.2025.(0001)	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais - Nacional	46.590.512	0	46.590.512	39.669.317	30.897.127	31.151.009	66,86
25.126.0750.2003.(0001)	Ações de Informática - Nacional	5.307.800	2	5.307.798	2.110.008	1.397.847	1.374.484	25,90
25.126.0750.2557.(0001)	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	1.067.450	-3	1.067.447	420.547	413.803	413.777	38,76
25.273.0750.0101.(0001)	Contribuição à Previdência Privada - Nacional	2.313.981	0	2.313.981	2.313.980	1.366.136	1.366.136	80,73
25.301.0791.2004.(0001)	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	2.108.000	-3	2.108.000	2.099.997	2.088.993	1.716.584	1.948.674
25.306.0791.2012.(0001)	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	1.958.604	-1	1.958.603	1.477.047	1.128.665	1.128.641	57,62
25.331.0791.2011.(0001)	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	1.416.240	0	1.416.240	1.322.677	1.126.045	1.123.906	79,36
25.365.0791.2010.(0001)	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	63.756	0	63.756	63.755	54.981	54.981	86,24
25.662.0270.1393.(0001)	Implantação de Unidade de Endividamento de Urban - Nacional	17.620.000	12.999.994	12.999.994	3.600.896	3.499.039	3.488.026	11,39
25.662.0270.2462.(0001)	Fábricão de Combustível Nuclear - Nacional	124.187.976	-22	124.187.954	100.513.073	78.260.431	76.072.289	61,26
28.846.0901.0022.(0001)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado, Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional	6.000.000	0	6.000.000	5.819.999	119.712	119.712	2,09
Total da UO:		24.422.578	12.990.907	25.728.485	184.480.599	142.432.981	137.002.398	53,26
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.								
22.122.0750.2000.(0001)	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1.500.000	-3	1.499.997	1.001.181	961.813	909.138	60,61
22.126.0750.2003.(0001)	Ações de Informática - Nacional	80.000	0	80.000	36.675	36.675	36.674	45,84
22.273.0701.0110.(0001)	Contribuição à Previdência Privada - Nacional	917.000	0	917.000	917.000	917.000	917.000	100,00
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 24 Sejor: Programa: ProjAtiv: Localida:	UF:	Fone: Sublinhado: Gnd:	Mod Aplic:				

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE	Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00						Acumulado até: 01/11/02
		LEI APÓS VETOS (Datação Inicial) (A)	CRÉD. ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LÍQUIDADO (E)	% VAL. PAGOS PAGOS (F)	
22.301.0791.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	1.099.560	0	1.099.560	954.762	814.889	492.267	44,77
22.306.0791.2012.0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	600.000	0	600.000	423.070	423.067	423.067	70,51
22.331.0791.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	1.012.082	0	1.012.082	664.274	664.275	664.275	65,63
22.363.0270.2485.0001	Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear - Nacional	40.000	40.000	80.000	21.298	21.298	20.947	26,18
22.662.0270.2483.0001	Fabricação de Equipamentos para a Indústria Nuclear - Nacional	2.521.834	3.376.297	5.898.131	2.649.888	2.619.888	2.586.860	43,86
22.662.0395.2484.0001	Fabricação de Equipamentos para a Indústria Pesada - Nacional	1.766.524	583.696	2.350.220	1.637.307	1.637.307	1.516.729	64,54
25.122.0750.2025.0001	Remuneração do Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais - Nacional	22.891.260	0	22.891.260	22.891.842	15.464.883	15.464.883	67,12
28.846.0901.0022.0001	Cumprimento de Sentence Judicial Transitada em Julgado Devido por Empresas Pétólicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional	8.150.000	0	8.150.000	7.729.549	7.521.183	7.521.183	92,26
Total da Linha:		40.576.320	3.999.990	44.576.310	38.376.847	30.984.335	30.453.078	68,31
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
19.571.0461.3457.0002	Expansão e Modernização da Infra-Estrutura de Pesquisa - Implantação de Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (CETIEC) - Estado do Rio Grande do Sul	12.125.280	0	12.125.280	0	0	0	0
19.571.0461.4214.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Conhecimentos Científicos - Nacional	1.174.861	0	1.174.861	1.023.136	987.639	987.639	55,65
19.571.0466.3455.0001	Fomento à Criação e Modernização de Bancos de Gêmoplasmá e Coletões de Cultura - Nacional	864.840	0	864.840	0	0	0	0
19.572.0461.2895.0001	Fomento a Projetos de Implementação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas - CT- INFRA - Nacional	135.526.101	24.199.342	159.725.443	45.003.829	20.819.390	20.722.035	12,97
19.572.0462.2299.0001	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Recursos Hídricos - CT- HIDRO - Nacional	5.080.285	0	5.080.285	3.503.723	3.280.527	3.280.527	64,57
19.572.0462.2223.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Recursos Hídricos - CT- HIDRO - Nacional	21.344.947	0	21.344.947	2.836.211	1.143.008	1.143.008	4,92
19.572.0462.3486.0001	Apóio à Modernização dos Sistemas de Meteorologia e Hidrologia - Nacional	41.256.327	0	41.256.327	0	0	0	0
19.572.0463.2897.0001	Fortalecimento da Competência Técnico-Científica para Inovação (Verde Anarecla) - Nacional	38.040.528	-4.339.000	34.061.528	1.673.281	1.668.497	1.668.497	1.668.496
19.572.0463.2113.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (Verde Anarecla) - Nacional	153.602.112	-17.361.007	136.241.105	57.879.306	45.381.169	45.381.169	33,31
19.572.0463.2150.0001	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Mineral - CT- MINERAL - Nacional	644.160	0	644.160	328.657	328.657	328.657	51,02
19.572.0463.2190.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor Mineral - CT- MINERAL - Nacional	2.576.640	0	2.576.640	1.187.249	844.981	844.981	32,79
19.572.0463.2897.0001	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Energia Elétrica - CT-ENERG - Nacional	14.281.367	-1	14.281.366	3.777.008	3.554.562	3.554.562	24,89
19.572.0463.2113.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Energia Elétrica - CT-ENERG - Nacional	57.125.468	0	57.125.468	17.450.554	13.881.687	13.881.687	23,78
19.572.0463.2150.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários - Nacional	6.338.155	0	6.338.155	365.221	361.721	361.721	5,74
19.572.0463.2190.0001	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários - Nacional	1.584.539	0	1.584.539	96.285	92.303	92.303	5,83
19.572.0463.2197.0001	Fomento à Capacitação Tecnológica em Setores de Impacto Social - Nacional	2.305.000	0	2.305.000	1.094.057	1.094.057	1.094.057	47,46
19.572.0463.2199.0001	Fomento à Investimentos de Capital de Risco, em Empresas de Base Tecnológica no Brasil - Projeto INOVAR - Nacional	3.880.000	0	3.880.000	915.921	792.362	792.362	20,42
19.572.0463.2215.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica em Setores Estratégicos - Nacional	4.746.359	0	4.746.359	2.154.353	2.154.353	2.154.353	45,39
19.572.0464.2207.0001	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Espacial - Nacional	1.080.000	0	1.080.000	26.000	26.000	26.000	2,41
19.572.0464.2357.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor Espacial - Nacional	4.320.000	0	4.320.000	7.142	7.142	7.142	0,17
19.572.0465.2199.0001	Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa de Interesse da Área de Tecnologias da Informação - Nacional	7.992.000	0	7.992.000	383.838	383.838	383.838	4,80
19.572.0465.2447.0001	Atualização Tecnológica dos Centros Nacionais de Processamento de Alto Desempenho (PAD) - Nacional	810.000	0	810.000	0	0	0	0
19.572.0465.3475.0001	Fomento à Capacitação Laboratorial em Sistemas de Imagens Digitais - Nacional	429.894	0	429.894	40.000	40.000	40.000	9,30
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 24 Seitor: UO:	Programa: Função: Subfunção:	ProjAtiv: Gnd:	Localidade: UF:	Elemento: Mod. Aplic.:			

(10)

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Fin R\$ 1,00						Acumulado ate: 01/11/02
		L.EI APÓS VETOS (Datação Inicial) (A)	C.RÉD. ADIC. à REMANEJAM. (B)	L.EI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPEÑADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	
19.572.0465.4166.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Aplicações de Processamento de Alto Desempenho - PAD - Nacional	770.000	0	770.000	386.405	386.378	386.378	50,18
19.572.0465.4185.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação - Nacional	31.968.000	0	31.968.000	1.613.775	1.613.775	1.613.775	5,10
19.572.0466.4031.0001	Apóio Au Fim do Fundamental Da Campanha Nacional De Escolas Da Comunidade - Cne - Nacional	17.328.000	0	17.328.000	0	0	0	0
19.572.0466.4039.0001	Apóio Ao Desenvolvimento Da Educação Especial - Nacional	4.332.000	0	4.332.000	0	0	0	0
19.572.0466.4155.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Imunobióticos, Medicamentos, Humeriderivados e Processos Terapêuticos - Nacional	1.073.280	0	1.073.280	521.452	521.452	521.452	48,58
19.572.0466.4169.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para o Agronegócio - Nacional	1.241.000	0	1.241.000	711.138	686.158	686.158	55,29
19.572.0470.2093.0001	Contribuição Ao Instituto Para Integração Da América Latina - Itali - Nacional	10.108.000	10.108.000	0	0	0	0	0
19.572.0470.4043.0001	Dinheiro Direto Na Escola - Região Norte, Nordeste E Centro-Oeste - Fundescola - Nacional	40.432.000	0	40.432.000	0	0	0	0
19.572.0471.3472.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Estudos de Distinção de Inovação - Nacional	1.524.750	0	1.524.750	560.975	560.975	560.975	36,79
19.572.0471.4149.0001	Fomento à Empreendimentos Tecnológicos - Nacional	2.086.000	0	2.086.000	1.408.000	1.250.000	1.250.000	62,50
19.572.0478.2067.0001	Harmonização Da Legislação De Defesa Da Concorrência Com Os Blocos Econômicos - Nacional	4.332.000	0	4.332.000	0	0	0	0
19.572.0478.4053.0001	Contribuição A Associação Brasileira De Engenharia Sanitária E Ambiental - Abes - Nacional	17.328.000	17.328.000	0	0	0	0	0
19.572.0479.2951.0001	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Petróleo e Gás Natural - Nacional	31.980.000	2	31.979.998	15.110.589	14.456.183	14.456.183	45,29
19.572.0479.4156.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para Setor de Petróleo e Gás Natural - Nacional	16.198.201	2	16.198.199	42.286.744	26.226.731	26.226.731	16,19
19.572.5006.2281.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos e Humeriderivados - Nacional	603.720	0	603.720	12.073	12.073	12.073	2,00
19.572.5006.2285.0001	Fomento a Projetos de Avaliação Tecnológica de Produtos e Processos - Nacional	489.360	0	489.360	9.785	9.785	9.785	2,00
19.572.5006.2287.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Aplicação de Sistemas de Informação em Saúde - Nacional	380.000	0	380.000	35.999	35.999	35.999	12,00
19.572.5006.2997.0001	Assistência Ao Educando Portador De Deficiência Visual Por Meio Do Fomentamento De Referências, Do Acolhimento Médico-Oftalmológico E Da Oferta De Ajustamentos - Nacional	40.432.000	0	40.432.000	0	0	0	0
19.572.5006.4007.0001	Instrumento para Estudo E Pesquisa Destinado A Hospitais De Ensino - Nacional	10.108.000	10.108.000	0	0	0	0	0
19.573.0461.4148.0001	Apóio a Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional	1.580.000	-1	1.580.000	1.499.999	937.296	936.842	63,46
19.846.0463.0741.0001	Egalização de Taxas de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica - CT - Verde Amarelo (Lei nº 10.332/01) - Nacional	8.480.000	0	8.480.000	0	0	0	0
19.846.0463.0743.0001	Subvenção Econômica a Empresas que Execuem Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) ou Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PTDA) - CT - Verde Amarelo (Lei nº 10.332/01) - Nacional	8.297.000	0	8.297.000	0	0	0	0
19.846.0463.0745.0001	Istifuto As Empresas de Base Tecnológica Mediante Participação no Capital - CT - Verde Amarelo (Lei nº 10.332/01) - Nacional	5.000.000	0	5.000.000	0	0	0	0
28.844.0906.0784.0001	Autorização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Estima - Nacional	5.518.282	-1	5.518.281	471.536	471.536	471.536	8,55
Total da 10:		766.843.456	168.596.328	929.439.784	204.051.567	143.728.290	143.606.704	15,15
Total		2.582.538.746	216.542.408	2.799.481.154	1.618.554.005	1.386.128.438	1.374.920.765	49,11

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2002

Dezembro de 2002

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Sexta-feira 6 06217

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO(S) / ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Disscrição inicial)	LEI + CREDITOS REMANEJAM. (Autorizado)	EMPENHADO (C)-(A)+(B)	Liquorado	Orcamento Fiscal e Seguridade Social	VALORES PAGOS	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)-(E)/(C)	Acumulado até:	
									Fin R\$ 1.00	01/11/02
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
07.122.0680.5545.0001	Remuneração e Encargos Sociais da Pessoa Administrativa e Técnico Contratado no Exterior - Nacional	119.683.370	0	119.683.370	137.255.546	136.696.265	1.36.696.265	114.21		
07.122.0750.0553.0001	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos - Nacional	2.505.916	-2.505.916	0	0	0	0	0		
07.122.0740.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	21.657.440	10.165.739	31.823.139	20.614.605	19.164.314	19.164.314	60.22		
07.122.0740.2001.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	477.800	0	477.800	178.909	178.909	178.909	37.46		
07.122.0750.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	50.000	0	50.000	7.670	7.670	7.670	15.34		
07.122.0750.2025.0001	Remuneração da Pessoa Ativa no Exterior e Encargos Sociais - Nacional	349.813.772	2.505.918	352.337.690	394.915.982	394.207.736	394.207.736	111.88		
07.126.0750.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	6.900.000	0	6.900.000	4.785.574	3.954.849	3.954.849	57.32		
07.128.0680.2534.0001	Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional	1.000.100	0	1.000.100	566.555	488.565	488.565	48.46		
07.128.0790.14572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	461.000	0	461.000	446.192	360.351	360.351	78.17		
07.211.0680.2536.0001	Denunciações de Fronteira - Nacional	460.000	0	460.000	336.711	307.633	307.633	66.88		
07.211.0680.2543.0001	Manutenção do Criminal - Nacional	2.471.119	2.247.110	4.718.219	1.895.412	1.683.206	1.683.206	35.67		
07.211.0680.2837.0001	Representação Diplomática e Consular no Exterior - Nacional	102.295.897	44.820.216	147.116.113	108.368.347	107.125.954	107.125.954	72.82		
07.211.0680.4502.0001	Locação de Imóveis no Exterior - Nacional	73.825.000	22.175.000	96.000.000	103.006.954	103.006.954	103.006.954	107.30		
07.211.0680.4503.0001	Aquisição de Imigrações e Multilateral para Embaixadas e Consultados - Nacional	5.805.000	0	5.805.000	4.610.506	4.185.663	4.185.663	72.10		
07.211.0680.3.762.0001	Fortalecimento da Cidadania Institucional na Área Econômica Internacional - Nacional	1.655.973	0	1.655.973	426.999	426.999	426.999	25.79		
07.211.0680.2532.0001	Cooperação com Países da Língua Oficial Portuguesa - Nacional	6.464.800	0	6.464.800	2.129.437	2.129.437	2.129.437	31.83		
07.211.0680.2529.0001	Assistência Diplomática e Consular - Nacional	67.960	0	67.960	326.233	326.233	326.233	48.41		
07.212.0680.10124.0001	Contribuição a Organismos Econômicos Multilaterais - Nacional	200.000	0	200.000	18.509	18.509	18.509	9.25		
07.212.0680.10125.0001	Contribuição a Organismos Internacionais Especializados - Nacional	49.444.000	0	49.444.000	42.238.396	42.238.396	42.238.396	85.43		
07.212.0680.10126.0001	Contribuição a Organismos Regionais - Nacional	21.340.000	0	21.340.000	8.336.987	8.336.987	8.336.987	30.54		
07.212.0680.01227.0001	Contribuição a Organismos Específicos - Nacional	700.000	0	700.000	441.743	373.000	373.000	51.29		
07.212.0680.10128.0001	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - Nacional	39.362.000	0	39.362.000	5.551	5.551	5.551	0.01		
07.212.0680.2531.0001	Cooperação Técnica e Internacional - Nacional	4.851.200	0	4.851.200	2.405.440	2.262.067	2.262.067	46.63		
07.212.0680.0711.0001	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos e dos Pensionistas - Nacional	2.919.150	-2.919.150	0	0	0	0	0		
07.222.0750.0711.0001	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos e dos Pensionistas - Nacional	0	0	0	0	0	0	0		
07.301.0709.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	1.109.664	0	1.109.664	901.577	750.069	750.069	67.59		
07.301.0709.2267.0001	Assistência Médica de Serviço Exterior - Nacional	31.704.210	1	31.704.211	41.645.573	41.645.573	41.645.573	111.36		
07.306.0709.2012.0001	Auxílio Alimentação dos Servidores e Empregados - Nacional	1.880.604	0	1.880.604	1.391.948	1.393.949	1.393.949	74.12		
07.331.0709.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	715.583	0	715.583	530.508	530.508	530.508	74.14		
07.365.0709.2010.0001	Assistência Previdenciária aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	310.080	0	310.080	192.282	186.300	186.300	64.08		
07.392.0680.2530.0001	Assistência Financeira a Institutos Culturais e a Centros de Estudos Brasileiros - Nacional	6.693.000	2	6.693.002	8.719.855	8.719.533	8.719.533	140.28		
07.392.0680.2536.0001	Vacinação de Materiais sobre o Brasil - Nacional	5.337.082	0	5.337.082	4.748.701	4.747.899	4.747.899	88.96		
07.392.0680.0531.0001	Contribuição ao Centro Brasileiro de Relações Internacionais - Nacional	486.626	0	486.626	140.000	140.000	140.000	28.77		
07.572.0680.2531.0001	Concessão de Bolsas no Sistema Educacional Brasileiro e Alunos Estrangeiros - Nacional	1.300.000	0	1.300.000	669.439	589.545	589.545	45.35		
07.572.0680.2541.0001	Sistema de Informação em Ciência e Tecnologia no Exterior - SICTEX - Nacional	1.098.000	-1	1.097.999	1.09.031	1.083.637	1.083.637	98.69		
07.691.0351.2531.0001	Missões Comerciais, Científicas e Multisetoriais - Nacional	2.129.601	0	2.129.600	1.958.151	1.958.151	1.958.151	91.95		
CRITÉRIOS SELECIONADOS:		Órgão:	Série:	Programa:	Fonte:	Localidade:	Elemento:			
		UF:	Função	Subfunção:	Gnd:	UF:	Mod. Aplic.:			



C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JUQUINHA, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 73/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Ailton Cascavel, Ailton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Edir Oliveira, Eujaíco Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.


Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
 Presidente


Deputado JUQUINHA
 Relator

PARECER Nº 138, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentários Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 77, de 2002-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$78.540.619,00, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Romero Jucá

I – Relatório

I.1. Histórico

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 247, de 2002-CN (nº 930/2002, na origem), de 30 de outubro de 2002, submeteu ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº 77, de 2002-CN, que objetiva abrir aos “Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União crédito su-

plementar no valor de R\$78.540.619,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

A distribuição dos recursos e os respectivos cancelamentos propostos são a seguir demonstrados:

ÓRGÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS
Superior Tribunal de Justiça	5.200.000	
Justiça Federal	40.200.000	
Justiça Militar da União	99.000	99.000
Justiça do Trabalho	32.082.164	1.182.164
Ministério Público da União	959.455	959.455
Operações Oficiais de Crédito	-	76.300.000
Total	78.540.619	78.540.619

Conforme discriminado no Anexo I do Projeto de Lei nº 77, de 2002-CN, as dotações solicitadas desti-

nam-se ao reforço das dotações constantes do Quadro I, em anexo, todas constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2002 (Lei nº 10.407/2002).

A Exposição de Motivos nº 384/MP que acompanha o PL em exame, informa, detalhadamente, a destinação de cada dotação proposta. Esclarece, ainda, que a dotação 28 846 0909 0195 0035 – Recursos para retomada de Execução de Obras e Serviços destina-se à retomada e conclusão da construção do Fórum Trabalhista de 1ª Instância da Cidade de São Paulo – SP.

No prazo regimental, foram apresentadas as seguintes 4 (quatro) emendas ao presente Projeto de Lei:

1 – de autoria do Deputado Pedro Chaves

Ação Proposta: 02.061.0569.7345 – Construção de Cartório eleitoral no Município de Niquelândia, no Estado de Goiás

Valor: R\$400.000,00

2 – de autoria do Deputado Pedro Chaves

Ação Proposta: 02.061.0569.7241 – Construção de Cartório eleitoral no Município de Posse, no Estado de Goiás

Valor: R\$400.000,00

3 – de autoria do Deputado Agnelo Queiroz

Ação Proposta: 02.126.0568.5560.0001 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça – Nacional (mesma ação do PL)

Objetivo: A emenda visa apenas remanejar o valor do PL alocado ao GND 3 para o GND 4.

4 – de autoria do Senador Lindberg Cury

Ação Proposta: 02.126.0568.5560.0001 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça – Nacional (mesma ação do PL)

Objetivo: A emenda visa apenas remanejar o valor do PL alocado ao GND 3 para GND 0 4 (mesmo objetivo da emenda anterior).

É o Relatório.

I.2. Análise da Matéria

A solicitação de crédito adicional em análise atende plenamente às determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria – art. 167, incisos V e VI, da Constituição; art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, além daquelas constantes do art. 40 da Lei nº 10.266/2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002). Além do mais, foram atendidas as orientações do art. 30 da Resolução nº 1, de 2001-CN.

Os recursos indicados para atender ao acréscimo de despesa decorrente da aprovação do crédito solicitado conformam-se ao disposto no art. 43, § 1º/11, da Lei nº 4.320/64. Além do mais, os dados da

execução orçamentária das programações objeto de cancelamentos demonstram a existência de saldos suficientes para atender aos remanejamentos propostos, conforme demonstrado no Quadro em anexo (fls. 8 a 10 deste Parecer).

Da mesma forma, a execução orçamentária das programações que estão sendo suplementadas constam do Quadro III, em anexo (fls. 11 a 22 do Parecer).

As atividades beneficiadas com o crédito visam contribuir para o alcance dos objetivos legalmente definidos para as Unidades Orçamentárias beneficiadas.

Ademais, cumpre observar que a Proposta está elaborada em boa técnica legislativa e afigura-se meritória, vez que busca garantir meios para a consecução dos objetivos das Unidades beneficiadas.

Relativamente às emendas apresentadas, observa-se que:

1) as de nºs. 1 e 2, de autoria do Deputado Pedro Chaves, pretendem alocar recursos para Unidade Orçamentária (Justiça Eleitoral) não prevista no Projeto de Lei em análise, o que contraria o disposto no art. 29, inciso I, da Resolução nº 1, de 2001-CN, pelo que não podem ser admitidas;

2) as de nºs. 3 e 4, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e do Senador Lindberg Cury, respectivamente, com objetivo idêntico (transferir recursos alocados ao GND 3 para o GND 4, mantendo a mesma ação e valor propostos no PL). Considerando a natureza dessa ação (Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional), julgamos que há necessidade de alocação de recursos para o custeio de despesas correntes (GND 3), e não só para investimento (GND 4), pelo que somos pelo não acatamento das referidas emendas.

II – Voto

Diante do exposto, votamos, no mérito:

a) pela declaração de inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 e 2, de autoria do Deputado Pedro Chaves, na forma do disposto no art. 29, inciso 1, da Resolução nº 1, de 2001 -CN;

b) pela aprovação do Projeto de Lei nº 77, de 2002-CN, na forma proposta pelo Pode Executivo, rejeitando as Emendas nºs 3 e 4, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz e do Senador Lindberg Cury.

Sala da Comissão, de novembro de 2002. – Deputado José Carlos Aleluia – Senador Romero Juca, Relator.

Quadro I - PL 77/2002-CN - UO E AÇÕES BENEFICIADAS		R\$ 1,00
UO/ÓRGÃO	PROGRAMA/AÇÃO	DOTAÇÃO
11101 - STJ	0568 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL NO STJ	
	5560 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional no STJ - Nacional	5.200.000
	Sub-total	5.200.000
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	0569 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL NA JUSTIÇA FEDERAL	
	1136 - Reforma, Ampliação e Modernização de Instalações - Nacional	340.000
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	3.945.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.960.000
	2003 - Ações de Informática	3.885.000
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	1.850.000
	3755 - Implantação de Varas Federais - Nacional	780.000
	3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal	1.570.000
	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	1.700.000
	5197 - Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Natal - RN	650.000
	55205 - Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça Federal - Nacional	10.350.000
	7345 - Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Terezina - PI	1.200.000
	Sub-total	26.380.000
12102 - TRF 1ª Região	0569 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL NA JUSTIÇA FEDERAL	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	675.000
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	20.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	105.000
	7241 - Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá - MT	3.000.000
	Sub-total	3.800.000
12103 - TRF 2ª Região	0569 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL NA JUSTIÇA FEDERAL	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	400.000
	2003 - Ações de Informática	645.000
	Sub-total	1.045.000
12104 - TRF 3ª Região	0569 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL NA JUSTIÇA FEDERAL	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	800.000
	2003 - Ações de Informática	900.000
	Sub-total	1.700.000
12105 - TRF 4ª Região	0569 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL NA JUSTIÇA FEDERAL	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	250.000
	2003 - Ações de Informática	2.350.000
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	450.000
	Sub-total	3.050.000
12106 TRF 5ª Região	0569 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL NA JUSTIÇA FEDERAL	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	315.000
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	120.000
	2011 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1.250.000
	2003 - Ações de Informática	490.000
	4599 - Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal - Nacional	200.000
	Sub-total	2.375.000
13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	0566 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL MILITAR	
	2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	99.000
	Sub-total	99.000

15101 - TST	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	135.000
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	277.400
	Sub-total	412.400
15102 - TRT 1ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2003 - Ações de Informática	573.564
	Sub-total	573.564
15103 - TRT 2ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1.215.088
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	181.137
	2003 - Ações de Informática	183.195
	090 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	0195 - Recursos para retomada de execução de obras e serviços no Estado de São Paulo - SP	20.000.000
	Sub-total	21.579.420
15105 - TRT 4ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	161.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	149.000
	2003 - Ações de Informática	468.000
	2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	95.000
	Sub-total	873.000
15106 - TRT 5ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	200.000
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	100.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	100.000
	Sub-total	400.000
15107 - TRT 6ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	200.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	600.000
	2003 - Ações de Informática	200.000
	Sub-total	1.000.000
15108 - TRT 7ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	100.000
	2003 - Ações de Informática	151.000
	Sub-total	251.000
15109 - TRT 8ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	250.000
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	172.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	90.000
	2003 - Ações de Informática	50.000
	Sub-total	562.000
15110 - TRT 9ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	110.000
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	100.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	64.000
	2003 - Ações de Informática	606.000
	Sub-total	880.000
15111 - TRT 10ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	95.443
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	259.454
	Sub-total	354.897
15112 - TRT 11ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	180.000
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	50.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	150.000
	Sub-total	380.000

15113 - TRT 12ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	118.000
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	15.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	40.000
	2003 - Ações de Informática	100.000
	2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	33.200
	Sub-total	306.200
15114 - TRT 13ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	100.000
	2003 - Ações de Informática	300.000
	Sub-total	400.000
15115 - TRT 14ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	112.971
	Sub-total	112.971
15116 - TRT 15ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1.000.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	500.000
	Sub-total	1.500.000
15117 - TRT 16ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	300.000
	2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	25.000
	Sub-total	325.000
15118 - TRT 17ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	66.000
	Sub-total	66.000
15119 - TRT 18ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	209.823
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	399.153
	2003 - Ações de Informática	200.000
	2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	23.000
	Sub-total	831.976
15120 - TRT 19ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	140.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	25.000
	Sub-total	165.000
15121 - TRT 20ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	4.000
	Sub-total	4.000
15122 - TRT 21ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	230.000
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	20.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	200.000
	2003 - Ações de Informática	14.736
	Sub-total	464.736
15124 - TRT 23ª Região	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL TRABALHISTA	
	2000 - Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	316.000
	2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	324.000
	Sub-total	640.000
34101 - MPU	0581 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
	2001 - Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	154.011
	5273 - Aparelhamento do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República em Brasília - DF	280.000
	Sub-total	434.011
34103 - MPDFT	0581 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
	5279 - Construção do Edifício-Sede do Ministério Público da Promotoria de Justiça do Gama - DF	525.444
	Sub-total	525.444
	Total	78.540.619

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PL 77
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

**Quadro II - CANCELAMENTOS
PROPOSTOS**

Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subátilo	ESF	GND	MOD APLIC	ID USO	FONTE	Valor da Lei (Dotação Inicial)	Lei + Créditos (Autorizados)	Empenho Liquidado	Crédito Disponível	Valor do PL	%PL/ Disponível	Orcamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00
13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	90	0	100	506.000	466.000	88.467	177.533	377.533	99.000	26,22%
15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.126.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	3.420.000	2.728.000	1.713.112	0	1.014.888	390.000	38,43%
15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.301.0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	2	3	90	0	100	5.630.000	5.630.000	5.295.379	0	334.621	22.400	6,65%
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	02.331.0571.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	90	0	100	1.423.123	1.280.811	966.968	0	313.843	73.564	23,44%
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.301.0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	2	3	90	0	100	1.610.000	1.610.000	1.453.952	0	156.048	136.500	87,47%
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.331.0571.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	90	0	100	1.050.000	1.050.000	707.566	0	342.434	236.500	69,06%
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Para/Amapá	02.331.0571.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	90	0	100	243.867	243.867	127.478	0	116.389	92.000	79,05%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2002 - AÇÕES DO PL 77

SUPLEMENTAÇÃO	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + SubáPIO	ESF GND	MOD	ID USO	FONTE	Valor da Lei (Dotação Inicial)	Lei+Créditos (Autorizado)	Empenhado	Empenhos	Crédito Disponível	Liquidados	Empenhado/ Autorizado (%)
11101 Superior Tribunal de Justiça	02.126.0568.5560.0001	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça - Nacional	1 3 90 0 100	6.844.000	6.844.000		2.719.405	2.256.207	4.124.595			39,73		
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	02.061.0569.1136.0002	Reforma, Ampliação e Modernização de Instalações - Nacional	1 4 90 0 100	5.525.000	5.525.000		641.431	640.456	4.883.569			11,61		
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	02.122.0569.2000.0001	Mantenção de Serviços Administrativos - Nacional	1 3 90 0 100	29.000.000	26.100.000		283.217	155.654	25.816.783			1,09		
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	02.122.0569.2002.0001	Mantenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1 4 90 0 100	5.953.728	5.953.728		57.864.295	45.590.888	7.216.615			88,91		
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	02.126.0569.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1 3 90 0 100	64.241.872	64.703.742		58.628.781	45.663.746	6.074.961			49,32		
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	02.301.0569.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	2 3 90 0 100	24.754.766	25.218.755		23.237.310	19.130.022	1.981.445			92,14		
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	02.061.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais - Nacional	1 3 90 0 100	225.000	225.000		94.063	94.063	130.937			41,81		
			1 4 90 0 100	525.000	525.000		84.595	7.285	440.405			16,11		

12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	02.061.0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal - Nacional	1	3	90	0	100	8.071.500	9.921.799	4.215.518	935.962	5.705.981	42,49
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	02.061.0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal - Nacional	1	4	90	0	100	13.647.000	13.347.000	5.012.446	956.125	8.334.554	37,55
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	02.061.0569.4224.0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	1	3	90	0	100	4.385.547	4.824.101	4.346.482	4.121.285	477.619	90,10
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	02.061.0569.5197.0101	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Natal - RN - No Município de Natal - RN	1	4	90	0	100	2.428.000	2.428.000	678.000	24.170	1.750.000	27,92
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	02.061.0569.5205.0001	Implantação de Juizados Especiais Civis e Criminais na Justiça Federal - Nacional	1	3	90	0	100	225.000	225.000	70.173	26.506	154.827	31,19
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	02.061.0569.7345.0101	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI	1	3	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000	0,00
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	02.122.0569.2000.0001	Mantenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	400.000	560.000	399.954	376.551	160.046	71,42
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	02.122.0569.2001.0001	Mantenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	340.000	369.959	328.721	218.049	41.278	88,84
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	02.122.0569.2002.0001	Mantenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	6.489.000	7.477.980	6.406.690	5.766.569	1.071.190	85,68

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	02.061.0569.7241.0003	Construção do Edifício-Sede da Segão Judiciária em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT (condicionado ao atendimento do art. 12 dessa lei)	1	3	90	0	100	18.000	18.000	17.999	12.722	1	99,99
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	02.122.0569.2000.0001	Mantenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	5.300.000	5.300.000	4.124.716	83.699	1.175.284	77,82
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	02.122.0569.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	4.315.000	3.763.000	3.023.818	2.097.804	739.192	80,36
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	02.122.0569.2000.0001	Mantenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	250.000	350.000	162.428	102.358	187.572	46,41
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	02.122.0569.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	1.526.000	1.626.000	1.221.638	743.401	404.362	75,13
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	02.122.0569.2000.0001	Mantenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	1.000.000	1.000.000	531.125	14.308	468.875	53,11
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	02.122.0569.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	7.205.291	6.935.288	5.934.855	4.205.126	1.000.493	85,57
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	02.301.0569.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	2	3	90	0	100	2.085.280	2.085.280	884.022	10.155	1.201.258	42,39
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	02.122.0569.2000.0001	Mantenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	4.000.001	4.329.999	4.198.619	3.810.042	131.380	96,97
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	02.122.0569.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	200.000	200.000	109.338	67.505	90.662	54,67

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	02.122.0569.2001.0001	Mantenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	324.999	394.997	394.826	274.020	171	99,96
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	02.122.0569.2002.0001	Mantenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	2.680.000	2.650.000	2.530.901	1.939.717	119.098	95,51
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	02.126.0569.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	250.000	250.000	249.844	134.319	156	99,94
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	02.128.0569.4599.0001	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal - Nacional	1	3	90	0	100	1.000.000	1.000.002	994.923	702.038	5.079	99,49
13101 Justiça Militar da União	02.306.0566.2012.0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	90	0	100	400.000	400.000	243.322	195.272	156.678	60,83
15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.2000.0001	Mantenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	50	0	100	0	1.300.000	1.300.000	740.000	0	100,00
15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.2001.0001	Mantenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	6.630.346	6.779.346	6.214.008	4.948.644	565.358	91,66
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	02.126.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	360.000	360.000	336.622	215.936	23.378	93,51
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	28.846.0009.0195.0035	Recursos para Retomada de Execução de Obras e Serviços No Estado de São Paulo	1	4	90	0	100	900.000	900.000	597.552	0	100,00	—

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	5.488.112	5.488.111	4.670.838	3.551.745	817.273	85,11
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	150.000	150.000	89.495	76.339	60.505	59,66
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	12.671.614	13.032.971	12.329.931	9.470.074	703.040	94,61
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	02.126.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	50.000	50.000	10.496	10.496	39.504	20,99
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.077.300	1.077.300	894.324	653.714	182.976	83,02
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	1.195.000	1.195.000	302.893	284.779	892.107	25,35
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	4.096.587	4.096.587	3.977.910	2.892.926	118.877	97,10
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.061.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	450.000	450.000	295.790	272.312	154.210	65,73
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	3.470.850	3.470.849	3.182.130	2.351.773	285.719	91,68
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.061.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	150.000	150.000	130.340	97.268	19.660	86,89
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.306.0571.2012.0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	90	0	100	1.323.000	1.323.000	1.312.211	887.432	10.789	99,18
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.306.0571.2012.0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	1	4	90	0	100	1.325.000	1.325.000	1.033.333	1.033.334	291.667	77,99
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	02.306.0571.2012.0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	90	0	100	6.200.000	6.200.000	6.200.000	5.075.644	0	100,00

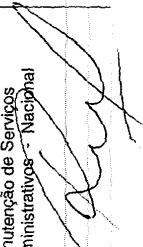
02.122.0571.2000.0001	15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	4.578.873	4.578.872	4.565.840	4.053.916	13.032	99.772
02.122.0571.2001.0001	15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	4	90	0	100	100.000	100.000	57.401	44.702	42.599	57.40
02.122.0571.2002.0001	15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	332.710	332.709	330.300	246.174	2.409	99.28
02.122.0571.2003.0001	15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	150.000	150.000	149.666	149.656	344	99.77
02.122.0571.2004.0001	15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	2.405.252	2.405.249	2.380.475	2.101.522	14.774	99.39
02.122.0571.2005.0001	15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	152.000	152.000	91.838	88.596	60.162	60.142
02.122.0571.2006.0001	15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	2.759.650	2.759.650	2.554.605	2.298.506	205.045	92.57
02.122.0571.2007.0001	15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	380.000	380.000	87.092	63.988	292.908	22.92
02.122.0571.2008.0001	15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	2.689.636	2.689.636	2.611.729	1.876.802	87.907	96.74
02.122.0571.2009.0001	15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	275.000	275.000	184.578	80.970	90.422	67.12
02.122.0571.2010.0001	15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	598.500	598.500	520.917	401.513	77.583	87.04
02.122.0571.2011.0001	15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	335.000	335.000	222.876	192.780	112.124	86.53
02.122.0571.2012.0001	15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	945.000	945.000	878.221	698.082	66.779	92.93
02.122.0571.2013.0001	15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	100.000	100.000	32.981	32.981	67.019	32.98
02.122.0571.2014.0001	15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	746.918	746.918	529.251	405.020	217.867	70.86
			1	4	90	0	100	409.000	409.000	272.791	172.791	136.203	66.70

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	2.103.080	2.103.079	2.086.645	1.764.793	16.434	99.22
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	02.122.0571.2001.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	4	90	0	100	388.993	388.993	286.054	235.739	102.939	73.54
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	217.497	217.497	216.052	168.378	1.445	99.34
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	02.122.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	1.842.799	1.742.799	1.528.235	1.185.546	214.564	87.69
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	02.122.0571.2004.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	46.000	46.000	10.006	9.413	35.994	21.75
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	02.122.0571.2005.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	1.773.882	1.773.882	1.419.775	993.687	354.107	80.04
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	517.900	517.900	340.113	37.558	177.787	65.67
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.122.0571.2001.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	3.123.212	3.123.212	2.930.384	2.129.495	192.827	93.83
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	550.000	550.000	506.393	363.119	43.607	92.07
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.122.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	210.500	210.500	163.752	138.550	46.748	77.79
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.122.0571.2004.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	90.000	90.000	85.590	54.990	4.010	95.54
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.122.0571.2005.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	1.903.500	1.903.500	1.834.275	1.407.447	69.225	96.36
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.122.0571.2006.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	603.000	603.000	65.009	64.373	537.991	10.78
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.126.0571.2003.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.599.141	1.599.141	1.512.442	1.143.178	86.699	94.58
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.126.0571.2004.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	933.555	933.555	663.375	161.958	270.180	71.06

15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	2.840.940	2.840.940	2.578.919	2.021.994	262.021	90,78
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	60.000	60.000	50.713	48.183	9.207	84,52
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.680.515	1.900.513	1.694.954	1.528.364	205.559	89,18
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	02.122.0571.2001.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	4	90	0	100	50.000	50.000	31.111	29.711	18.889	62,22
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	02.122.0571.2002.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.352.000	1.352.000	1.215.251	946.085	136.749	89,39
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	02.122.0571.2001.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	4	90	0	100	60.000	60.000	25.408	19.992	34.582	42,35
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	02.122.0571.2002.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	75.000	75.000	74.992	73.453	8	99,99
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	02.122.0571.2001.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	90.000	90.000	87.200	87.200	2.800	96,89
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.941.867	1.941.866	1.915.266	1.466.839	26.800	98,63
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	02.122.0571.2001.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	4	90	0	100	50.000	50.000	16.110	14.699	33.890	32,22
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	02.122.0571.2002.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	3.104.000	3.104.000	3.052.349	2.226.925	51.651	98,34
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	02.122.0571.2001.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	4	90	0	100	250.000	250.000	156.220	134.211	93.780	62,49
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	02.122.0571.2002.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	190.000	190.000	174.344	141.645	15.656	91,76

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	1.719.000	1.719.000	1.694.441	1.264.159	24.559	98,57
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	02.126.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	200.000	200.000	151.467	90.341	48.533	75,73
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	02.122.0571.2002.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.079.435	1.079.435	950.949	694.320	128.486	88,10
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	02.126.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	600.000	600.000	596.743	592.724	3.257	99,46
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	3.900.000	3.900.000	3.899.999	3.207.073	1	100,00
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	02.126.0571.2003.0001	Auxilio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	1	4	90	0	100	1.668.400	1.668.400	1.339.105	982.315	329.295	80,26
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	02.122.0571.2002.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	290.000	290.000	189.505	187.210	255.995	42,54
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	02.126.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	420.000	420.000	303.163	256.975	116.837	72,18
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - São Paulo	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	262.508	262.508	249.750	105.480	212.758	54,00
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - São Paulo	02.126.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	945.000	971.980	867.765	524.666	104.215	89,28
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Rio Grande do Sul	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	50.000	103.020	49.973	49.973	53.047	48,51
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Rio Grande do Sul	02.126.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	4	90	0	100	8.135.858	8.556.858	8.351.855	6.712.737	205.003	97,60
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Paraná	02.122.0571.2002.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	623.600	623.600	417.807	310.654	205.733	67,00
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Paraná	02.126.0571.2003.0001	Mantenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	7.675.000	7.291.999	6.663.400	6.159.146	628.599	91,38

15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.549.887	1.549.887	1.370.532	988.046	179.355	88.43
				1	4	90	0	100	100.000	100.000	63.459	56.463	36.541	63.46
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	02.306.0571.2012.0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	90	0	100	1.368.000	1.368.000	1.154.220	0	100,00	
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.893.440	1.893.442	1.861.085	1.452.135	32.357	98.29
				1	4	90	0	100	200.000	200.000	86.012	83.634	113.988	43.01
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	2.497.110	2.497.108	2.465.659	2.060.187	31.449	98.74
				1	4	90	0	100	520.000	380.000	265.435	260.773	114.565	69.85
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	1.788.300	1.788.298	1.788.107	1.732.018	191	99.98
				1	4	90	0	100	50.000	50.000	47.479	43.579	2.521	94.96
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	02.126.0571.2003.0001	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	603.000	603.000	591.562	470.198	11.438	98,10
				1	4	90	0	100	350.000	350.000	349.224	349.223	776	99.78
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	02.306.0571.2012.0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	90	0	100	2.450.000	2.449.999	2.449.327	2.248.150	672	99.97
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.440.000	1.540.000	1.492.179	1.208.357	47.821	96.89
				1	4	90	0	100	150.000	150.000	67.593	58.413	82.407	45,06

15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	1.350.849	1.350.850	1.288.120	1.020.812	62.730	95.36	
				1	4	90	0	100	300.000	300.000	199.852	31.745	100.148	66.62	
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.331.420	1.468.217	1.391.362	1.257.913	78.855	94.77	
				1	4	90	0	100	250.000	190.000	183.050	160.428	6.910	96.36	
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	02.122.0571.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.150.000	1.149.983	1.060.193	870.737	89.810	92.19	
				1	4	90	0	100	200.000	200.000	88.407	56.483	111.593	44.20	
			Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	60.000	60.000	51.369	40.695	8.631	85.62	
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	02.122.0571.2001.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	100.000	100.000	4.589	4.589	95.411	4.59	
				1	3	90	0	100	936.000	935.999	764.761	640.166	171.238	81.71	
			Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	4	90	0	100	90.680	90.680	36.683	28.839	54.006	40.45	
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	02.122.0571.2002.0001	Ações de Informática - Nacional	1	3	90	0	100	300.000	300.000	166.158	128.032	133.843	55.39	
				1	4	90	0	100	250.000	250.000	47.411	47.411	202.589	18.96	
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	02.126.0571.2003.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.313.651	1.313.651	1.290.017	1.201.589	23.634	98.20	
				1	4	90	0	100	70.000	96.280	69.142	57.373	27.058	71.87	
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Mato Grosso	02.122.0571.2000.0001		Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1	3	90	0	100	1.313.652	1.313.651	1.290.017	1.201.589	23.634	98.20
				1	4	90	0	100	70.000	96.280	69.142	57.373	27.058	71.87	

15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	02.122.0571.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1	3	90	0	100	1.098.450	1.098.449	1.090.526	1.073.526	7.923	99,28
34101	Ministério Público Federal	03.122.0581.2001.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1	3	90	0	100	1.543.037	1.113.038	879.675	636.476	233.363	79,03
34101	Ministério Público Federal	03.091.0581.5273.0053	Aparafusamento do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República em Brasília - No Distrito Federal	1	4	90	0	100	1.988.248	2.188.248	522.481	385.588	1.665.767	23,88
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	03.091.0581.5279.0053	Construção do Edifício-Sede do Ministério Público da Promotoria de Justiça no Gama - DF - No Distrito Federal	1	4	90	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000	0,00

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador ROMERO JUCÁ, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 77/2002-CN. Ao Projeto foram apresentadas 04 (quatro) emendas, das quais foram declaradas inadmitidas as de nºs 01 e 02 e rejeitadas as de nºs 03 e 04.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente

Senador ROMERO JUCÁ^{Relator}

PARECER Nº 139, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 78, de 2002-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$74.400.000,00, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Romero Jucá

I – Apreciação**I.1 – Histórico**

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere o **caput** do art. 61 da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 248, de 2002-CN (nº 931/2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 78, de 2002-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$74.400.000,00, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os uns que especifica”.

As ações contempladas pelo crédito em exame estão a seguir descritas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Construção de centro de treinamento da 1ª Região em Brasília - DF - CENTREJUFE	3.600.000
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Aquisição de prédio para a Justiça Federal em São Paulo - SP	64.000.000
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Aquisição de edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - no Município de Belo Horizonte	6.800.000
TOTAL		74.400.000

O crédito especial em exame apresenta como fonte de cancelamento dotações destinadas à implantação de rede de alta velocidade via satélite para a Justiça Eleitoral (R\$6.800.000,00) e ao financiamento e equalização de preços nas aquisições do Governo Federal e na formação de estoques reguladores e estratégicos (R\$67.600.000,00).

Conforme consta da Exposição de Motivos nº 386/MP, de 24 de outubro de 2002, do Ministro de

Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Mensagem, a suplementação no âmbito da Justiça Federal não trará impacto fiscal, uma vez que esta recolherá ao Tesouro Nacional recursos da ordem de R\$113,0 milhões que estavam depositados em juízo. Esclarece ainda que tal recolhimento será possível pois houve decisão de descontinuar o processo de desapropriação em trâmite na 6ª Vara Federal do Estado de São Paulo, que destinava, desde 1990, um imóvel para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Consta também da aludida Exposição de Motivos a informação de que, segundo os Órgãos envolvidos no presente crédito, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos propostos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do corrente exercício.

Ao projeto de lei foram apresentadas, tempestivamente, 4 (quatro) emendas (Emendas nºs 00001 a 00004), todas de autoria do ilustre Deputado Pedro Chaves, propondo as seguintes ações:

Nº EMENDA	AÇÃO PROPOSTA
00001	Construção de cartório eleitoral no Município de Campos Belos, no Estado de Goiás, no valor de R\$ 400.000,00
00002	Construção de cartório eleitoral no Município de Posse, no Estado de Goiás, no valor de R\$ 400.000,00
00003	Construção de cartório eleitoral no Município de Uruaçu, no Estado de Goiás, no valor de R\$ 400.000,00
00004	Construção de cartório eleitoral no Município de Niquelândia, no Estado de Goiás, no valor de R\$ 400.000,00

Todas as ações propostas referem-se ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, unidade orçamentária que não consta da proposta de crédito em análise.

É o relatório.

I.2 – Análise

O referido crédito encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais, legais e regimentais pertinentes à matéria, especialmente o art. 167, incisos V e VI, da Constituição e o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Cumpre observar que o projeto em exame está elaborado em boa técnica legislativa e afigura-se meritório, vez que ajusta a programação da Justiça Fe-

deral e da Justiça Eleitoral, com o intuito de assegurar-lhes os meios para alcançar seus objetivos institucionais.

1.2.1 – Apreciação das Emendas

Entendemos que as emendas 00001 a 00004 devem ser inadmitidas, com base no disposto no inciso I do art. 29 da Resolução nº 1/2001-CN, que veda a admissão de emenda a projeto de lei de crédito adicional que alocar recursos para subtítulo em unidade orçamentária não contemplada no projeto de lei. Isso porque todas as emendas apresentadas referem-se à Unidade Orçamentária “Tribunal Regional Eleitoral de

Goiás”, a qual não consta do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

II – Voto

Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do Projeto de Lei nº 78, de 2002-CN, votamos pela aprovação do crédito na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissibilidade das emendas 00001 a 00004.

Sala da Comissão, de de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia** – Senador **Romero Jucá**.

Anexo I ao Parecer

A) Quadro de emendas apresentadas ao PL nº 78/2002-CN com parecer pela inadmissibilidade				Fundamentação legal da decisão
Num.	Autor	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária	
1	PEDRO CHAVES	400.000,00	14.109 – TRE de Goiás	no inciso I do art. 29 da Resolução nº 1/2001-CN
2	PEDRO CHAVES	400.000,00	14.109 – TRE de Goiás	no inciso I do art. 29 da Resolução nº 1/2001-CN
3	PEDRO CHAVES	400.000,00	14.109 – TRE de Goiás	no inciso I do art. 29 da Resolução nº 1/2001-CN
4	PEDRO CHAVES	400.000,00	14.109 – TRE de Goiás	no inciso I do art. 29 da Resolução nº 1/2001-CN

CONGRESSO NACIONAL*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização***C O N C L U S Ã O**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador ROMERO JUCÁ, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 78/2002-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 04 (quatro) emendas, as quais foram declaradas inadmitidas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.

Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**
Presidente

Senador **ROMERO JUCÁ**
Relator

PARECER Nº 140, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 96, de 2002-CN, que “abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$195.335.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Márcio Fortes**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 266, de 2002-CN (nº 949/2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$195.335.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 411/MP, de 30 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em referência objetiva suplementar, no Ministério da Fazenda, o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural de modo a cobrir sinistros decorrentes da seca que atingiu as culturas de milho no exercício de 2001 e no primeiro trimestre de 2002, em particular em São Paulo e no Paraná.

Quanto aos Encargos Financeiros da União, o crédito visa suplementar em R\$12.355.000,00 a ação “Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) – Nacional” de modo a se fazer face aos custos de alienação de ações ordinárias nominativas do capital social do Banco do Brasil S.A., depositadas no Fundo Nacional de Desestatização – FND e incluídas no Programa Nacional de Desestatização – PND, de acordo com o Decreto nº 4.398, de 1º de outubro de 2002.

No âmbito de Operações Oficiais de Crédito, o objetivo é cobrir despesas da ação “Financiamento e Equalização de Juros nas Operações de Custo Agropecuário” e “Financiamento e Equalização de Ju-

ros nas Operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF”, por conta da evolução das taxas de juros utilizadas para cálculo dos valores devidos que se situam em patamares acima dos inicialmente estimados na proposta orçamentária, bem como por causa do aumento na demanda por recursos desses programas. Há ainda a cobertura e atendimento de despesas com equalização de taxas de juros em operações de alongamento de dívidas do crédito rural que tradicionalmente se denominam Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA, conforme prevê a Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, aos mutuários da dívida agrícola renegociada no âmbito desse programa.

A Mensagem ressalta que os recursos necessários à abertura do crédito serão oriundos do cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento em execução, no valor de R\$178.935.000,00, do superávit financeiro do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural apurado no Balanço Patrimonial de 2001, no montante de R\$5.700.000,00 e ainda do excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$10.700.000,00. As dotações a sofrerem cancelamento contemplam as ações “Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 1992) – Nacional”, “Garantia e Sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários (Lei nº 9.848, de 1999,) – Nacional” e “Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) – Nacional.”

O presente Projeto de Lei de crédito adicional está sendo submetido à apreciação desta Casa, observando as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com os ditames da LDO 2002.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em epígrafe.

II – Voto

Sobre o pleito em questão, cabe destacar que, do ponto de vista técnico, o cancelamento oferecido apresenta-se viável, pois verifica-se que, até a presente data, não houve qualquer execução orçamentária da despesa na ação “Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) – Nacional”. As outras duas ações que sofrem cancelamento também possuem nível de

execução orçamentária que possibilitam serem fonte para o crédito em análise. Na ação “Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 1992,) – Nacional” há autorizado o montante de R\$1.637.427.000,00 e empenhado o valor de R\$970.892.000,00. Em “Garantia e Sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários (Lei nº 9.848, de 1999) – Nacional” a execução é também baixa, sendo que o autorizado é de R\$253.300.000,00 e, até o mês de outubro fechado, empenhou-se o valor de R\$154.375.000,00.

Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO/2002). Ressaltamos, por fim, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 96, de 2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de 04 de dezembro de 2002. – Deputado **Márcio Fortes**, Relator.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, 04 de dezembro de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **MÁRCIO FORTES**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 96/2002-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.


Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente


Deputado MÁRCIO FORTES
Relator

PARECER Nº 141, de 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 89, de 2002-CN, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$97.825.663,00, para reforço de datações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Pauderney Avelino

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, por intermédio da Mensagem nº 259, de 2002-CN, (nº 942, de 2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 89, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$97.825.663,00 (noventa e sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais).

A Exposição de Motivos nº 399/MP do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito tem a seguinte destinação:

I – Ministério do Meio Ambiente R\$42.626.469,00

Administração Direta

- Assistência médica e odontológica a servidores e concessão de auxílio-transporte e auxílio alimentação, incluindo noventa e seis novos servidores aprovados em concurso público.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

- Desenvolvimento das ações “Gestão, Manejo e Fiscalização de Unidades de Conservação e do Patrimônio Espeleológico”, “Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção” e “Manejo e Conservação da Fauna Silvestre”, bem como manutenção do custeio administrativo, implantação de nova estrutura regimental e extensão do pagamento de auxílio-alimentação e realização de treinamento para seiscentos e dez novos servidores aprovados em concurso público.

II – Ministério da Integração Nacional – MI

R\$55.199.194,00

Administração Direta

- Manutenção dos serviços administrativos, de transporte, de informática e de comunicação do Gabinete do Ministro; Implementação do Sistema de Abastecimento de Água Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, e custeio de despesas decorrentes do processo de inventariança da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

- Concessão dos benefícios auxílio-transporte, assistência pré-escolar e auxílio-alimentação a cento e quarenta e três novos servidores aprovados em concurso público.

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

- Atendimento a despesas de custeio da autarquia e conclusão de trecho de adutora do Sistema Adutor de Jucazinho e continuidade das obras de construção da Adutora do Oeste, no Estado de Pernambuco.

Ainda de acordo com a EM acima citada, os recursos para viabilização do presente crédito serão oriundos:

1. Incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2001 do DNOCS no valor de R\$1.725.321,00 e da SUDAM, no valor de R\$5.297.949,00;

2. Excesso de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$9.132.000,00; e

3. Anulação parcial de dotações do MMA, no valor de R\$33.494.469,00 e do MI, no valor de R\$48.175.924,00.

Esclarece a Exposição de Motivos que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, visto que o cancelamento teria sido decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Por fim, em relação à suplementação da programação “Construção da Adutora do Oeste no Estado de Pernambuco”, informa a referida Exposição de Motivos que o Ministério da Integração Nacional encaminhou o Fax nº 143/DNOCS, de 11 de outubro de

2002, juntamente com cópia do Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 475/2001 – Plenário. Nessa Decisão, o referido tribunal, entre outras medidas, conclui que não há óbices à celebração de convênio entre a União e o governo do Estado de Pernambuco para prosseguimento das obras da Adutora do Oeste, desde que o ajuste celebrado não determine futuros resarcimentos de recursos da União em razão da contrapartida do Estado.

No período regimental, foram apresentadas 18 emendas ao projeto de lei em questão.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da análise do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que toca à sua compatibilidade ao Plano Plurianual para o período 2000–2003 (Lei nº 9.989/2000) e à sua alteração para o mesmo período (Lei nº 10.297/2001), bem como à sua conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 (Lei nº 10.266/2001). Os superávits financeiros indicados estão coerentes com dados constantes no Balanço Geral da União.

Das emendas apresentadas, as de nº 1 a 5 e 9 a 15, propõem a inclusão de subtítulo novo em projeto de crédito suplementar, o que é vedado pela alínea **a**, do inciso I, do art. 47, do Regulamento Interno desta Comissão. Razão pela qual propomos a inadmissibilidade dessas.

Quanto às demais, propomos a aprovação parcial da emenda 7, de autoria do Senador José Agripino, no valor de R\$3.000.000,00.

Por fim, apresentamos emenda de Relator reduzindo o cancelamento proposto ao subtítulo 18.544.0515.3603.0026 – Construção do Sistema Adutor do Pajeú no Estado de Pernambuco de R\$1.900.000,00 para R\$500.000,00, reduzindo em igual montante a suplementação proposta ao subtítulo 18.544.05151851.0001 – Construção de Obras de Infra-Estrutura Hídrica -Nacional.

Pelo exposto, votamos pela aprovação parcial da emenda 7, pela rejeição das emendas de nº 6, 8 e as de nº 16 a 18 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 89/2002-CN na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, de de 2002. – Deputado **Pauderney Avelino**, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2002-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$96.425.663,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$96.425.663,00 (noventa e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – incorporação de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial de 2001, no valor de R\$7.023.270,00 (sete milhões, vinte e três mil, duzentos e setenta reais), sendo:

a) R\$1.725.321,00 (um milhão, setecentos e vinte cinco mil, trezentos e vinte e um reais) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; e

b) R\$5.297.949,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais) da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;

II – excesso de arrecadação de receitas não financeiras diretamente arrecadadas no valor de R\$9.132.000,00 (nove milhões, cento e trinta e dois mil reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$80.270.393,00 (oitenta milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN – 089/02

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

NO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

REDUZIR O VALOR DA DOTAÇÃO CONSIGNADA À PROGRAMAÇÃO IDENTIFICADA A SEGUIR EM R\$ 1.400.000,00

53101.18.544.0515.1851.0001 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Nacional
GND 4; MA 30; FONTE 100; ESFERA FISCAL

NO ANEXO II - CANCELAMENTO

REDUZIR O VALOR DA DOTAÇÃO A SER CANCELADA DA PROGRAMAÇÃO IDENTIFICADA A SEGUIR EM R\$ 1.400.000,00

53204.18.544.0515.3603.0026 – Construção do Sistema Adutor do Pajeu no Estado de Pernambuco – no Estado de Pernambuco
GND 4; MA 90 FONTE 100; ESFERA FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR PAJEÚ, DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÓDIGO
1622

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO

UF

PARTIDO

DATA
27/11/02

ASSINATURA

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

ANEXO 1

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R M O P D	I U	F T E	VALOR
0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis							127.429
ATIVIDADES							
18 542	0104 2431 Monitoramento e Ordenamento do Uso dos Recursos Pesqueiros						127.429
18 542	0104 2431 0001 Monitoramento e Ordenamento do Uso dos Recursos Pesqueiros - Nacional						127.429
	Plano elaborado (% de execução física) = 17			F 4 P	90 0	185	127.429
0499 Parques do Brasil							14.253.345
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	0499 0655 Regularização Fundiária de Unidades de Conservação Federais						14.253.345
18 541	0499 0655 0001 Regularização Fundiária de Unidades de Conservação Federais - Nacional						14.253.345
	Área regularizada (ha) = 18			F 5 P	90 0	250	2.210.519
				F 5 P	90 0	185	4.042.826
				F 5 P	90 0	150	8.000.000
0501 Qualidade Ambiental							2.569.571
ATIVIDADES							
18 542	0501 2978 Monitoramento e Controle da Poluição Ambiental						708.304
18 542	0501 2978 0001 Monitoramento e Controle da Poluição Ambiental - Nacional						708.304
	Controle efetivado (unidade) = 37			F 4 P	90 0	185	708.304
PROJETOS							
18 542	0501 1991 Implantação de Sistema de Resposta e Controle de Acidentes com Derrame de Óleo						1.861.267
18 542	0501 1991 0001 Implantação de Sistema de Resposta e Controle de Acidentes com Derrame de Óleo - Nacional						1.861.267
	Sistema implantado (% de execução física) = 44			F 4 P	90 0	138	1.861.267
0506 Florestas Sustentáveis							303.000
ATIVIDADES							
18 541	0506 2982 Monitoramento dos Planos de Manejo das Florestas Sustentáveis						303.000
18 541	0506 2982 0001 Monitoramento dos Planos de Manejo das Florestas Sustentáveis - Nacional						303.000
	Plano de manejo vistoriado (unidade) = 3978			F 4 P	90 0	185	303.000
TOTAL - FISCAL							17.253.345
TOTAL - GERAL							17.253.345

Dezembro de 2002

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Sexta-feira 6 06253

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------

0379 Irrigação e Drenagem	300.000
---------------------------	---------

ATIVIDADES

20 607 0379 2824	Estudo de Suporte Técnico Operacional	300.000
20 607 0379 2824 0020	Estudo de Suporte Técnico Operacional - Na Região Nordeste	300.000
	Estudo elaborado (unidade) = 8	F 3 P 80 0 100 300.000

0515 Proágua Infra-Estrutura	44.909.254
------------------------------	------------

PROJETOS

18 544 0515 1851	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	25.200.000
18 544 0515 1851 0432	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Sistema Adutor de Pajeú - no Estado de Pernambuco	25.200.000
18 544 0515 3385	Construção da Barragem Santa Cruz no Estado do Rio Grande do Norte	16.264.254
18 544 0515 3385 0024	Construção da Barragem Santa Cruz no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (% de execução física) = 11	16.264.254
18 544 0515 3387	Construção da Barragem Umari no Estado do Rio Grande do Norte	3.445.000
18 544 0515 3387 0024	Construção da Barragem Umari no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Condicionado ao atendimento do art. 12 desta lei)	3.445.000

TOTAL - FISCAL	45.209.254
TOTAL - GERAL	45.209.254

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------

0515 Proágua Infra-Estrutura	112.850
------------------------------	---------

PROJETOS

18 544 0515 1855	Estudos e Projetos de Obras de Infra-estrutura Hídrica	112.850
18 544 0515 1855 0037	Estudos e Projetos de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Canal Sertão Pernambuco	112.850
	F 4 P 90 0 100 112.850	

TOTAL - FISCAL	112.850
TOTAL - GERAL	112.850

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

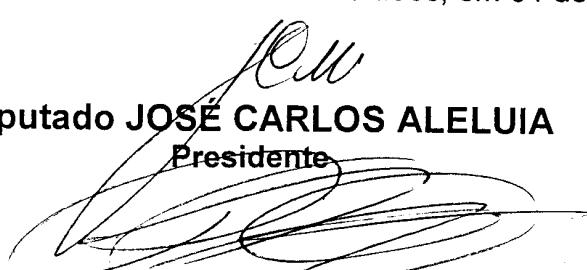
ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO								E S F G N D R P D M O U I T F E	VALOR								
0515 Proágua Infra-Estrutura											500.000								
PROJETOS																			
18 544	0515 3603	Construção do Sistema Adutor do Pajeú no Estado de Pernambuco									500.000								
18 544	0515 3603 0026	Construção do Sistema Adutor do Pajeú no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco									500.000								
			F	4	P	90	0	100			500.000								
TOTAL - FISCAL											500.000								
TOTAL - GERAL											500.000								
ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional																			
UNIDADE: 53206 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE																			
ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO								E S F G N D R P D M O U I T F E	VALOR								
0515 Proágua Infra-Estrutura											953.820								
ATIVIDADES																			
18 544	0515 2817	Cadastro da Infra-estrutura Hídrica no Nordeste									550.000								
18 544	0515 2817 0020	Cadastro da Infra-estrutura Hídrica no Nordeste - Na Região Nordeste									550.000								
			F	3	P	90	0	100			550.000								
PROJETOS																			
18 544	0515 1851	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica									403.820								
18 544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste									403.820								
		Barragem construída (% de execução física) = 23									403.820								
TOTAL - FISCAL											953.820								
TOTAL - GERAL											953.820								

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PAUDERNEY AVELINO, favorável ao **Projeto de Lei nº 89/2002-CN** nos termos do Substitutivo apresentado. Ao Projeto foram apresentadas 18 (dezoito) emendas, das quais foi aprovada, parcialmente, a emenda de nº 007, de autoria do Senador José Agripino, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); rejeitadas as de nºs 006, 008, 016 a 018; e declaradas inadmitidas as de nºs 001 a 005 e 009 a 015.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarésio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.



JCA

Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**

Presidente



PAU

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**

Relator

PARECER Nº 142, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 100, de 2002–CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$22.232.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Gonzaga Patriota**

I – Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 270, de 2002-CN (nº 953/2002, na origem), o Projeto de Lei nº 100, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$22.232.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Exposição de Motivos nº 415/MP, que a suplementação proposta destina-se execução de convênio celebrado com a Eletrobás Termonuclear S.A., – ELETRONUCLEAR, para realização de serviços de restauração na BR-101, na região de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, para facilitar o escoamento do tráfego e a saída rápida e segura da população em caso de ocorrência de acidente nuclear.

Os recursos utilizados para abertura do crédito proposto decorrem da utilização de excesso de arrecadação de receitas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – CIDE.

Em conformidade com o disposto no art. 30, inciso II, da Resolução nº 1/2001–CN, demonstra-se a seguir a execução orçamentária recente do subtítulo constante do Projeto:

UO/Item	Lei+Créditos	Empenhado	Liquidado	Suplementação	R\$ 1,00
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES					
Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio de Janeiro	4.826.284	3.566.526	938.343	22.232.000	

Fonte: STN/CONOF
Execução até Outubro/2002

Ao Projeto de Lei em análise foram apresentadas nove emendas, no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Do exame do projeto, concluímos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2000-2003 (Lei nº 9.989, de 21-7-2000, e revisões), com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 (Lei nº 10.266, de 24-7-2001) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Consideram-se aprovadas parcialmente as emendas a seguir, com os respectivos valores:

Emenda nº	Autor	Título	Valor Aprovado (R\$ 1,00)
00001	Dep. Pedro Chaves	26.782.0220.2834.0033 - Restauração de Rodovias Federais no Estado de Goiás	1.000.000
00003	Dep. José Priante	26.782.0220.2834.0015 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará	1.000.000
00004	Dep. Giovanni Queiroz	26.782.0220.2834.0015 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Pará	1.000.000
00006	Dep. Aníbal Gomes	26.782.0235.5733.0001 - Adequação de Pontes no Corredor Nordeste - BR-304/CE - No Rio Jaguaribe em Aracati	1.000.000
00007	Dep. Aníbal Gomes	26.782.0235.5733.0101 - Adequação de Pontes no Corredor Nordeste - BR-116/CE - Pontes sobre os Rios Banabuiú e Jaguaribe	1.000.000
00009	Dep. Pinheiro Landim	26.782.0220.2834.0023 - Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará	1.000.000

Considera-se prejudicada a Emenda nº 2, por ter sido aprovada parcialmente a Emenda nº 1, do mesmo autor e de igual teor.

Consideram-se rejeitadas as Emendas nº 5 e 8, em razão da insuficiência de recursos disponíveis.

Ante o exposto, e tendo em vista o exame da constitucionalidade e do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 100, de 2002, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas parcialmente, na forma do substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, de de 2002. – Deputado **Gonzaga Patriota**, Relator.

**SUBSTITUTIVO
AO PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2002 –CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$22.232.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$22.232.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

mentar no valor de R\$22.232.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Tesouro Nacional, no que se refere à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

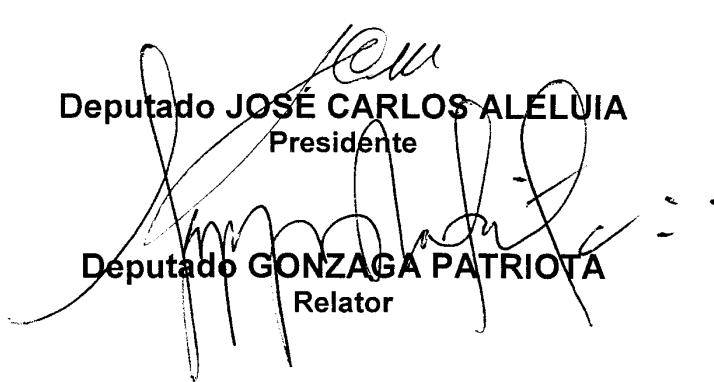
ANEXO			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	VALOR
0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL										20.232.000
26 782	0220 2834	ATIVIDADES								20.232.000
26 782	0220 2834 0015	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS								2.000.000
26 782	0220 2834 0023	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	P	90	0	1	1	2.000.000
26 782	0220 2834 0033	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	P	90	0	1	1	1.000.000
26 782	0220 2834 0052	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	P	90	0	1	1	16.232.000
26 782	0220 2834 0052	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	P	90	0	1	1	1.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE										2.000.000
26 782	0235 5733	PROJETOS								2.000.000
26 782	0235 5733 0001	ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE								1.000.000
26 782	0235 5733 0101	ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR-304/CE - NO RIO JAGUARIBE EM ARACATI	F	4	P	90	0	1	1	1.000.000
26 782	0235 5733 0101	ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR-116/CE - PONTES SOBRE OS RIOS BANABUIU E JAGUARIBE	F	4	P	90	0	1	1	1.000.000
TOTAL - FISCAL										22.232.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										22.232.000

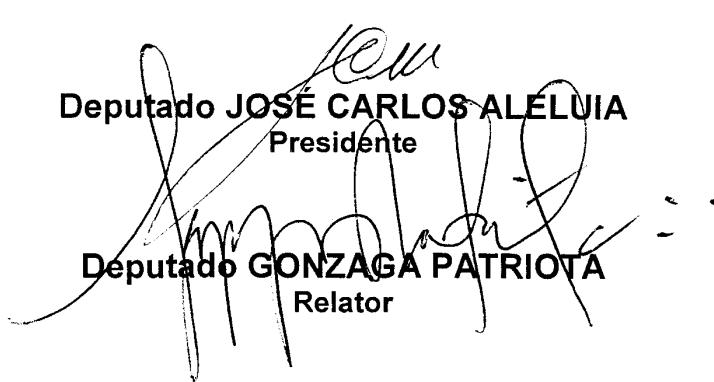
C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado GONZAGA PATRIOTA, favorável ao Projeto de Lei nº 100/2002-CN nos termos do Substitutivo apresentado. Ao Projeto foram apresentadas 09 (nove) emendas, das quais foram aprovadas, parcialmente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, as de nºs 001, 003, 004, 006, 007 e 009; rejeitadas as de nºs 005 e 008; e prejudicada a de nº 002.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.


Deputado **JOSE CARLOS ALELUIA**
Presidente


Deputado **GONZAGA PATRIOTA**
Relator

PARECER Nº 144, de 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 68, de 2002-CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor de R\$14.997.502,00, para os fins que especifica.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **José Borba**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 227, de 2002-CN (nº 890/2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimentos, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor de R\$14.997.502,00, para os fins que especifica.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 364/MP, de 15 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em referência objetiva suplementar em R\$250.000,00 a ação “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional” constante do Orçamento de Investimentos da empresa COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. Os recursos necessários à realização das despesas decorrentes da presente suplementação são provenientes de cancelamento parcial da ação “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – Nacional”.

Com relação ao Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC o crédito objetiva suplementar em R\$ 13.967.502,00 ações constantes do Orçamento de Investimentos do Banco, sendo R\$6.818.385,00 para reforço do projeto “Modernização de Agências – No estado do Ceará” e R\$7.149.117,00 para aplicação em infra-estrutura de apoio em nível nacional. Os recursos necessários à realização das despesas decorrentes da presente suplementação são provenientes de geração própria da empresa.

Na Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA – R\$380.000,00, sendo R\$180.000,00 para o projeto “Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória – No Estado do Espírito Santo”; e R\$200.000,00 para realização de “Obras Complementares no Cais de Capuaba (ES) – No Estado do Espírito

Santo”. Os recursos necessários à realização das despesas decorrentes da presente suplementação serão provenientes de geração própria da empresa.

Também para a Companhia Docas do Pará suplementa-se projeto seu por recursos próprios com a quantia de R\$300.000,00 destinada a “Execução de Obras de Infra-Estrutura no Porto de Belém – No Estado do Pará”, bem como para a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ suplementa-se com R\$100.000,00 a atividade “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – No Estado do Rio de Janeiro”; neste caso, os recursos necessários à realização das despesas decorrentes da presente suplementação são provenientes de cancelamento parcial da ação “Desapropriação para expansão de Área no Porto de Sepetiba (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro”.

Na EM ressalta-se que as dotações propostas como cancelamento objetivam tão-somente adequar os cronogramas de desembolso em decorrência de revisão do programa de obras para 2002 efetuada pelas respectivas empresas, não comprometendo a performance dos respectivos projetos/atividades.

O presente Projeto de Lei de crédito especial está sendo submetido à apreciação desta Casa, observando as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com os ditames da LDO 2002.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em epígrafe.

II – Voto

Sobre o pleito em questão, cabe destacar que, do ponto de vista técnico, os cancelamentos oferecidos apresentam-se viáveis, já que incidem sobre dotações semelhantes já constantes do Orçamento de Investimento. Os recursos novos também podem ser utilizados para as finalidades apontadas, pois tratam-se de receitas de geração própria.

Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO/2002). Ressaltamos, por fim, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 68, de 2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2002. – Deputado **José Borba**, Relator.

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização***C O N C L U S Ã O**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOSÉ BORBA, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 68/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

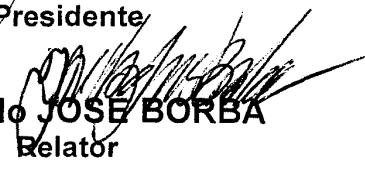
Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Pompeo de Mattos, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra; e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.



Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**

Presidente



Deputado **JOSÉ BORBA**

Relator

PARECER Nº 150, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 52, de 2002-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$15.030.387,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento”.

Autor:Poder Executivo

Relator: Deputado **Felix Mendonça**

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, por intermédio da Mensagem nº 168, de 2002-CN, (nº 706, de 2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei nº 52, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$15.030.387,00 (quinze milhões, trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais).

A Exposição de Motivos nº 263/MP do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito tem a seguinte destinação:

I – Presidência da República**Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano – SEDU**

- Atendimento ao compromisso de rateio das despesas com a manutenção e reformas do prédio do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, onde ocupa parte das instalações.

II – Ministério da Integração Nacional – MIN**Administração Direta**

- Inventariança das extintas Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

- Manutenção administrativa, estudos para elaboração de projetos de obras de infra-estrutura hídrica no Estado da Bahia e atendimento médico-hospitalar dos funcionários e seus dependentes.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

- Liquidação de compromisso, objeto de sentença judicial, junto à Secretaria da Receita Federal, referente a diferenças de alíquotas de recolhimento do Pasep.

Ainda de acordo com a EM acima citada, os recursos para viabilização do presente crédito decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias do Ministério da Integração Nacional e da Reserva de Contingência, tudo de acordo com o prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição e coeso com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Por fim, esclarece a EM que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, visto que o cancelamento teria sido decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

No período regimental, foi apresentada 1 emenda ao projeto de lei em questão.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da análise do projeto, verificamos, preliminarmente, que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que toca à sua compatibilidade ao Plano Plurianual para o período 2000 – 2003 (Lei nº 9.989/2000) e à sua alteração para o mesmo período (Lei nº 10.297/2001), bem como à sua conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 (Lei nº 10.266/2001).

Apesar de reconhecer a importância e o mérito da iniciativa encaminhada pela emenda apresentada, optamos pelo seu não acolhimento, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição da emenda de nº 0001 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2002-CN na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2002. – Deputado **Felix Mendonça**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado FÉLIX MENDONÇA, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 52/2002-CN. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, a qual foi rejeitada.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Pompeo de Mattos, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra; e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Moreira Mendes, Moarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.


Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**
Presidente


Deputado **FÉLIX MENDONÇA**
Relator

PARECER N.º 151, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 91, de 2002-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$4.459.032.102,00 em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: Poder Executivo

Relator: **Anivaldo Vale**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 261, de 2002-CN, e 944/2002, na origem, o Projeto de Lei nº 91, de 2002-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social-MPAS e do Trabalho e Emprego-MTE, crédito suplementar no valor de R\$4.459.032.102,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

2. Exposição de Motivos-EM nº 406/MP, de 29 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito pleiteado objetiva viabilizar o pagamento de despesas com benefícios previdenciários aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, no âmbito do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

3. No âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, a suplementação destina-se a possibilitar o pagamento dos benefícios de prestação continuada às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas. Parte da suplementação destina-se a regularizar os repasses pertinentes aos convênios firmados entre a União, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, do MPAS, e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para pagamento de benefícios de prestação continuada à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência, relativos ao período de 1996 a 1999, em atendimento à Decisão TCU no 677, de 19 de junho de 2002.

4. A suplementação para o Ministério do Trabalho e Emprego visa a dar continuidade ao pagamento do seguro-desemprego em razão da crescente demanda por tal benefício ao longo do exercício, bem como a atender ao repasse constitucional em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, decorrente de superávit financeiro

apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2001.

5. Os recursos para suplementação são resultantes da incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União, do exercício de 2001, e do excesso arrecadação de receitas vinculadas, financeiras e não-financeiras diretamente arrecadadas.

II – Emendas

6. Ao PL n.º 91/2002-CN foi apresentada uma emenda de autoria do Deputado Pinheiro Landim, no valor de R\$5.000.000 (cinco milhões de reais), com vistas a elevar os recursos destinados ao Atendimento à Criança em Creche – No Estado do Ceará. Em contrapartida, foram indicadas para cancelamento as dotações alocadas em Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa Idosa.

7. O Pagamento de Benefício de Prestação Continuada constitui despesa obrigatória de caráter continuado, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002. Apesar de meritória a emenda, o cancelamento proposto pode prejudicar o pagamento do benefício, motivo pelo qual somos pela rejeição da emenda.

III – Voto do Relator

8. O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

9. Quanto à conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001), a percepção deste Relator é de que as adições à programação pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

10. Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

11. A execução orçamentária das ações especificadas no projeto de lei não revelam inconsistências na solicitação de crédito adicional apresentado pelo Poder Executivo, atingindo um percentual de execução em torno de 83% até o momento (valores empenhados), como se percebe no quadro anexo (posição de 22-11-02).

12. Em consequência, somos pela aprovação do PL nº 91/2002-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2002. – **Anivaldo Vale**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 04 de dezembro de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado ANIVALDO VALE, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 91/2002-CN**. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, a qual foi rejeitada.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracy de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Pompeu de Mattos, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra; e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 04 de dezembro de 2002.



Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente

Deputado ANIVALDO VALE
Relator

PARECER Nº 164, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 57, de 2002 – CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$117.570.000,00, para os fins que específica”.

Relator: Deputado Anivaldo Vale

I - Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 180, de 2002-CN (nº

751/2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento para 2002, aprovado pela Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, crédito suplementar em favor de diversas empresas estatais federais, no valor total de R\$117.570.000,00.

De acordo com o projeto, o crédito destina-se, com suplementação de R\$4.370.000,00, à instalação de agências e/ou pontos de atendimento da Caixa Econômica Federal — CEF nos estados do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco, da Bahia, de Minas Gerais, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e de Goiás. Nessa empresa, pleiteia-se ainda R\$32.000.000,00 para aplicação em infra-estrutura de apoio, em nível nacional.

O crédito também tende a suplementar as dotações da Companhia das Docas do Estado da Bahia — CODEBA para obras de recuperação e melhoria em sua área de atuação no valor de R\$17.000.000,00, proporcionando aumento do movimento no Porto de Ilhéus.

Quanto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, a suplementação é no montante de R\$64.200.000,00, sendo R\$32.300.000,00 para ampliação de infra-estrutura dos serviços financeiros, em nível nacional, e R\$31.900.000,00 destinados à manutenção e adequação de ativos de informática, informação e Teleprocessamento, também nacional.

O PL aponta como fonte de recursos o cancelamento de parte da dotações e ainda receitas de geração própria das empresas.

O presente Projeto de Lei de crédito adicional está sendo submetido à apreciação desta Casa, observando as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº

4.320, de 17 de março de 1964, bem corno com os ditames da LDO 2002.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II - Voto

Sobre o pleito em questão, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária, nada cabendo, portanto, opor à sua aprovação. Os cancelamentos são viáveis e os recursos de geração própria das empresas podem ter aplicação nas dotações do Orçamento de Investimentos indicadas nos quadros que acompanham o PL.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 57, de 2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

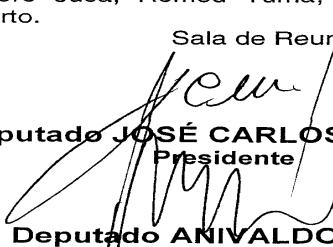
Sala da Comissão, de dezembro de 2002. — Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Reunião Ordinária, em 05 de dezembro de 2002, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado ANIVALDO VALE, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 57/2002-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Agnelo Queiroz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlito Merss, Claudio Cajado, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Pompeo de Mattos, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Robério Araújo, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Zila Bezerra; e os Senadores Freitas Neto, Primeiro Vice-presidente, Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Amir Lando, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima, Sebastião Rocha e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 05 de dezembro de 2002.


Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
 Presidente


Deputado ANIVALDO VALE
 Relator

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Os pareceres lidos vão à publicação.

pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Sobre a mesa veto presidencial que será lido

É lido o seguinte:

VETO TOTAL Nº 30, DE 2002
apostado ao
Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2002
(nº 3.739/2000, na Casa de origem)

(Mensagem nº 272/2002-CN – nº 1.010/2002, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, decidi vetar integralmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 46, de 2002 (nº 3.739/00 na Câmara dos Deputados), que "Denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-153, do Estado do Pará até o Estado do Rio Grande do Sul".

Ouvido, o Ministério dos Transportes assim se manifestou:

"A Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, preceitua que as estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação de localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação (art. 1º). Entretanto, mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no art. 1º do referido diploma legal, um trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Assim, não obstante tratar-se de justa e oportuna homenagem ao ilustre parlamentar já falecido, à vista dos trabalhos prestados à Nação, impõe-se o veto ao projeto de lei, por falta de amparo legal no mencionado dispositivo da Lei nº 6.682, de 1979, uma vez que o objetivo do projeto em questão é denominar não só um trecho da Rodovia BR-153 em uma determinada localidade, mas toda sua extensão, dentro do território nacional, abrangendo várias localidades."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar integralmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 21 de novembro de 2002.



PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2002
(nº 3.739/2000, na Casa de origem)

Denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-153, do Estado do Pará até o Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-153 compreendida entre o Município de Marabá, no Estado do Pará, até o Município de Aceguá, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares)

– De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum e da Resolução nº 2, de 2000, do Congresso Nacional, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o voto:

Veto Total nº 30, de 2002 (PLC nº 46/2002.)

Senadores: Maguito Vilela, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Antônio Carlos Valadares.

Deputados: Geovan Freitas, Asdrubal Bentes, Beto Albuquerque, Eliseu Resende.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 25 de fevereiro de 2003.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, o parecer da Comissão que o apreciou e o relatório da Comissão Mista ora designada.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 7 de março de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Há sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Gilmar Machado.

É lido o seguinte:

Ofício nº 126/2002 – GLDPT

Brasília, 3 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando, em substituição aos anteriormente indicados, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Geraldo Cândido, como titular e suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 80, de 2002, que altera o art. 5º da Lei 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT e do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Façam-se as substituições solicitadas.

Agradeço ao Deputado Gilmar Machado o auxílio.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu as seguintes mensagens do Presidente da República.

– **Mensagem nº 277, de 2002 - CN** (nº 904/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 24 de outubro de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$18.489.704.350,00 (dezoito bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e cinqüenta reais) em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

– **Mensagem nº 278, de 2002 - CN** (nº 905/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 28 de outubro de 2002, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$17.483.352,00 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinqüenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

– **Mensagem nº 279, de 2002 - CN** (nº 906/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 25 de outubro de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$2.866.105,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

– **Mensagem nº 280, de 2002 - CN** (nº 907/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 25 de outubro de 2002, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$29.480.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

– **Mensagem nº 281, de 2002 - CN** (nº 908/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 28 de outubro de

2002, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$338.025.753,00 (trezentos e trinta e oito milhões, vinte e cinco mil e setecentos e cinqüenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

– **Mensagem nº 282, de 2002 - CN** (nº 928/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 29 de outubro de 2002, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$41.248.326,00 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

– **Mensagem nº 283, de 2002 - CN** (nº 956/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 31 de outubro de 2002, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$52.977.465,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

– **Mensagem nº 284, de 2002 - CN** (nº 990/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 8 de novembro de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

– **Mensagem nº 285, de 2002-CN** (nº 991/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 8 de novembro de 2002, que “Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Transfe-

rências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$74.386.185,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

– **Mensagem nº 286, de 2002-CN** (nº 992/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 8 de novembro de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$706.378.719,00 (setecentos e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezenove reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

– **Mensagem nº 287, de 2002-CN** (nº 995/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 13 de novembro de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, das Comunicações, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$26.628.639,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscientos e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

– **Mensagem nº 288, de 2002-CN** (nº 1.020/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 21 de novembro de 2002, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$257.711.716,00 (duzentos e cinqüenta e sete milhões, setecentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente

– **Mensagem nº 289, de 2002-CN** (nº 1.021/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 21 de novembro de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 18.042.339,00 (dezoito milhões,

quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

– **Mensagem nº 290, de 2002-CN** (nº 1.022/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 22 de novembro de 2002, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 80.919.141,00 (oitenta milhões, novecentos e dezenove mil, cento e quarenta e um reais), para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente".

– **Mensagem nº 291, de 2002-CN** (nº 1.032/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 25 de novembro de 2002, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$24.764.800,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – As mensagens vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, gostaria de abordar, mais uma vez, tema que tem preocupado não só a mim, mas a todos os mineiros e também ao povo brasileiro.

Precisamos, urgentemente, equacionar o problema do encontro de contas dos Estados com a União. Não é mais possível aceitar esta situação de angústia por que passam os Estados brasileiros. Não só Minas Gerais encontra-se em dificuldades para fazer o acerto do 13º salário e colocar em dia o pagamento dos seus servidores, como também vários outros Estados.

Não se pode responsabilizar o Partido dos Trabalhadores ou o Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, pelo problema, porque, como já foi dito, a negociação das dívidas dos Estados com a União é impossível de ser cumprida.

O meu Estado, Minas Gerais, compromete 13% da sua receita, todos os meses, no pagamento de juros. Não há condições de se bancar o pagamento dos servidores, fazer investimentos, manter o custeio do Estado, comprometendo 13% da receita do Estado.

Quando o ex-Governador de Minas Gerais, Eduardo Azeredo – na época, Deputado Estadual –, fez aquele acordo, alertamos para o fato de que S.Exa. estava levando o Estado de Minas para o buraco. E é exatamente o que estamos vendo hoje.

Temos de rever tal acordo. A União precisa elaborar um plano de ação. Estamos chegando ao final do Governo Fernando Henrique e S.Exa. não conseguiu resolver o problema; está deixando os Estados em situação de penúria.

Tenho certeza de que a equipe econômica do próximo Presidente da República será sensível a este problema dos Estados, possibilitando uma discussão séria e condições para que eles possam se manter.

Faço apelo ao atual Governo para que demonstre a sensibilidade que lhe faltou durante esses oito anos e encontre uma saída para esta situação dos Estados, já que até 31 de dezembro quem resolve os problemas do País é o Presidente Fernando Henrique. A partir de 1º de janeiro, aí sim, teremos condições de resolver, em definitivo, o problema. Mas até o dia 31 de dezembro cabe ao Presidente Fernando Henrique encontrar uma saída.

Espero que os servidores não passem o Natal nem as festas de fim de ano sem receber seu 13º salário.

Por isso, nós nos solidarizamos com o movimento que faz o Governador Itamar Franco, exigindo que o Presidente cumpra sua promessa de campanha eleitoral, quando esteve com o candidato José Serra no Palácio da Liberdade. S.Exa. prometeu resolver o problema em um mês. Já se passaram mais de dois meses e nada foi feito.

Acredito que encontraremos uma saída, e os servidores não só de Minas Gerais, mas de todos os Estados terão seu 13º assegurado. Tenho certeza de

que o novo Governo terá uma política equilibrada, que vise a solucionar a grave crise por que passam os Estados brasileiros, provocada pela política irresponsável do atual Governo.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes – Apenas para complementar o pronunciamento de V.Exa., aliás muito oportuno, quero dizer que concordo plenamente com sua exposição. Entretanto, é preciso que o Governo Federal tenha a mesma sensibilidade com os demais Estados brasileiros. Rondônia, meu Estado, também passa por momentos de profunda aflição. O Governador José Bianco, que está em vias de encerrar seu mandato, precisa do reembolso das despesas feitas em nome do Governo Federal. Portanto, registro meu apoio ao pronunciamento de V.Exa. e peço a sensibilidade do Governo Federal para que, neste momento tão difícil para os Estados, estenda suas mãos a todos eles, e não apenas a Minas Gerais. Era o meu registro. Obrigado pelo aparte, ilustre Deputado.

O SR. GILMAR MACHADO – Nobre Senador, quero solucionar o problema não só do meu Estado, mas dos demais. Todos eles têm o mesmo direito. Espero que essa negociação realmente ocorra, para que a situação dos servidores de todos os Estados seja resolvida, como disse anteriormente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarcisio Zimmermann.

O SR. TARCISIO ZIMMERMANN (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, Srs. funcionários, platéia que assiste a esta sessão, o Deputado Gilmar Machado já se referiu ao tema que eu também pretendo abordar.

Na verdade, os Estados e os Municípios brasileiros enfrentam grave crise financeira. São inúmeras as Prefeituras que vêm reduzindo o horário de atendimento e serviços prestados à população por não disporem mais de recursos para assegurar plenamente suas responsabilidades. São também inúmeros os Estados do Brasil que, garroteados pela negociação das dívidas imposta pelo Governo Federal – dívidas que eles não fizeram e que são o resultado dessa política irresponsável de elevação

das taxas de juros –, vivem em situações financeiras terríveis.

Quero me referir à situação do Rio Grande do Sul, onde um Governo austero, que procurou efetivamente o equilíbrio fiscal, enfrenta neste momento dramática dificuldade para pagar o 13º salário.

O Rio Grande do Sul, ao longo dos quatro anos do Governo Olívio Dutra, transferiu para a União 3,5 bilhões de reais, referentes ao pagamento da sua dívida – volume muito superior aos investimentos feitos pelo Estado foram transferidos para pagamento da sua dívida.

Desde 1996, o Rio Grande do Sul protocolou junto ao Governo Federal a demanda pela indenização de obras realizadas em estradas federais. Nesse período, foram homologados 14 processos no DNER. Todos eles com os devidos contratos, convênios, comprovações, certificações da realização das obras e cálculos do investimento feito pelo Estado. Desde o início do atual Governo, estamos buscando resarcimento. Não é admissível que o Governo Fernando Henrique Cardoso encerre seus oito anos de mandato transferindo essa situação para o futuro Governo.

É impostergável que o atual Governo assuma sua responsabilidade, faça esse encontro de contas e assegure aos Estados condições de honrar seus compromissos, como, por exemplo, o pagamento do 13º salário aos servidores.

O Rio Grande do Sul tem um crédito de mais de um 1 bilhão de reais. Foi o primeiro Estado a reivindicar o encontro de contas em decorrência da realização de obras em estradas federais.

Somo-me à manifestação do Deputado Gilmar Machado e de todos aqueles que têm clamado para que o Presidente não transfira essa responsabilidade ao futuro Governo, impedindo que milhares de servidores dos Estados recebam seu 13º salário.

A futura reforma tributária que queremos fazer no País terá que repor o pacto federativo. Não é possível que essa concentração continue na União que, somada à negociação das dívidas impostas, tem feito com que os Estados não disponham de condições necessárias para garantir seus compromissos.

Queremos que, emergencialmente, os recursos relativos a essa indenização, retorno de investimentos dos Estados, possam servir para sanar as dificuldades financeiras desses Estados. E que, na

futura reforma tributária, o pacto federativo seja retomado, e Estados e Municípios parem de se humilhar perante a União na busca de recursos. Que sejam reconhecidos como entes federativos, com a prerrogativa de prestar os serviços e garantir efetivamente o futuro do País.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

Durante o discurso do Sr. Tarcísio Zimermann, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos vivendo um momento de crise, com a ameaça de volta do processo inflacionário no País. Entretanto, com a eleição do novo dirigente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, esperamos que a crise seja debelada, os trabalhadores e empresários tenham reconhecidos seus direitos de obter legítimas conquistas sociais, econômicas e financeiras e que haja conciliação entre o Governo e o povo.

Este é um momento ímpar da história do Brasil. Devemos estender o tapete da conciliação para aqueles que terão a imensa responsabilidade de governar o País, com uma população sofrida, humilhada e subtraída de seus direitos mais legítimos, inclusive o direito à alimentação.

Sr. Presidente, a propósito, quero falar sobre uma decisão extemporânea e equivocada, tomada ontem pelo meu partido, o PSB.

Como disse, não é hora de enfrentamentos. O momento é de paz, de conciliação e de trabalho. Não é momento de caça às bruxas, de represália, de perseguição, de punição, mas de avaliação política e social, não só interna, dos partidos, mas externa, do Governo, dos Parlamentares e dos partidos com a sociedade.

Os Senadores eleitos pelo PSB – Antônio Carlos Valadares, João Capiberibe e Geraldo Mesquita –, diante da drástica medida tomada ontem pela direção do PSB, intervindo em diretórios estaduais, decidiram emitir e subscrever a seguinte nota, que passo a ler para que a Nação tome conhecimento do nosso repúdio e inconformismo ante medida tão ditatorial, drásti-

ca e draconiana, e para que conste dos Anais desta Casa.

“Os Senadores eleitos pelo PSB – Antônio Carlos Valadares, de Sergipe, João Capiberibe, do Amapá, e Geraldo Mesquita Júnior, do Acre –, surpreendidos pelos fatos ocorridos por ocasião da última reunião do Diretório Nacional, na qual a direção do partido, abdicando da discussão política, inaugurou verdadeiro processo inquisitorial, aprovando intervenções em diretórios estaduais, vêm manifestar insatisfação e afirmar que não concordam com essa prática, até porque ela não condiz com a história do Partido Socialista Brasileiro e com o clima de participação democrática hoje existente no País, em decorrência da eleição do Presidente Lula.

Neste sentido, a bancada de Senadores eleitos pelo PSB, em bloco, está procedendo à análise mais aprofundada dos fatos e dos rumos adotados pela direção do partido para uma manifestação acerca de como procederão doravante e que posição consensual deverão tomar”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, nesta tarde, ler alguns trechos de comunicado oficial da lavra da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo –ABARJET, assinado por seu Presidente, Cláudio Magnavita.

Sr. Presidente, a nota tece comentários a respeito da gravíssima situação por que passam as empresas aéreas brasileiras e se reporta às recentes declarações alarmistas do Ministro da Defesa, Geraldo Quintão; do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sérgio Amaral; e do ex-Ministro-Chefe da Casa Civil, Clóvis Carvalho, razão que a levou a emitir a nota.

Ela traz basicamente oito itens que julgo importante levar ao conhecimento das Sras. e Srs. Congressistas, assim como do País. Vou lê-los, dentro do tempo que me é reservado, e pedir a transcrição integral da presente nota nos Anais da Casa

“1. A crise da aviação comercial brasileira é muito mais consequência da interfe-

rência de ações do Poder Concedente (Governo Federal) do que um problema de gestão das nossas empresas. As brutais variações cambiais promovidas no início e no final do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique tiveram não apenas um efeito nefasto nos custos das companhias aéreas brasileiras (60% dos custos são dolarizados), como reduziram drasticamente o volume de passageiros.

2. O Poder Concedente promoveu uma antropofágica concorrência entre as empresas aéreas nacionais, com distribuição de linhas e rotas além da necessidade do mercado.

3. O Poder Concedente permitiu a entrada na rota entre o Brasil e os Estados Unidos das quatro maiores empresas de aviação do mundo (American, Delta, United e Continental) sem que houvesse proteção ao capital nacional investido nas companhias brasileiras. A situação de concorrência injusta se agrava ainda mais quando, as quatro gigantes contaram com o socorro de cerca de 12 bilhões de dólares do Governo Americano após o episódio de 11 de setembro e as nossas companhias não receberam nenhum auxílio direto ou indireto.

4. O Poder Concedente não leva em conta, em nenhum momento, a existência de um importante ativo da Varig e Vasp referente ao reembolso do ICMS, processo ganho, transitado em julgado, que só no caso da Varig permite um reembolso superior a R\$ 1,2 bilhão de reais.

5. O Poder Concedente, através do estatal BR Distribuidora, permitiu nos últimos cinco anos o reajuste do querosene de aviação na ordem de 834%, enquanto a gasolina automotiva foi reajustada em 314,96% no mesmo período.

6. O Poder Concedente permitiu, através da estatal Infraero, que os custos aeroportuários estivessem entre os mais altos do mundo. Só para exemplificar, o aeroporto de Cumbica é o terceiro mais caro do mundo, perdendo apenas para Osaka e Tóquio,

num universo dos 50 maiores aeroportos internacionais do mundo.

7. Estranhamos, finalmente, que a solução apontada pelo Poder Concedente para o caso da Varig tenha se manifestado de forma incestuosa, com a colocação no corpo diretivo da Empresa Aérea de ex-integrantes do Governo que agora encerram os seus mandatos e que o afastamento desses nomes tenha gerado uma excessiva exposição pública dos Ministros Sérgio Amaral e Geraldo Quintão, na defesa de um acordo subscrito pelos demissionários, que o jornal Estado de São Paulo, na sua edição do dia 28/11, se referiu com a manchete: "Acordo ficava longe de sanear a companhia".

8. Finalmente, nos causa surpresa, que no caso da Varig o Poder Concedente esteja estranhamente falando apenas em plano de contingência no caso de paralisação da companhia, reforçando o coro de pressões dos credores e, em nenhum momento, tenha emitido qualquer comentário sobre a preservação dos 40 mil empregos diretos e indiretos que dependem da sobrevivência da companhia que é a maior geradora de postos de trabalho no seu setor. A nossa preocupação é que se assista novamente a um episódio similar ao da Transbrasil, paralisada pela decisão de uma estatal (BR DISTRIBUIDORA) em detrimento dos 5 mil empregados que perderam os seus postos de trabalho".

Portanto, esta é a nota emitida pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo a respeito da gravíssima situação das companhias aéreas do Brasil.

Na condição de Presidente da Subcomissão de Turismo do Senado, penso ser meu dever trazê-la a público e mostrar o outro lado da medalha, para que os Srs. Congressistas e toda a população brasileira possam fazer sua avaliação

Sr. Presidente, nos termos regimentais, peço a transcrição integral dessa nota oficial.

Era o registro que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Senador Moreira Mendes, V.Exa. será atendido na forma regimental.

NOTA A QUE SE REFERE O ORADOR**COMUNICADO OFICIAL - O Poder Concedente e a crise na Aviação Comercial**

A Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo-ABRAJET, entidade nacional fundada em 29 de janeiro de 1957 e que reúne mais de 200 jornalistas especializados em turismo de todo o país, tem acompanhado com apreensão o noticiário sobre os problemas que vem atingindo a aviação comercial brasileira e, de forma especial a VARIG, principalmente porque setores da imprensa não especializada têm dado abrigo a versões que não enfocam o real problema do setor.

Ainda dentro da luz do seminário que realizamos para jornalistas de turismo de todo o país, na semana passada, na sede do Sindicato Nacional das Empresas Aeroiárias - SNEA e que contou com a presença de representantes da TAM, VASP e VARIG, além de Sua Exceléncia o Ministro dos Esportes e Turismo, Caio Luiz de Carvalho e no cumprimento das nossas funções estatutárias, que nos obriga a estarmos vigilante e em alerta para o bom desempenho do jornalismo especializado em turismo, tendo em vista as recentes declarações "alarmistas" do Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, do Ministro do Desenvolvimento Econômico, Sérgio Amaral e do ex-Ministro Chefe da Casa Civil, Clovis Carvalho, resolvemos emitir o presente comunicado não apenas para maior esclarecimento dos nossos associados e dos seus leitores:

1. A crise da aviação comercial brasileira é muito mais consequência da interferência de ações do Poder Concedente (Governo Federal) do que um problema de gestão da nossas empresas. As brutais variações cambiais promovidas no início e no final do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique tiveram não apenas um efeito nefasto nos custos da companhias aéreas brasileiras (60% dos custos são dolarizados), como reduziram drasticamente o volume de passageiros.

2. O Poder Concedente promoveu uma atropofágica concorrência entre as empresas aéreas nacionais, com distribuição de linhas e rotas além da necessidade do mercado.

3. O Poder Concedente permitiu a entrada na rota entre o Brasil e os Estados Unidos das quatro maiores empresas de aviação do mundo (American, Delta, United e Continental) sem que houvesse proteção ao capital nacional investido nas companhias brasileiras. A situação de concorrência injusta se agrava ainda mais quando, as quatro gigantes contaram com o socorro de 12 bilhões de dólares do Governo Americano após o episódio de 11 de setembro e as nossas companhias não receberam nenhum auxílio direto ou indireto.

4. O Poder Concedente não leva em conta, em nenhum momento, a existência de um importante ativo da VARIG e VASP referente ao reembolso do ICMS, processo ganho, transitado e julgado, que só no caso da VARIG permite um reembolso superior a R\$ 1,2 bilhões.

5. O Poder Concedente, através da estatal BR DISTRIBUIDORA, permitiu nos últimos cinco anos o reajuste do querosene de aviação na ordem de 834%, enquanto a gasolina automotiva foi reajustada em 314,96% no mesmo período.

6. Poder Concedente permitiu, através da estatal INFRAERO, que os custos aeroportuários estivessem entre os mais altos do mundo. Só para exemplificar, o aeroporto de Cumbica é o terceiro mais caro do mundo, perdendo apenas para Osaka e Tóquio, num universo dos 50 maiores aeroportos internacionais do mundo.

7. Estranhamos finalmente, que a solução apontada pelo Poder Concedente para o caso da VARIG, tenha se manifestado de forma incestuosa, com a colocação no corpo diretivo da Empresa Aérea, de ex-integrantes do Governo que agora encerram o seus mandatos e que o afastamento desses nomes tenham gerado uma excessiva exposição pública dos Ministros Sérgio Amaral e Geraldo Quintão, na defesa de um acordo subscrito pelos demissionários, que o jornal Estado de São Paulo, na sua edição do dia 28/11 se referiu com a manchete: "Acordo ficava longe de sanear a companhia".

8. Finalmente, nos causa surpresa, que no caso da VARIG o Poder Concedente, esteja estranhamente falando apenas em plano de contingência no caso de paralização da companhia, reforçando o coro de pressões dos credores e, em nenhum momento, tenha emitido qualquer comentário sobre a preservação dos 40 mil empregos diretos e indiretos que dependem da sobrevivência da companhia que é a maior geradora de postos de trabalho no seu setor. A nossa preocupação é que se assista novamente um episódio similar ao da Transbrasil, paralisada pela decisão de uma estatal (BR DISTRIBUIDORA) em detrimento dos 5 mil empregados que perderam os seus postos de trabalho.

É lamentável que uma administração do Governo Federal, no final da sua gestão, demonstre priorizar, na questão da VARIG, apenas a questão financeira em detrimento ao aspecto social do problema, causado principalmente pelo próprio Poder Concedente como foi elencado acima. O mais grave é que tratando-se de uma empresa comercial, que celebra contratos de transportes e que necessita de credibilidade perante o mercado, as declarações intempestivas dos seus Ministros só possam elevar uma crise acima das suas proporções reais.

Rio, 29 de novembro de 2 002

Cláudio Magnavita
Presidente Nacional da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a imprensa nacional, hoje, noticia que os bancos obtiveram cerca de 1,5 bilhão de reais de lucro com a especulação financeira praticada durante o processo eleitoral. Isso é extremamente grave para um país como o nosso.

Várias vezes nossas autoridades financeiras, bem como o Presidente da República, chegaram a negar as dificuldades econômicas do País. Mas sabemos que elas existem e persistem. E, cientes da fragilidade econômica por que passamos – e mesmo que o Brasil não corra o menor risco –, os bancos e o grande capital internacional aproveitam para especular.

Por um período de não mais que quatro meses, os bancos especularam e obtiveram um lucro de 1,5 bilhão de reais. Paralelo a isso, 54 milhões de pessoas sobrevivem com até metade de um salário mínimo, segundo pesquisas do IBGE divulgadas ontem, e mais de 100 milhões vivem com um salário mínimo. Ou seja, pobreza, fome e miséria é o que vemos.

Sr. Presidente, essa fragilidade econômico-financeira já foi mostrada no Orçamento para o próximo ano. Somente para pagamentos de serviço da dívida estão destinados cerca de 94 bilhões de reais. Se somarmos os juros à amortização, chegaremos a mais de 150 bilhões de reais. Ou seja, o Brasil irá pagar, entre amortização e juros, a importância de 150 bilhões. Façamos a conta: um ano tem 52 semanas, portanto, o Brasil vai pagar, por semana, 2 bilhões e 944 milhões de reais entre serviço da dívida e amortização.

Isso é um absurdo. Vejam como se dá a lucratividade dos bancos, com a especulação política e econômica, explorando a fragilidade do País que o Presidente Fernando Henrique nos deixa, após oito anos.

Como atender à população brasileira se hoje temos 18 bilhões, por ano, para atender à educação, e 3 bilhões, por semana, para atender à especulação financeira internacional?

Este é o Governo que o Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, assumirá a partir de 1º de janeiro, neste País que tem compromisso com o capital financeiro internacional. Durante oito anos, o Presidente

Fernando Henrique virou as costas para o povo brasileiro e se colocou de frente para o grande capital internacional.

Vamos reverter essa situação e fazer com que as nossas prioridades sejam a área social e não o grande capital financeiro. Sabemos dessas dificuldades, mas com o apoio popular as superaremos e construiremos um novo país a partir de 1º de janeiro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, uso a tribuna para fazer – não chamaria de denúncia nem de prevenção – um alerta.

Reunimo-nos no gabinete do Líder do PT, o companheiro João Paulo, com uma comissão de reitores e reitoras das universidades públicas federais de vários Estados, a exemplo de Goiás, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Piauí.

Todos os presentes expressaram o sentimento nacional das universidades públicas federais.

Eles se dividiram em grupos – um deles esteve conosco; os participantes estão agora nas galerias do nosso plenário – para fazer um pequeno alerta. Eu não chamaria isso de alerta, mas de aviso de profunda precaução e risco.

Não conseguimos entender, pelo diálogo que tivemos, o que está acontecendo com o Ministério da Educação, pois as universidades brasileiras estão há dois meses – repito, dois meses – sem receber o duodécimo: transferência constitucional, orçamentária, definida e obrigatória para a manutenção do custeio. Isso significa pagar a conta de luz, de telefone, os compromissos funcionais, os de segurança – custeio cotidiano! As universidades estão correndo o risco – porque até agora o duodécimo de dezembro não foi pago – de não poder fechar as suas contas no dia 15 de dezembro.

O Governo Fernando Henrique Cardoso privatizou o sistema de telefonia. Não há mais acordo com as empresas. Paga-se ou se tem cortado esse serviço de comunicação. Privatizou o patrimônio energético e o destruiu. Vendeu as distribuidoras de energia. Então, paga-se ou é cortado o fornecimento.

Não há acordo. Os nossos centros universitários ficarão sem telefone e luz. Os hospitais já estão sem medicamento. O Hospital da Universidade de São Paulo já não realiza vários procedimentos, porque não

tem como manter nas prateleiras, por intermédio do custeio, um conjunto de materiais e de remédios.

É a situação real do Brasil da transição de Fernando Henrique Cardoso para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não bastasse a inflação, que já retomou o último baluarte destruído, quebrado e posto de quatro. Este Governo entrega um País inflacionado, com a maior taxa de juros da história da humanidade e a maior dívida interna e externa – e há recessão, num período de crescimento e de vendas, como deveria ser o de final de ano. As universidades não pagam as contas de luz porque não se transfere para elas o duodécimo.

Não dá para entender. Será que isso significa a preparação de uma crise voluntária, premeditada, orientada, articulada, maquinada para criar problemas ao futuro Presidente Lula?

Do contrário, é pura incompetência, desrespeito e falta de condição no trato do bem público e dos interesses da Nação. Será que estão preparando cama de gato, bomba de efeito retardado, crises provocadas, articuladas, metodicamente organizadas? Isso é desrespeito, repito, com a Nação, não é coisa de homem público responsável, sério. Será que é a profunda incompetência e a destruição de um projeto que naufragou, provocando a maior dor ao País, em toda a sua história, com o maior número de miseráveis? O salário mínimo é o reflexo disso, porque ele não paga nem a cesta básica.

Sr. Presidente, não sei se regimentalmente é possível conceder aparte ao Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – O tempo de V.Exa. já se esgotou, nobre Deputado. No entanto, conceda ao aparteante um minuto para que se manifeste.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Ouço, com prazer, o Deputado Ricardo Barros, que nos vai tentar explicar essa situação.

O Sr. Ricardo Barros – Deputado Professor Lui-zinho, a explanação de V.Exa. é bastante convicta, mas não corresponde à verdade. O cobertor é curto. E administraramos questões prioritárias. Lamentavelmente, não podemos resolver todos os problemas do País. Gostaríamos de dar ao povo brasileiro a atenção que ele merece em todos os setores. Demos em alguns, com o Programa Bolsa-Escola, que atende a 9 milhões de brasileiros, o Programa Toda Criança na Escola, com 97% das crianças freqüentando as escolas. Houve vários avanços. O Presidente vai, segunda-feira, a Nova Iorque receber o prêmio de país que teve maior Índice de Desenvolvimento Humano.

Essas foram prioridades deste Governo. A área social em especial recebeu grande atenção. O Fundo de Erradicação da Pobreza, distribuiu bilhões de reais a brasileiros mais carentes. Lamentavelmente, o cobertor era curto. V.Exas., do Partido dos Trabalhadores, terão oportunidade de experimentar o exercício de decidir se cobrirão o pé ou a cabeça do cidadão. Assim será, e estaremos aqui para observar a definição das prioridades pelo partido de V.Exa. em relação ao povo brasileiro. Fizemos no Governo Fernando Henrique Cardoso o que entendemos melhor dentro das limitações que nos foram impostas, especialmente pelas crises externas que nos afetaram. O País sempre fez a lição de casa. Deputado Professor Luizinho, entendo o discurso de V.Exa. e aguardo com a paciência pertinente a nós, políticos, a oportunidade de avaliar as decisões do Governo do PT sobre que prioridades poderão ser atendidas ou preteridas, em face da exiguidade de recursos existentes não apenas no Governo Federal, mas nos Estaduais, Municipais.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Nobre Deputado Ricardo Barros, é uma pena que V.Exa. queira começar a fazer análise do Governo Lula com o seu legado.

O duodécimo das universidades foi pago nos outros sete anos. A inflação não existiu, nos últimos sete anos. Ela está sendo entregue ao Presidente Lula no final do oitavo ano deste Governo. Os juros acresceram, a miséria propagou-se, a arrecadação de receita diminuiu. Estou constatando se esse cobertor é curto ou não, porque, se fôssemos analisar, não tenho dúvida da opção do seu Governo. Basta ver que nenhuma concessionária de serviço público do País teve redução, estabilidade ou congelamento dos preços de tarifas. Pelo contrário, acompanhou para além da inflação, recuperou e cobrou da população, quando não pôde vender, com a história de recuperar o lucro presumível, como foi com relação à energia elétrica. E o povo a economizou, solidário e civicamente. Não a gastou excessivamente, mas está pagando para garantir o lucro presumível das concessões.

Não queremos que o Governo Fernando Henrique prepare cama de gato para o Presidente Lula, mas que cumpra a transição na normalidade, pague o duodécimo das universidades e repasse os mesmos recursos como fez o PT ao Governo Fernando Henrique, no último mandato. Apenas isso, para que possamos, ao iniciar o novo Governo, sentir as mudanças. E V.Exa. poderá dizer alegremente que o povo está su-

perando a fase de violência e de dor, passando para um novo patamar de nossa história.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é uma honra ocupar pela primeira vez a tribuna do Senado.

Sr. Presidente, já votamos uma meia dúzia de sub-relatórios na Comissão de Orçamento. Ouvi atentamente oradores que me antecederam, preocupados com o cobertor curto ou comprido.

Recebi documento dos Vereadores do pequeno Município de Dormente, no qual informam que os 85 reais por mês que o Governo destinava a agricultores, por meio do Programa Bolsa Renda, foram reduzidos a 60 reais e agora estão no patamar de 30 reais e que o número de inscritos caiu em mais de 60%.

A seca alastrá-se açodadamente; a fome cresce, o povo sai da zona rural para a periferia, as meninhas prostituem-se, os meninos entram na marginalidade no chamado Polígono da Maconha. O Orçamento da União está cada dia menor. E ainda vemos as dificuldades.

Fiquei feliz quando soube que estariam incluídos na pauta desta sessão projetos com o intuito de destinar recursos, em regime de urgência, para obras imprescindíveis, como as de infra-estrutura, principalmente aquelas vinculadas à construção de estradas na Região Nordeste.

Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, fui Relator do Aviso nº 109 e registro que a matéria refere-se a obras consideradas irregulares.

Minha mãe ensinou-me que onde há fumaça há fogo. Houve procedimentos irregulares nas obras de metrôs e de adutoras, inclusive no meu Estado. Dos nove avisos sobre construções consideradas irregulares, oito foram aprovados pela Comissão e também pelas duas Casas. Mencionei exatamente a situação do aeroporto de Salvador porque a obra recebeu três avisos do Tribunal de Contas da União.

Meu relatório é favorável, mas existem algumas ressalvas. Cito uma delas: quando qualquer irregularidade for detectada, a empresa construtora será responsável pelas garantias oferecidas.

O outro ponto a ser observado é que, apesar de a obra já ter sido concluída, os recursos empregados devem ser resarcidos ao Estado da Bahia. Não te-

nho dúvida de que os investimentos feitos pelos Governos Estaduais para a melhoria de estradas serão compensados.

Nos últimos dias, Deputado Inocêncio Oliveira, vimos o Governador de Minas cobrar do Sr. Presidente da República 1 bilhão e 200 milhões de reais que a Presidência autorizou fossem gastos em obras federais. O mesmo ocorreu no Estado de Pernambuco: mais de 2 bilhões de reais, dinheiro da Companhia Energética de Pernambuco, foram utilizados principalmente na pavimentação da rodovia 232.

Não sabemos se o Governador Jarbas Vasconcelos firmou algum acordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso que diz respeito ao retorno dos recursos aplicados pelo Estado em obras federais.

Sr. Presidente, há vários aspectos a serem observados: não podemos prejudicar o setor de turismo da Região Nordeste por causa da não-conclusão do aeroporto de Salvador; não podemos deixar as pessoas desempregadas ou subempregadas dos subúrbios de Recife sem transporte por falta do metrô; não podemos permitir que o povo do Araripe sofra por causa da falta d'água devido ao adiamento da construção da Adutora do Oeste.

Aqueles que utilizaram indevidamente o dinheiro do Erário devem ser responsabilizados.

O Sr. Virgílio Guimarães – V.Exa. me permite um aparte?

O SR. GONZAGA PATRIOTA – Pois não, Deputado.

O Sr. Virgílio Guimarães – As ponderações de V.Exa. são pertinentes, até porque há, neste momento, a discussão a respeito de medida provisória que autoriza o Governo Federal a fazer todos os acertos referentes aos débitos para com os Estados, desde que estabelecido o respectivo convênio. Sugiro que as autoridades federais, ao elaborarem a medida provisória, determinem como limite o dia 31 de dezembro de 2002. Proponho, ainda, que não seja firmado tal tipo de acordo com o futuro Governo. Esta solução seria absolutamente tranquila para todos: depois de estabelecido o acordo parcial, os Governos Estaduais receberiam tranquilamente os débitos e o atual Governo faria o pagamento necessário. O ajuste deve ser viabilizado com os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e todos aqueles que dele necessitarem, considerando sempre o prazo de 31 de dezembro de 2002.

O SR. GONZAGA PATRIOTA – Agradeço a V.Exa. o aparte.

Ao cuidar do seu caixa, o Governo Federal delegou para os Governos Estaduais o trabalho. Não podemos, porém, sacrificar os parcós recursos dos Estados em prol da realização de obras de alcada federal.

Sr. Presidente, além dos projetos de lei relacionados ao Orçamento, estão em pauta muitas medidas provisórias importantes, algumas delas na trigésima ou quadragésima reedição.

Assim, apelo para os membros do Congresso Nacional no sentido de que, nesta tarde, apreciemos a referida pauta de votação, sem que alguns projetos de lei atrapalhem todo o processo. Tratam-se de recursos para a agricultura, estradas e de algumas medidas provisórias que criaram impacto nacional. Elas não podem continuar sendo reeditadas no próximo Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Deputado Inocêncio Oliveira, pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é essencial elaborar um Orçamento realista, em que se estabeleça que já em julho – período em que o Congresso só entra em recesso depois de votada a LDO – o Governo não pode solicitar a aprovação de créditos suplementares. A atual situação é uma pleora. O chamado “Jumbão” permite a aprovação de créditos às vezes de até 18 bilhões de reais.

Como Líder do PFL, a maior bancada, afirmo que os Deputados têm o sentimento de só votar matérias anteriormente examinadas pela Comissão de Orçamento, que funciona como um filtro orçamentário. Em 28 anos de atuação parlamentar nunca quis ser membro da Comissão de Orçamento, mas respeito o órgão, que é o mais importante desta Casa. As questões ali discutidas são tão relevantes que seus integrantes, quer do Senado Federal, quer da Câmara dos Deputados, deveriam pertencer apenas àquela Comissão.

A Comissão deveria funcionar o ano inteiro a fim de não só elaborar o Orçamento, mas também acompanhar e fiscalizar a execução das obras aprovadas.

Nosso entendimento é semelhante ao do Relator da matéria, Deputado Gonzaga Patriota, que não faz parte de nenhum partido da base de sustentação, mas da Oposição. O PSB atualmente é Oposição e, no futuro, Governo. O PFL, ao contrário, é hoje um partido independente e será Oposição a partir de 1º de janeiro.

Faremos intervenções construtivas, de modo responsável. Votaremos as matérias fundamentais para o País, ao mesmo tempo, fiscalizaremos o Governo com acuidade. Nesse sentido, o PFL já instituiu três comissões, constituídas por pessoas da mais alta qualidade, formadas em ciências públicas. A primeira para acompanhar o SIAF, a segunda para avaliar a execução orçamentária e a terceira para observar as publicações do *Diário Oficial*. Examinaremos as liberações financeiras, os convênios, os protocolos, inclusive se os recursos liberados pertencem à destinação orçamentária.

Sr. Presidente, a posição política do PFL é difícil, pois há um ano discutimos o assunto. Em Salvador, o aeroporto já foi concluído. Se a obra fosse para determinada empresa não haveria tanto problema, mas a atual situação prejudica o Estado, porque aquele é o maior aeroporto do Nordeste e recebe grande número de passageiros. O edifício é fundamental para a vida não só de Salvador, mas de todo o Nordeste. O próprio Deputado Gonzaga Patriota disse que já houve oito casos similares. E há uma ressalva com relação a esse. O Tribunal de Contas informou que a construtora adotou um dispositivo – por exigência do próprio Tribunal – que exige o ressarcimento se houver qualquer irregularidade ou superfaturamento na obra.

O Estado mais forte do Nordeste, que mais cresceu, que possui o quarto PIB do País, motivo de orgulho para todos nós, que serve de modelo de desenvolvimento, dá uma demonstração de que o Nordeste é viável. V.Exa. governou o glorioso Estado de Sergipe e hoje está, pela segunda vez, na Câmara Alta do País. Dizem que aqui é o céu, mas acho que às vezes é até melhor, pois para chegar ao céu é preciso morrer; ao Senado chegamos ainda vivos. Estou na Câmara dos Deputados há oito Legislaturas e vou continuar nesta Casa, porque a considero mais efervescente, mais forte, mais alta.

Sr. Presidente, não vamos votar essa matéria se não houver acordo. Lamentamos profundamente que isso ocorra, uma vez que há matérias importantes pendentes de votação. Mas na próxima terça-feira, ou a qualquer hora em que resolverem demonstrar boa vontade, votaremos. Queremos apenas um gesto de eqüidade. Não estamos pedindo nada demais, só eqüidade com outros projetos que foram votados na mesma situação, ou até em situação muito pior, porque não se pediram garantias. Nesse estão asseguradas todas as garantias necessárias para que haja ressarcimento em caso de irregularidade ou superfaturamento.

Por isso, apelamos para o bom senso, que deve prevalecer. O próprio Relator, Deputado Gonzaga Patriota, já se propôs a relatar a matéria em plenário. Vamos votá-la e acabar com essa pendenga, que é pequena, porque corresponde a 120 milhões de reais, ao passo que temos de apreciar projetos em valores de bilhões de reais. Sei que 120 milhões é muito dinheiro, porque 1 real do dinheiro público deve ser bem empregado. Portanto, devemos ter lisura e cuidado ao lidar com tais recursos.

Pelas garantias dadas e por não se tratar de precedente, uma vez que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização já analisou matéria dessa natureza, precisamos votar imediatamente a liberação dos recursos relativos ao aeroporto de Salvador, sob pena de, em virtude de pendengas políticas, prejudicarmos um Estado importante não só para o Nordeste, mas para o País.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Deputado Inocêncio Oliveira, compreendemos as ponderações de V.Exa.

Vamos ouvir agora as demais Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o debate sobre a verba para a obra do aeroporto de Salvador alonga-se há bastante tempo e está sempre presente na Comissão Mista de Orçamento. No final do mês passado e no começo deste, a Comissão tratou do assunto diariamente.

Hoje fui informado de que o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado José Carlos Aleluia, e o Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado Walter Pinheiro, conversaram a respeito da liberação das verbas e acordaram que tal tema voltaria à pauta de debate na próxima terça-feira.

Em função disso, viemos para este plenário votar os demais itens em pauta e ficaremos aguardando a próxima terça-feira.

Apesar de ser mais novo do que o Líder Inocêncio Oliveira no Congresso Nacional – sou calouro –, na Comissão Mista de Orçamento acho que sou mais velho do que S.Exa., pois lá já estou há três anos. A Comissão trabalha, conversa e negocia muito sobre diversos temas. É praxe cumprirmos todos os acordos feitos entre um Parlamentar e outro, independentemente de partido político. Sei que no acordo feito para discutirmos a matéria na terça-feira o Deputado

José Carlos Aleluia enfrentou dificuldades com sua bancada para fazer a obstrução de pauta.

O que ocorre com o projeto de lei ora em discussão, que trata do aeroporto? O Tribunal de Contas da União, em seu parecer, concluiu que há superfaturamento na obra. Por essa razão, ele não foi votado na Comissão Mista até hoje. E em função disso, nós, do PT, começamos a questionar a obra.

Portanto, somos contrários à aprovação desse projeto e gostaríamos de ver cumprido o acordo feito para terça-feira.

O Líder do PFL, que me antecedeu, disse que há uma resolução do Tribunal de Contas que estabelece resarcimento no caso de superfaturamento.

Isso está na resolução do Tribunal de Contas. Então, por que não se insere a medida no substitutivo do Relator? Basta ser registrado como uma obrigação, e, assim que for liberado o dinheiro, a empresa tem que devolvê-lo, em caso de superfaturamento. É uma forma de haver compromisso.

Já fui Relator, na Comissão de Orçamento, de mais de um projeto. Certa vez, relatei um projeto e determinei, de acordo com o disposto na LDO, que fosse suspenso todo e qualquer pagamento. Esse parecer foi aprovado.

Em dois outros pareceres referentes a irregularidades, estabeleci no *caput* do projeto de lei que a liberação da verba dependia do que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas da União. A decisão do TCU foi transcrita para o projeto de lei. Se há mesmo o desejo de se ressarcir, que se acrescentem as resoluções do Tribunal de Contas ao projeto de lei, com o intuito de obter absoluta certeza.

Sr. Presidente, para que haja o devido resarcimento, há necessidade de essa cláusula ser registrada no projeto de lei. Do contrário, ele não ocorrerá.

Essa é a nossa posição.

Durante o discurso do Sr. Dr. Rosinha, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nossa manifestação é relativa aos diferentes projetos pendentes de votação. Eles dependem de um acordo de Lideranças, e é isso o que vem ocorrendo nos bastidores do Congresso Nacional.

É importante dizer que nós, Parlamentares da Câmara dos Deputados, não votamos nada nesta semana, em função da Medida Provisória nº 66, que está trancando a pauta.

Faremos um apelo, pois acreditamos que os entendimentos haverão de acontecer, no sentido de avançarmos pelo menos nesta sessão do Congresso Nacional. Temos de avançar, Deputado Professor Lui-zinho, pois só nos resta uma semana para nos reunirmos. O tempo urge.

Na Medida Provisória nº 66, uma espécie de minirreforma tributária, há interesses de diversos setores, desde as microempresas até o próximo Governo. Então, é necessário que avancemos, para concluir o ano legislativo, votando o Orçamento e encerrando nossa participação neste período.

Por isso, é importante que o Congresso Nacional tenha este momento de afirmação.

Aproveito, Sr. Presidente, para dizer que, quando ouvi o Deputado Gonzaga Patriota falar sobre as dívidas dos Estados, lembrei-me de que meu Rio Grande também tem haveres para com o Governo Federal, assim como Minas Gerais e as demais unidades federadas.

Ao baixar o Presidente Fernando Henrique Cardoso medida provisória para respaldar-se legalmente quanto ao pagamento da dívida com os Estados, ficamos preocupados, pois há uma pressão muito grande para que um Estado receba em cash. Daqui a pouco, outros Estados vão ter seus créditos abatidos na dívida com o Governo Federal, o que não é justo, não é correto, e com isso não concordamos. Precisamos, desde logo, nos prevenir e fazer uma espécie de vacina, pois queremos estar imunes a isso. Se os Estados têm dinheiro para receber da União, muito bem! Quanto? Quais os Estados? Aí, sim, vamos definir a forma de pagamento. Se for cash, assim será, mas para todos, sem exceção. Se não for, mas se se pretende pagar – é bom que o Governo Federal honre seus pagamentos –, entendo que até não seja necessária medida provisória. Basta cumprir o que determinaram os convênios. Nenhum Estado realizou obra pública federal sem ter feito convênio para tal.

As obras federais realizadas no Rio Grande do Sul, pelo Governo Pedro Simon, hoje Senador da República; e pelo nosso colega, Deputado Alceu Collares, do PDT, foram todas devidamente conveniadas, autorizadas, medidas, calculadas e podem ser, de forma muito clara e objetiva, auferidas.

Uma vez auferidas, poderá estabelecer-se quanto de crédito com a Federação tem o Estado do

Rio Grande do Sul. Assim, imagino, também se deu com os outros Estados.

Se a União tiver vontade política e disposição e entender que deve pagar estes créditos em dinheiro vivo, para socorrer os Estados a tapar o rombo de caixa no Orçamento, os Estados terão como pagar em dia o que devem – esse é o caso do Rio Grande do Sul e, creio, o de Minas Gerais e tantos outros Estados. Que o faça a cada um dos Estados da Federação, sem exceção.

Por menor que seja o valor investido pelos Estados, todos terão de receber em dinheiro vivo. Se não for assim, se se der pelo abatimento das dívidas, que se faça uma espécie de conta de chegada: a União deve para os Estados, e os Estados devem para a União. Cria-se uma conta de chegada, que será abatida na dívida dos Estados com a União. Todos sabemos que a dívida dos Estados para com a União é infinitamente superior ao que a União deve aos Estados.

Portanto, como disse, faz-se uma conta de chegada; não é preciso que seja via medida provisória. Dessa forma, tudo fica equacionado. Do contrário, acabaremos por ver um arranjo político desnecessário e perigoso, que atenta contra nosso pacto federativo, contra a Federação.

A União não pode tratar aqueles que estão em situação igual de forma diferente. É preciso deixarmos isso muito claro nas nossas manifestações, para que possamos cobrar, depois, na esquina do tempo. Se essa é a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que assim seja, mas que considere cada um dos Estados.

Não vamos aceitar que Minas Gerais, por sua história e por tudo o que significa para a Nação, pela importância do Governador Itamar Franco ou por ter como próximo Governador o Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, tenha tratamento desigual em relação aos demais Estados. Se o Governo Federal quer pagar em cash para Minas, que o faça. Muito bem. Parabéns. Aplausos. Mas que o faça para meu Rio Grande do Sul, para Mato Grosso, para Mato Grosso do Sul, enfim, para os outros Estados, que também têm o mesmo direito. Por isso, queremos o mesmo tratamento. Muito obrigado.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro. Teremos, na próxima segun-

da-feira, a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Organização das Nações Unidas – ONU, quando S.Exa. receberá o prêmio por sermos o País cujo Índice de Desenvolvimento Urbano foi o que mais cresceu, proporcionalmente. Reconhecemos o esforço de todos que se dedicaram para alcançar esse prêmio e os parabenizamos, como o Ministério da Educação, que, por meio do Programa Toda Criança na Escola, conseguiu elevar de 93% para 97% a freqüência das crianças na escola, especialmente as mais pobres, as mais carentes, cuja freqüência passou de 75% para 90%.

Resolve-se o problema da desigualdade assim, dando-se mais oportunidade aos brasileiros carentes.

Houve queda acentuada da mortalidade infantil nesse período de oito anos, e há outros índices favoráveis que nos alegram, enfim, houve evolução nos índices sociais. O Programa Bolsa-Escola teve importante resultado na valorização do professor, assim como o FUNDEF. De modo que muito temos a comemorar. É uma honra para nós, brasileiros, recebermos esse prêmio na Organização das Nações Unidas.

Participei deste Governo como Líder durante muitos anos e tenho orgulho por esse resultado que tivemos agora e por tantos outros prêmios que o País recebeu, especialmente na área da saúde, relativamente à vacinação e à questão da AIDS, em que houve grande evolução, tornando-nos hoje referência internacional em programa de combate à esse mal.

Estamos trabalhando com o objetivo de cumprir nossas obrigações. Quando se fala que um governo acertou, diz-se que não fez mais do que a obrigação. Mas é importante para todos os brasileiros que façamos um entendimento. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização está com o cronograma que nos permite votar o Orçamento até o dia 19 de dezembro. Já votamos cinco relatórios setoriais e devemos votar, na segunda e terça-feira, mais cinco relatórios setoriais. Os companheiros da Comissão de Orçamento têm trabalhado horas a fio. Às 14h, terminamos de votar vários créditos.

Temos hoje dezoito créditos na pauta, dezoito projetos de lei; cinco avisos para liberação de obras a serem concluídas; diversas medidas provisórias, daquele estoque de sessenta editadas antes da Emenda Constitucional nº 32, que precisam ser apreciadas, e temos entendimento para avançar nessas matérias.

Então, apelamos para que haja consenso e, assim, possamos prosseguir nessas importantes votações para o Brasil. Precisamos dar sinal de que realmente estamos caminhando para uma transição tran-

qüila, com normalidade política, e que podemos construir, assim, um Brasil melhor para todos nós.

Gostaria de deixar registrado meu elogio a todos os companheiros do Congresso Nacional, especialmente aos membros da Comissão de Orçamento, que tem seguidamente, anos a fio, entregue o Orçamento votado no ano anterior ao do seu exercício. Esperamos que o entendimento prevaleça, que possamos continuar votando essas matérias importantes e que possamos cumprir o cronograma estabelecido.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Parlamentares, antes de dar a palavra ao próximo orador, Deputado Virgílio Guimarães, gostaria de apelar para que iniciemos a Ordem do Dia, haja vista que já se passou uma hora e quarenta minutos.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, de minha parte, o apelo está atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se houver algum entendimento sobre outra matéria, V.Exas. poderão dirigir-se ao Líder do Governo e às demais Lideranças, que estes comunicarão à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 1** da pauta.

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2002-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 52, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$15.030.387,00 (quinze milhões, trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento’,

Ao projeto de lei foi apresentada somente uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 150, de 2002-CN, conclui pela aprovação do projeto e rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho por V.Exa. e por esta instituição, por este Poder, preciso dizer que o clima está um pouco tenso, ou melhor, muito tenso. A corda foi distendida de tal maneira que não podemos chegar a um entendimento.

Como Líder do PFL, comunico que vamos pedir verificação de votação. Não há *quorum* na Câmara para deliberação. Vamos esperar nova convocação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Alguma outra Liderança quer se pronunciar? (*Pausa.*)

Há um requerimento dirigido à Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, sobre urgência na votação do PDN nº 79, de 2002, que trata da modernização da infra-estrutura aeroportuária no Município de Salvador, Unidade Orçamentária nº 51.201, Embratur, assinado por quase todas as Lideranças da Casa.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente em função de não ter havido acordo sobre a votação deste projeto que pedimos o encerramento da sessão. Outro dia, com o espírito mais tranquilo, natalino, esperançoso num ano novo de paz, chegaremos a um entendimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas deixar registrado que a bancada do PDT já havia manifestado sua posição de não criar obstáculos no tocante a essas votações. No que depender de nós, a votação pode se dar hoje, perfeitamente. Mas compreendemos que, se houver um pedido de verificação de *quorum*, facilmente se constatará que não há número para votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Parlamentares, se vai haver pedido de verificação de *quorum*, vamos ser francos, quero economizar nosso tempo.

Apesar da boa vontade de todos – os Parlamentares estão se valendo de direitos regimentais –,せjamos pragmáticos. Se vai haver pedido de verificação de *quorum*, vou encerrar esta sessão. (*Pausa.*)

Como não há acordo, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Deputado Ary Kara encaminhou discurso à Mesa para ser publicado nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

S.Exa. será atendido.

O SR. ARY KARA (PTB – SP.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, Igaratá, simpática e hospitalar cidade do Vale do Paraíba, originou-se da antiga Capela de Nossa Senhora do Patrocínio, em território do Município de Santa Isabel. Elevado à freguesia em 1864 e incorporado à cidade de São Luiz do Paraitinga, ficaria pertencendo ao termo de Jacareí e São José dos Campos, comarca de Jacareí. Foi elevado a vila em 1873 e, por meio da Lei nº 1042, de 22 de dezembro de 1906, teria seu nome mudado de Patrocínio de Santa Isabel para o atual, Igaratá.

Reconduzido à condição de distrito de paz pelo Decreto nº 6.448, de 21 de maio de 1934, seria anexado novamente ao Município de Santa Isabel. Finalmente, o Município seria restabelecido pela Lei nº 1456, de 30 de dezembro de 1953, sancionada em 1º de janeiro de 1954.

Assim, o dia 30 de dezembro ficou consagrado como data de aniversário de Igaratá. Vale lembrarmos que no dia 5 de dezembro de 1969, as comportas da barragem do Rio Jaguari foram baixadas, iniciando-se o represamento da sua represa. A CESP – Companhia Energética de São Paulo chegou a oficializar essa data como a do nascimento da Nova Igaratá, tendo sido até mesmo criado um feriado municipal. Mas a mudança não pegou e o aniversário de Igaratá voltou a ser 30 de dezembro, marcando neste ano seu 49º aniversário.

A vocação da nossa querida cidade de Igaratá é, sem dúvida, o turismo. Seu relevo, suas belezas naturais, seus mananciais, seu clima temperado, sua posição geográfica invejável, no eixo Rio–São Paulo, às margens da Rodovia D. Pedro I, distando de São Paulo 70 quilômetros, 20 de Santa Isabel, 22 de Jacareí e 101 de Campinas, Igaratá vem experimentando uma fase de desenvolvimento e melhoria constante da qualidade de vida de sua população.

Sua represa é a grande atração do Município, recebendo turistas e visitantes para a prática das mais variadas modalidades esportivas, como *jet-ski*,

passeios de barco e ecológicos, além de uma boa pescaria. A Represa do Jaguari, totalmente navegável, é abundante em peixes, com tilápias, tucunarés, corimbatás, lambaris, traíras, sendo própria para a pesca amadora e submarina. O Morro Azul, de onde se avistam as cidades vizinhas e local ideal para a prática de rali de jipe e motocross, a Velha Igaratá, a Prainha, a Cachoeira do Ribeirão das Palmeiras, suas náuticas, restaurantes de comida típica e seus diversos pesqueiros são outros atrativos especiais do seu rico painel de atrações turísticas.

Este é um breve perfil da cidade que tanto admiramos. Nesta oportunidade, da tribuna da Câmara Federal, cumprimentamos a cidade de Igaratá pelo

transcurso de seu 49º aniversário, no dia 30 de dezembro, na pessoa de seu dinâmico Prefeito, Luiz Carlos Lourenço, do Vice-Prefeito Antônio Aparecido Arantes, de seus Vereadores, autoridades e lideranças comunitárias. Estendemos nossas congratulações à população trabalhadora e ordeira de Igaratá, que tem justificados motivos para comemorar o aniversário da cidade, um dos melhores lugares do nosso interior paulista para se viver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 52 minutos.)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização *

Número de membros: 22 Senadores e 64 Deputados

Comissão instalada em 15-5-2002

Composição

Presidente: Deputado José Carlos Aleluia

1º Vice-Presidente: Senador Freitas Neto

2º Vice-Presidente: Deputado Anivaldo Vale

3º Vice-Presidente: Senador Tião Viana

Relator da LDO: Senador João Alberto Souza

Relator-Geral do Orçamento para o ano de 2003: Senador Sergio Machado

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Gilvam Borges	1. Alberto Silva
Fernando Ribeiro	2. Nabor Júnior
Gilberto Mestrinho	3. Ney Suassuna
João Alberto Souza	4. Vaimir Amaral
Sergio Machado	5. Carlos Bezerra
Marluce Pinto	6. Amir Lando
PFL	
Mozarildo Cavalcanti	1. José Jorge
Moreira Mendes	2. Romeu Tuma
Leomar Quintanilha	3. Paulo Souto
Jonas Pinheiro	4. Francelino Pereira
Antonio Carlos Júnior	5. Vago

(Continuação da composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB-PPB)	
Romero Jucá	1. Ricardo Santos
Freitas Neto	2. Lúcio Alcântara
Antero Paes de Barros	3. Lúdio Coelho
Ronaldo Cunha Lima	4. Benício Sampaio
Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
Tião Viana	1. Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha	2. Emilia Fernandes
Heloísa Helena	3. Roberto Saturnino
Osmar Dias	4. José Fogaca
PSB	
Antonio Carlos Valadares	1. Ademir Andrade
PTB	
Carlos Patrocínio	1. Wellington Roberto
(*)PL	
Roberto Saturnino	1.(vago)

(continuação da Composição da CMPOPF)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Antonio Carlos Konder Reis-SC	1. Átila Lins-AM
Aracely de Paula-MG	2. Cláudio Cajado-BA
João Ribeiro-TO	3. Francisco Rodrigues-RR
Jorge Khouri-BA	4. Gerson Gabriclli-BA
José Carlos Aleluia-BA	5. Gervásio Silva-SC
Luciano Castro-RR	6. Wilson Braga – PB
Mussa Demes-PI	7. José Carlos Fonseca Jr.-ES
Neuton Lima-SP	8. José Thomaz Nonô-AL
Osvaldo Coelho-PE	9. Lael Varella-MG
Pedro Fernandes-MA	10. Laura Carneiro-RJ
Santos Filho-PR	11. Paes Landim-PI
Pauderney Avelino-AM	12. José Rocha-BA
PSDB	
Anivaldo Vale-PA	1. Sampaio Dória – SP
Armando Abílio-PB	2. Carlos Batata-PE
Arnon Bezerra-CE	3. Nárcio Rodrigues-MG
Sérgio Guerra – PE	4. Custódio Mattos-MG
Danilo de Castro-MG	5. Domiciano Cabral-PB
João Almeida-BA	6. Helenildo Ribeiro-AL
Alexandre Santos-RJ	7. Lúcia Vânia-GO
Alberto Goldman – SP	8. Raimundo Gomes de Matos-CE
Ricarte de Freitas-MT	9. Jovair Arantes-GO
Nilo Coelho – BA	10. Paulo Mourão-TO
Paulo Kobayashi-SP	11. Sérgio Barros-AC
Márcio Fortes-RJ	12. Vicente Caropreso-SC
PMDB	
Aníbal Gomes-CE	1. Coriolano Sales-BA
Antonio do Valle-MG	2. Darcísio Perondi-RS
Eunício Oliveira-CE	3. Gastão Vieira-MA
João Matos-SC	4. Jonival Lucas Júnior-BA
José Borba-PR	5. Jorge Alberto-SE
José Chaves-PE	6. Osvaldo Reis-TO
José Priante-PA	7. Zé Gomes da Rocha-GO ⁽³⁾
Milton Monti-SP	8. Renato Vianna-SC
Olavo Calheiros-AL	9. Silas Brasileiro-MG
Pedro Novais-MA	10. Waldemir Moka-MS
Pedro Chaves-GO	11. Zé Indio-SP

(Continuação da Composição da CMPOPF)

DEPUTADOS	
PT	
Carlito Merss-SC	1. Professor Luizinho-SP
Dr. Rosinha-PR	2. Tarcisio Zimmermann-RS
Gilmar Machado-MG	3. Telma de Souza-SP
João Coser-ES	4. Walter Pinheiro-BA
João Grandão-MS	5. Virgílio Guimarães-MG
Jorge Bittar-RJ	6. José Pimentel – CE
João Magno-MG	7. Pedro Celso
PPB	
Almir Sá-RR	1. Cleonâncio Fonseca-SE
Francisco Dornelles-RJ	2. João Pizzolatti-SC
João Leão-MG	3. João Tota-AC
Márcio Reinaldo Moreira-MG	4. José Janete – PR
Pedro Henry-MT	5. Ricardo Barros – PR
Roberto Balestra-GO	6. Nelson Meurer – PR
PTB	
Félix Mendonça-BA	1. Eduardo Seabra-AP
Edir Oliveira	2. Zila Bezerra – AC
José Carlos Elias-ES	3. Josué Bengtson-PA
Iberê Ferreira – RN	4. Romeu Queiroz-MG
Bloco PDT/PPS	
Airton Cascavel-RR	1. João Herrmann Neto – SP
Airton Dipp-RS	2. Fernando Coruja-SC
Giovanni Queiroz-PA	3. Rubens Bueno-PK
Clementino Coelho-PE	4. Pompeo de Mattos – RS
Bloco PL/PSL	
Welinton Fagundes-MT	1. Alceste Almeida-RR
Eujácio Simões-BA	2. João Caldas-AL
Juquinha-GO	3. Robério Araújo-RR
Bloco PSB/PcdoB	
Alexandre Cardoso-RJ	1. Agnaldo Queiroz-DF
Gonzaga Patriota-PE	2. Givaldo Carimbão-AL
Sérgio Miranda-MG	3. Tânia Soares-SE
PST	
Divaldo Suruagy-AL	1. Mauro Lopes – MG
PTN	
José de Abreu-SP	1.(vago)

Secretária: Myrna Lopes Pereira

Endereço: Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala “C” – Sala 8 – Térreo – CEP – 70160-900

Tel: 318-6937 – 318-6938

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aldo Rebelo¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA Deputado JOÃO PAULO (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	LÍDER DA MINORIA Senador EDUARDO SUPLICY (Bloco PT/PPS-SP) ² Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(Atualizada em setembro de 2002)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Alternação feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

² Em 17.4.2002, o Partido Democrático Trabalhista – PDT deixou de fazer parte do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme comunicação feita através do Ofício nº 27/02-GLPDT, de 15.4.2002 (DSF de 18.4.2002, página 4919).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	##15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
CERALDO ALTHOFF	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	##	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (1)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	##07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAC LIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS			318-2621	1.CEL SO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
INÁCIO ARRUDA	CE	582	318-5582	318-2582	1.JOÃO HERRMANN NETO	SP			

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

www.camara.gov.br/mercosul

e-mail - cpcm@camara.gov.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 02/07/2002

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Requerimento nº 23, de 2000-CN

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Composição

Presidente: Senador Romeu Tuma – PFL-SP

Vice-Presidente: Deputado Mário Negromonte – PSDB-BA

Relator: Deputado Oscar Andrade – PFL-RO

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Maguito Vilela ⁽¹⁰⁾	1.Alberto Silva
Gerson Camata	2. Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾
Marluce Pinto ⁽⁹⁾	3. (vago) ⁽¹⁴⁾
Wellington Roberto	4.Gilvam Borges
PFL	
Moreira Mendes	1.Leomar Quintanilha ⁽¹⁹⁾
Romeu Tuma ⁽²⁾	2.José Coelho ⁽¹⁸⁾
Francelino Pereira ^{(15) (6)}	3.Jonas Pinheiro
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.Luiz Pontes ⁽⁴⁾
Fernando Matusalém ⁽⁵⁾	2.Romero Jucá ⁽⁴⁾
Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
Sebastião Rocha	1.Jefferson Peres
Geraldo Cândido	2.José Eduardo Dutra

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Domiciano Cabral-PB ⁽¹⁶⁾	1.Márcio Fortes-RJ ⁽⁷⁾
Chico da Princesa-PR	2.Raimundo Gomes de Matos-CE ⁽³⁾
Mário Negromonte-BA	3.Silvio Torres-SP
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Carlos Dunga-PB	1.Alhérico Filho-MA
Alberto Fraga-DF ⁽¹¹⁾	2.Waldir Schmidt-RS
PFL	
Jaime Martins-MG	1.Moroni Torgan-CE
Oscar Andrade-RO	2.Robson Tuma-SP
PT	
Nelson Pellegrino-BA ⁽⁸⁾	1.Telma de Souza-SP ⁽¹⁾
PPB	
Ary Kara-SP ⁽¹³⁾	1.Almir Sá-RR
PDT	
Pompeo de Mattos-RS	1.Cabo Júlio-MG (PL) ⁽¹²⁾
Bloco (PSB/PC do B)	
Wanderley Martins-RJ ⁽¹⁷⁾	1.Eduardo Campos-PE

Secretário: Francisco Nauridice de Barros

Endereço: Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa – Sala 17-A-Subsolo

Tel: 311-3508

Leitura: 29-3-2000

Designação da Comissão: 10-5-2000

Prazo final no Congresso: 30-6-2002 – Prazo prorrogado em virtude de aprovação de requerimento.

(10) Substituição feitas em 15-6-2000 – PMDB-SF

(16) Substituição feita em 6-4-2001 – Bloco (PSDB/PTB) CD

(7) Substituição feita em 24-5-2000 – PSDB/PTB-CD

(3) Substituição feita em 17-5-2000 – Bloco PSDB/PTB-CD

(9) Substituição feita em 14-6-2000-PMDB-SF

(14) Em virtude do afastamento do Senador Agnelo Alves, 1º suplente, para assumir mandato de prefeito.

(19) Substituição do Sen. Freitas Neto (S) pelo Sen. Leomar Quintanilha (S), em 18-10-2001 – PFL-SF.

(11) Substituição feita em 21-6-2000 - Bloco PMDB/PST/PTN-CD

(2) Substituição feita em 16-5-2000 – PFL-SF

(18) Substituição do Senador Edison Lobão pelo Senador José Coelho (S), em 31-8-2001 – PFL (SF)

(15) Substituindo o Senador Geraldo Althoff, em 29-3-2001-PFL(SF)

(6) Substituição feita em 19-5-2000 – PFL-SF

(5) Substituição feita em 8-5-2001 – PSDB-SF

(4) Substituição feitas em 18-5-2000 – PSDB-SF

(8) Substituição feita em 1º-6-2000 – PT-CD

(1) Substituição feita em 16-5-2000 – PT-CD

(13) Substituição feita em 13-12-2000 – PPB-CD

(12) Indicação feita em 13-11-2000 – PDT-CD (cessão)

(17) Substituição feita em 17-4-2001 – Bloco (PSB/PC do B) - CD

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	PRESIDENTE Senador Ramez Tebet (PMDB-MS))
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Efraim Moraes (PFL-PB)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Edison Lobão (PFL-MA)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Barbosa Neto (PMDB-GO)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE)
1º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Carlos Wilson (PTB-PE)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
3º SECRETÁRIO Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	3º SECRETÁRIO Senador Ronaldo Cunha Lima (PSDB-PB)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Jutahy Júnior (PSDB-BA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado João Paulo (PT-SP)	LÍDER DA MINORIA Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Inaldo Leitão (PSDB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Bernardo Cabral (PFL-AM)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Jefferson Péres (PDT-AM)

(Atualizada em agosto de 2002)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONSELHO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
(Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN)

COMPOSIÇÃO
(designada na sessão do Senado Federal de 26.5.2000)

Presidente: Senador Ramez Tebet¹

Deputados	Senadores
(vago) ²	Senador Ramez Tebet (Presidente do Congresso Nacional) ³
Maria Elvira (PMDB-MG)	Sebastião Rocha (PDT-AP)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	Carlos Patrocínio (PTB-TO)

Atualizado em julho de 2002

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

² Vaga ocupada pelo Deputado Pedro Wilson (PT-GO) até 31.12.2000. Em 1.1.2001, S. Ex^a renunciou ao mandato de Deputado, tendo em vista sua eleição para a Prefeitura de Goiânia-GO.

³ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

(Designação feita na Sessão Ordinária do Senado Federal de 3.12.2001)

Presidente: Senadora Emília Fernandes ¹

Vice-Presidente: Senador José Alencar

PMDB
Senadora Marluce Pinto (RR)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
BLOCO PSDB/PPB
Senador Ricardo Santos (ES)
BLOCO DE OPOSIÇÃO PT/PPS ²
Senadora Emilia Fernandes (RS)
PDT
(vago)
PSB
Senador Ademir Andrade (PA)
PTB
Senador Carlos Patrocínio (TO) ³
PL
Senador José Alencar (MG)

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 19.12.2001 (Ata publicada no DSF de 20.12.2001, p. 32189).

² Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

³ Substituiu o Senador Wellington Roberto em 4.12.2001, mediante o Ofício nº 405/01, de 3.12.2001, da Liderança do PTB.



EDIÇÃO DE HOJE: 132 PÁGINAS